



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº53/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 5/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através do Senhor Secretário Municipal de Administração – **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, *sistema de Registro de Preços* para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296) e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, assistência de socorro mecânica, remoção com guincho, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e ou troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do presente edital. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto percentual por lote.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 2306/2016 de 24/10/16.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **29/06/2020**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP CEP 11900.000 – Secretaria Municipal de Administração.**

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 29/06/2020 a partir das 09:00 hs e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP – CEP 11900.000**, iniciando-se no dia **29/06/2020** com início previsto para às **09:00 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

DIA – 29/06/2020	
09:00 HORAS	RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
09:00 HORAS	ÍNICIO DO CREDENCIAMENTO
09:30 HORAS	TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.
17:00 HORAS	ENCERRAMENTO DA SESSÃO

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296) e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, assistência de socorro mecânica, remoção com guincho, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e ou troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do presente edital. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto percentual por lote.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Não serão aceitas peças ou acessórios reconicionados.

1.2 – Os valores constantes do anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à contratação.

2 - DO PREÇO.

2.1 - Estima-se o valor total máximo desta licitação com aquisição de peças e serviços de mão de obra e serviços de guincho, os valores correspondentes abaixo. Os valores foram apurados com base em despesas dos últimos 12 meses.

LOTE	ITEM	MARCA DAS MONTADORAS NOS VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADA EM DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 12 MESES
LOTE 01	1	LINHA LEVE FIAT	SERVIÇOS	R\$ 90.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 300.000,00
LOTE 02	1	LINHA LEVE FORD	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 40.000,00
LOTE 03	1	LINHA LEVE GM	SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 200.000,00
LOTE 04	1	LINHA LEVE TOYOTA	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 05	1	LINHA LEVE PEUGEOT	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 06	1	LINHA LEVE VOLKS WAGEM	SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 90.000,00
LOTE 07	1	LINHA LEVE RENAULT	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 80.000,00
LOTE 08	1	LINHA LEVE MITSUBISHI	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 15.000,00
lote 09	1	LINHA EFFA	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 50.000,00
LOTE 10	1	LINHA LEVE KIA MOTORS	SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 11	1	LINHA LEVE CITROEN	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 60.000,00
LOTE 12	1	LINHA MOTOCICLETA HONDA	SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 2.000,00
LOTE 13	1	LINHA MOTOCICLETA SUZUKI	SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 2.000,00
LOTE 14	1	LINHA PESADA FORD	SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 100.000,00
LOTE 15	1	LINHA PESADA VOLKS WAGEN	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 40.000,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 16	1	LINHA PESADA VOLARE	SERVIÇOS	R\$	15.000,00
	2		PEÇAS	R\$	30.000,00
LOTE 17	1	LINHA PESADA MERCEDES	SERVIÇOS	R\$	12.000,00
	2		PEÇAS	R\$	30.000,00
LOTE 18	1	LINHA PESADA IVECO	SERVIÇOS	R\$	25.000,00
	2		PEÇAS	R\$	60.000,00
LOTE 19	1	LINHA PESADA SCANIA	SERVIÇOS	R\$	10.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 20	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL MAQUINA VOLVO	SERVIÇOS	R\$	30.000,00
	2		PEÇAS	R\$	80.000,00
LOTE 21	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA FIAT ALLIS	SERVIÇOS	R\$	30.000,00
	2		PEÇAS	R\$	80.000,00
LOTE 22	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA CASE	SERVIÇOS	R\$	20.000,00
	2		PEÇAS	R\$	60.000,00
LOTE 23	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA HUBBER WARCO / DRESSER	SERVIÇOS	R\$	10.000,00
	2		PEÇAS	R\$	25.000,00
LOTE 24	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA RANDON	SERVIÇOS	R\$	40.000,00
	2		PEÇAS	R\$	100.000,00
LOTE 25	1	LINHA NEW HOLLAND (AGRÍCOLA E INDUSTRIAL)	SERVIÇOS	R\$	15.000,00
	2		PEÇAS	R\$	60.000,00
LOTE 26	1	LINHA AGRÍCOLA MARCA VALMET	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 27	1	LINHA AGRÍCOLA MASSEY FERGURSON	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 28	1	EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	15.000,00
LOTE 29	1	SERVIÇO DE GHINCHO LINHA LEVE	SERVIÇO	R\$	15.000,00
LOTE 30	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA PESADA	SERVIÇO	R\$	15.000,00
LOTE 31	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA AGRÍCOLA / RODOVIÁRIO INDUSTRIAL	SERVIÇO	R\$	15.000,00
				R\$	2.248.000,00

SERVIÇOS	R\$ 594.000,00
PEÇAS	R\$ 1.609.000,00
GUINCHO	R\$ 45.000,00
	R\$ 2.248.000,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

2.1.1 **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.248.000,00** (dois milhões, duzentos e quarenta e oito reais).

2.2 - Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** foram apurados para efeito de estimativa do valor do objeto em licitação.

2.3 - O critério de julgamento será o de maior desconto percentual ofertado para o lote.

2.3.1 Após o Credenciamento, as propostas serão selecionadas utilizando-se como critério o maior desconto ofertado para o lote, isso, considerando a soma do percentual de desconto ofertado para os itens 01 e 02 de cada lote. As licitantes que tiverem suas propostas selecionadas para lances, ofertarão propostas primeiramente para o item 01 (serviços), após, ofertarão lance para o item 02 (peças). Será vencedor do lote aquele concorrente que somado os percentuais do lote atingir maior valor percentual; isso para os lotes de 01 a 28.

2.3.2 O percentual de desconto para os itens de número 01 de cada lote (serviços de mão de obra), incidirão sobre a média de preços para hora de trabalho/homem apurado pela municipalidade, conforme constante abaixo.

2.3.3 O percentual de desconto para os itens de número 02 de cada lote (peças), dos lotes **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, incidirão sobre a **tabela de preços das montadoras.**

2.3.3.1 O percentual de desconto para os itens de número 02 de cada lote (peças), dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**, incidirão sobre os valores apurados pela municipalidade, extraídos da tabela AUDATEX, constante do anexo I-B.

2.3.4 Para os lotes 29, 30 e 31, será vencedora a proposta que ofertar o maior desconto sobre os valores apurados pela municipalidade (valores esses auferidos através de orçamentos junto a empresas do ramo), constante da tabela abaixo.

2.4.5 Para apuração dos valores da HORA TÉCNICA e SERVIÇOS DE GUINCHO, a Prefeitura Municipal de Registro efetuou orçamentos junto a empresas do ramo de atividade do objeto da licitação, e apurou um preço médio da hora técnica e km rodado (para serviços de guincho), correspondente à:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DAS MONTADORAS NOS VEÍCULOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO MÉDIO
LOTE 01	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE FIAT	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 172,00
LOTE 02	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE FORD	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 173,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 03	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE GM	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 170,00
LOTE 04	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE TOYOTA	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 203,00
LOTE 05	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE PEUGEOT	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 186,00
LOTE 06	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE VOLKS WAGEM	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 172,00
LOTE 07	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE RENAULT	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 231,00
LOTE 08	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE MITSUBISHI	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 240,00
LOTE 09	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE EFFA	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 238,00
LOTE 10	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE KIA MOTORS	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 230,00
LOTE 11	1	SERVIÇOS	LINHA LEVE CITROEN	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 260,00
LOTE 12	1	SERVIÇOS	LINHA MOTOCICLETA HONDA	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 128,00
LOTE 13	1	SERVIÇOS	LINHA MOTOCICLETA SUZUKI	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 128,00
LOTE 14	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA FORD	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 295,00
LOTE 15	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA VOLKS WAGEN	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 333,33
LOTE 16	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA VOLARE	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 340,00
LOTE 17	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA MERCEDES	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 336,67
LOTE 18	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA IVECO	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 343,33
LOTE 19	1	SERVIÇOS	LINHA PESADA SCANIA COM PRANCHA ACOPLADA	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 398,33
LOTE 20	1	SERVIÇOS	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL MAQUINA VOLVO	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 416,67



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 21	1	SERVIÇOS	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA FIAT ALLIS	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 416,67
LOTE 22	1	SERVIÇOS	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA CASE	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 420,00
LOTE 23	1	SERVIÇOS	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA HUBBER WARCO DRESSER	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 423,33
LOTE 24	1	SERVIÇOS	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA RANDON	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 420,00
LOTE 25	1	SERVIÇOS	LINHA NEW HOLLAND (AGRÍCOLA E INDUSTRIAL)	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 403,33
LOTE 26	1	SERVIÇOS	LINHA AGRÍCOLA VALMET	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 400,00
LOTE 27	1	SERVIÇOS	LINHA AGRÍCOLA MASSEY FERGURSON	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 400,00
LOTE 28	1	SERVIÇOS	LINHA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	VALOR DA MÃO DE OBRA MECÂNICA HORA TRABALHADA	R\$ 400,00
LOTE 29	1	SERVIÇOS	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA LEVE	VALOR DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 17,25
LOTE 30	1	SERVIÇOS	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA PESADA	VALOR DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 25,33
LOTE 31	1	SERVIÇOS	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA AGRÍCOLA / RODOVIÁRIO INDUSTRIAL	VALOR DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 30,00

2.5 – É vedado o fornecimento de peças e ou acessórios reconicionados.

2.6 – O desconto ofertado é de inteira responsabilidade do licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta.

3 - DO ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO.

3.1 - A DETENTORA(S) DA(S) ATA(S) deverá apresentar orçamento prévio das **PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS correspondentes aos lotes descritos no item 2.3.3 do edital**, assim também como a(s)os quantitativos estimados de **HORA(S) TÉCNICA(S) e KM A SER PERCORRIDO PARA SERVIÇOS DE GUINCHO (estimado)**, com seus valores correspondentes já aplicado o percentual de desconto ofertado na licitação, para análise e aprovação da CONTRATANTE, constando, o nome da peça e, no que couber, capacidade, referência, modelo, código da peça quando for o caso, etc., de acordo com o preço padrão



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

tabela da montadora. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preço, a(s) Detentora(s) da(s) atas, deverão apresentar e mídia digital a tabela do fabricante referente a marca que lhe foi adjudicada. O valor a ser pago na peça, será o preço constante da tabela da montadora menos o percentual de desconto ofertado. Para os serviços o valor a ser pago será o preço constante da média dos orçamentos (tabela acima item 2.4.5), menos o percentual de desconto ofertado.

3.1.1 Para a(s) DETENTORA(S) DA(S) ATA(S) dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**. Os preços para as peças dos referidos lotes, serão os constantes do anexo I-B, menos o percentual de desconto ofertado.

3.2 - A CONTRATANTE (Órgão Gerenciador) poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Detentora da Ata a fornecer e ou executar o(s) serviço(s) no que for aprovado em todo ou em parte.

3.3 - A DETENTORA DA ATA deverá atender às solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.

3.4 - Não serão aceitas exigências de faturamentos mínimos.

3.5 – A(S) empresa(S) DETENTORA(S) DA(S) ATA(S) para os (lotes 28, 29 e 30) serviços de guincho, deverá(ão) buscar o(s) veículo(s) onde ele(s) apresente ou apresentarem o(s) defeito(s) impossibilitando-o(s) de prosseguir(em), e deixá-lo(s) no local indicado pelo Órgão Gerenciador.

3.6 – Para efeito de comprovação dos preços praticados pelas montadoras, os licitantes poderão utilizar-se de softwares de orçamentação de peças e ou serviços (exemplo: software AUDATEX ou outro similar), desde que haja absoluta segurança de sua confiabilidade. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá fazer prova dos preços da mesma forma ou outra, para comprovar que os preços ofertados são os mesmos praticados pelas montadoras. O procedimento constante do item 3.6 do edital, só será aplicado, quando a peça não constar da tabela do fabricante, tabela essa, que é condição para assinatura da ata pelas empresas adjudicatárias.

3.7 A licitante poderá quando da assinatura da ata, caso não tenha a tabela da montadora, apresentar tabela de preços de seu fornecedor. Sobre a tabela de preços do fornecedor do licitante será aplicado o percentual de desconto ofertado, e esse será o valor que a prefeitura pagará nas peças a serem adquiridas. A prefeitura de Registro fará prova do valor quanto ao preço de mercado, e para tanto, fará o acompanhamento junto ao software AUDATEX. Constatado sobre preço no valor apresentado no orçamento, a Prefeitura deverá rejeitar o orçamento, e exigir da detentora da ata que pratique o preço da montadora, isso, caso o preço de tabela de seu fornecedor esteja acima da tabela das montadoras.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

4 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

4.1 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Registro e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de até 12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Registro não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Art. 78, com as consequências previstas no art. 80 lei federal 8666/93.

5 - DA PARTICIPAÇÃO.

5.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam às exigências de habilitação.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e ou Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002;

5.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

Os itens “5.2.1” e “5.2.2” do item 5.2 encontram amparo na **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.

6.1 - Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo,



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço/desconto, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.4.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

6.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.6 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços/desconto, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço/desconto apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço/menor desconto percentual ofertado.

6.7 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.8 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo IV**, modelo de credenciamento.

6.9 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

7.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

7.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020
PROCESSO Nº 89/2020
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:00 horas do dia 29/06/2020
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020
PROCESSO Nº 89/2020
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:00 horas do dia 29/06/2020
NOME DA PROPONENTE:

7.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

7.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento (no que couber), deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Equipe de Apoio.

7.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3) – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 4,00** (quatro reais).

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

8.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo de Proposta – **Anexo II** deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, de forma clara e sucinta, em conformidade com as especificações constantes do Item 1 do edital e no Anexos I do edital;

d) Para os lotes de 01 a 28, as licitantes deverão indicar os percentuais de descontos para os itens 01 e para os itens 02. Os descontos para os itens de número 01 de cada lote incidirão sobre os valores apurados através de pesquisa de preços realizados pela Prefeitura, junto a diversas empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, demonstrados no item 2.4.5 acima. Os lotes 28, 29 e 30 recebem o mesmo critério.

e) Para os itens de número 02 dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**, os percentuais de descontos incidirão sobre as tabelas de preço constantes do anexo I-B, valores esses, que foram apurados pela Prefeitura de Registro junto ao sistema AUDATEX.

f) Para os itens de número 02 dos lotes **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, os percentuais de descontos incidirão sobre as tabelas de preços das montadoras, e quando não existente, tabela de preços do fornecedor do licitante, que deverá comprovar o valor, através de nota fiscal de seu fornecedor.

g) Para os lotes de 01 a 28 as licitantes deverão informar na planilha de orçamento a soma dos itens de número 01 e número 02.

h) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

i) Assinatura do representante legal da empresa;

j) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

8.2 - Cada concorrente deverá computar, no desconto que ofertar (*percentual de desconto*), todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

8.3 - Os percentuais de descontos ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.4.- Os descontos percentuais ofertados permanecerão fixos e irremovíveis.

8.5 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14, no que couber e demais normas suplementares aplicáveis.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”.

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seus sócios.

9.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

9.4 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

9.5 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes que ofertarem maior desconto, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 - habilitação os seguintes documentos:

9.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 9.5.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

d) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

d1) A prova de regularidade letras “c1” e “d” poderão ser comprovadas também, através da nova certidão regulamentada pela portaria 358 de 05/09/14 e decreto 8302 de 04/09/2014.

e) Prova de Regularidade perante à Fazenda Estadual, para as licitantes com sede no Estado de São Paulo, poderá ser apresentada uma das seguintes certidões: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ou Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Sendo a licitante de outro Estado, deverá apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Estadual correspondente; e

f) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante (**certidão mobiliária**);



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao).

g1) A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

9.5.2.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata da Registro de Preços** (LC nº 123, art. 42);

9.5.2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

9.5.2.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123, art. 43, § 1º);

9.5.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.5.2.3, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

9.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

a) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante.

a1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, esta deverá apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme súmula 50 do TCSP.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Caso algum índice do item 9.5.3 letra “c” do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (item 2.1.1), (para empresas que cotarem todos os lotes), conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

D1) Considerando que a licitação será processada por lote, a licitante poderá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10%, do valor correspondente ao de sua proposta, quando não atingir o índice de 1,0.

9.5.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento/prestação de serviços semelhantes às licitadas, de forma



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

satisfatória, do lote escolhido.

b) A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar declaração contendo a relação, de acordo com parágrafo 6º. do art. 30 da Lei 8.666/93, relativa a comprovação da qualificação operacional da licitante, através da indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

As licitantes que cotarem os lotes relativos a (**linha Leve**) deverão apresentar declaração que seu pátio é coberto e tem capacidade de guardar no mínimo 10 (dez) veículos da contratada, que possui ou **possuirá** o aparelhamento necessário para manutenção da linha leve descrita no Anexo I do edital.

As licitantes que cotarem os lotes relativos a (**linha pesada**) deverão apresentar declaração que seu pátio é coberto e tem capacidade de guardar no mínimo 10 (dez) veículos da contratada, que possui ou **possuirá** o aparelhamento necessário para manutenção da linha pesada descrita no Anexo I do edital.

As licitantes que cotarem os lotes (**máquinas agrícolas e industrial**) deverão apresentar declaração que seu pátio é coberto e tem capacidade de guardar no mínimo 05 (cinco) veículos da contratada, que possui ou **possuirá** o aparelhamento necessário para manutenção da linha (máquinas agrícolas e industrial) descrita no Anexo I do edital.

As comprovações dos aparelhamentos e dos locais de guarda dos veículos **é devido apenas as licitantes vencedoras do certame**. Dez dias após assinatura da Ata, uma equipe da Prefeitura fará vistoria nas dependências da adjudicatária, para comprovar a capacidade de operação desta. Caso seja comprovada a incapacidade operacional da adjudicatária esta será desclassificada, isso assegurando o contraditório e ampla defesa.

9.5.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **Anexo VI**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. (**Modelo Anexo VII**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

e) Declaração da licitante, que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, apresentará em mídia digital, cópia da tabela de preços da montadora e ou de seu fornecedor para os itens que sagrou-se detentor da melhor oferta. Declara ainda que tem ciência que os preços praticados para as peças (lotes: **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**) serão os preços da montadora ou fornecedor (apresentados em mídia), menos os percentuais de descontos ofertados. Para os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**, os preços serão os constantes da tabela anexo I-B, menos os percentuais de descontos ofertados. E para serviços, os preços serão os descritos no item 2.4.5 menos os percentuais de descontos ofertados.

9.5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

9.5.6.1 - Os documentos (para credenciamento e habilitação) deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio, conforme item 7.5.1.

9.5.6.2 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.5.6.3 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

9.5.6.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.5.6.5 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das postostas.

9.5.6.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.6.7 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.5.2.3 deste edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

9.5.6.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

10 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

10.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

10.2 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

10.3 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do **ANEXO V**. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências **essenciais** deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.6 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente, pelo maior desconto percentual. Será considerada, para efeito de **seleção** das propostas, a somatório dos percentuais ofertados para os itens 01 e 02 dos lotes de 01 a 28, conforme explica o item 2.3.1

10.6.1 As empresas provisoriamente selecionadas serão convidadas a dar lances de forma sequencial. Neste momento as empresas passarão a dar lances para os itens de número 01 e número 02 de cada lote. Classificando-se em primeiro lugar, a empresa que somar o maior valor percentual, resultante da soma ofertada para os itens 01 e 02 do lote em disputa.

10.7 - Definida a classificação, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, percentuais de descontos ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

10.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

compreendido entre o maior desconto e o desconto inferior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.6.

10.8.1 - Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços/descontos ofertados.

10.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances.

10.10 - Não serão aceitos lances cujos percentuais forem menores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

10.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

10.12 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MAIOR DESCONTO POR LOTE**.

10.13 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

10.13.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços/descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço/desconto apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º);

10.13.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior/desconto superior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I);

10.13.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º);

10.13.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III);

10.13.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor/menor desconto, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 10.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II);

10.13.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.14 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior/menor desconto, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º);

10.15 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço/menor desconto alcançado.

10.16 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do maior desconto para que seja obtido desconto melhor.

10.17 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do percentual negociado, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.19 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

10.19.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 9.5.2.3 deste edital.

10.19.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.19.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

10.20 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços/percentuais ofertado.

10.21 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 11.4 deste instrumento.

10.22 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

10.23 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação.

Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

10.24 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.25 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1 - Com antecedência de até **3 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

11.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900-000, dirigidas ao subscritor deste Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

11.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.6 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.8 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9 - A adjudicação será feita considerando-se o maior desconto ofertado por lote.

11.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 08:00 às 17:30 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - O compromisso decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como Anexo III.

12.1.1 A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01 e Art. 62 § 4º da Lei Federal 8666/93.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

12.1.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal), estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.1.1.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões (*negativa ou positiva com efeito de negativa*) respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.1.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1 ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados, com vistas à celebração da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

12.1.3 - O adjudicatário deverá assinar a Ata, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.4 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e ou Trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura a Ata, a **regularidade fiscal e ou Trabalhista**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.2 - A Administração poderá obrigar a Detentora da Ata a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos/serviços contratados.

12.3 - A ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

12.4 - A Ata terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

12.5 - A empresa se obriga a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação,



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata, algum documento perder a validade.

12.6 - O foro da Ata será o da Comarca de Registro/SP.

12.7 - Os Fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou termo equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

12.8 - A existência de preços/percentuais de descontos registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1 – A vigência da ata de registro de preços, objeto deste pregão terá validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata, conforme descrito no **ANEXO I** deste edital.

13.1.1 – Os serviços de mão de obra (mecânica) deverão ser executados no perímetro do município de Registro, para tanto, a empresa vencedora do certame **deverá** possuir oficina dentro do perímetro do município. **Justifico a exigência, considerando o princípio da economicidade e a inviabilidade de se deslocar veículos quebrados para manutenção e outros municípios, o que tornaria-se oneroso para a municipalidade.**

13.1.1.1 – Caso a empresa vencedora não tenha sede no município de Registro, esta terá o prazo de até 30 (trinta) dias para se instalar. Após sua instalação, poderá a Prefeitura realizar visita técnica para verificar o cumprimento às exigências do edital.

13.2 - A prestação dos serviços de manutenção (descritos no item 1 do edital) com fornecimento de peças/serviços, **deverão ser executados em no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compra/autorização para realização dos serviços.** Salvo serviços de grande complexidade, que deverá ser informado a contratante o prazo de sua execução. A contratante poderá autorizar a dilatação do prazo, caso sua equipe técnica julgue o novo prazo coerente para a realização do serviço a serem prestados.

13.2.1 – Para prestação de serviços de guincho a contratada/detentora da Ata deverá enviar o veículo (guincho) em no máximo 01 (uma) hora ao local designado, após comunicação escrita ou via telefone. A contratada/detentora da Ata deverá informar a contratante/órgão gerenciador o prazo aproximado para atendimento da ocorrência, não podendo exceder 06 horas para chegada ao local da ocorrência quando esta for fora do município de Registro, e 02 horas quando dentro do município de Registro. A ordem para execução do serviço será



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

de responsabilidade do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos ou pessoa designada por ele.

13.3 - Os produtos/serviços serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto/serviço para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos/serviços e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

13.4 - Na hipótese de o produto/serviços apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido a termo, e o fato será encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das possíveis penalidades.

13.5 – Executadas entregas de mercadorias ou prestados serviços os mesmos serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 01 (um) dia útil para substituir o produto ou refazer os serviços rejeitados.

13.6 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e recebido conforme Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.7 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.8 - O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO.

14.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, deverá ser entregue juntamente com os serviços/materiais, nos locais a serem indicados pela Secretaria interessada. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

14.1.1 – **A contratada DEVERÁ constar o número da Nota de Empenho no corpo da nota fiscal emitida.**

14.2 - **O pagamento da Nota Fiscal será efetuado nos dias 10, 20, ou 30/31.**

14.1.2 – O pagamento será realizado, após a referida fatura ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças, atestada pela Secretaria solicitante.

14.3 - **A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

14.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

14.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

Junto a Nota Fiscal a empresa deverá apresentar:
Certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
Certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS;

14.6 O valor a ser pago pelas peças dos lotes **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, corresponde ao preço constante da tabela do fabricante e ou tabela da concessionária e ou tabela do fornecedor do licitante (apresentada para assinatura da ata), da marca correspondente a cada veículo, aplicando-se o percentual de desconto ofertado na licitação. O valor a ser pago pelas peças dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**, corresponde aos preços constantes da tabela anexo I-B, valores que foram auferidos pela Prefeitura extraídos da tabela AUDATEX. Quando os preços balizar-se pela tabela do fornecedor e ou da concessionário, a Prefeitura deverá certificar-se de que o valor condiz com a realidade do mercado, podendo fazer uso da tabela de precificação AUDATEX OU pesquisa de preços junto a empresas do ramo.

14.6 O valor a ser pago pelos serviços, são os constantes da tabela (item 2.4.5), aplicado o percentual de desconto ofertado na licitação.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 - A inabilitação de licitante classificado, apesar da declaração apresentada por força do subitem 7.1 deste instrumento, implicará na aplicação de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta**, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

15.2 - Os licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

15.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.

15.4 - À Detentora da Ata, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

15.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

15.6 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02; ou

c) declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

15.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

15.8 - Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

15.9 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

15.10 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 9.5.2.4 deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a **2% (dois por cento)** do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

15.11 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

15.12 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15.13 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.14 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

16.1 - São obrigações da Licitante vencedora:

- a) Entregar os produtos/serviços de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se para peças, somente produtos (peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ABNT 15296) e com prazos de validade em vigor;
 - b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos/serviços estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
 - c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
 - d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega/refazimento nos casos em que os produtos/serviços não atenderem as condições do Edital;
 - e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos/prestação de serviços realizados;
 - f) Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos/prestação de serviços objetivados na presente licitação;
 - g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- L) – A empresa deverá dar destino final aos óleos queimados retirados dos veículos da contratada, conforme legislação vigente.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

M) – A contratada só poderá testar os veículos da contratante, dentro do perímetro do município, com os logotipos da Prefeitura cobertos por faixa ou adesivos com a inscrição “VEÍCULO EM TESTE”. Além disso, as placas deverão ser cobertas por placas de experiência (placa verde), nos termos previstos no Artigo 330 da Lei 9.503/97 e resolução 231/07 do CONTRAN.

N) – A contratada obriga-se a fornecer à Prefeitura de Registro, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, um cópia em mídia digital da tabela de preços dos fabricante das marcas dos veículos que sagrou-se vencedora do certame, poderá também, na ausência da tabela do fabricante fornecer a tabela de preços de seu fornecedor e ou da concessionária.

16.2 - São obrigações da Prefeitura:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos/serviços;
- b) Comunicar à licitante vencedora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à licitante vencedora penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.
- h) Garantir à licitante vencedora o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas/refazimento de serviços ou no caso de aplicação de sanção.
- l) Auferir se os preços praticados pelas detentoras das atas são preços de mercado, podendo fazer uso de pesquisas diversas e também, a utilização de meios digitais, tais como a tabela AUDATEX.

18. – DA FISCALIZAÇÃO

18.1. – Não obstante o fato da CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e fornecimento de peças, objeto desta licitação, A Prefeitura Municipal de Registro através de fiscal devidamente designado, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução,



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2. – A fiscalização dos serviços contratados será exercida por mecânicos desta Prefeitura que dentre outras atividades terá atribuições:

18.2.1 – Quando o(s) veículo(s) relacionados neste pregão apresentarem defeitos, este(s) será(ão) encaminhado(s) para o mecânico da prefeitura, que fará avaliação prévia do defeito e encaminhará juntamente com o veículo o **relatório de diagnóstico e avaliação** à detentora da ata que certificará se os itens apontados pelo mecânico são suficientes para sanar o defeito do automóvel, ou, será necessário mais ações para resolução do problema.

18.2.1.1 Em caso de necessidade de mais ações, além das descritas pelo mecânico, a contratada deverá solicitar autorização do mesmo para implementação de novos serviços e peças, sendo de responsabilidade do mecânico a elaboração de novo relatório de diagnóstico e avaliação complementar.

18.2.2 O fiscal do contrato (mecânico) é responsável por avaliar a quantidade de horas, devendo fixar no relatório de diagnóstico e avaliação.

18.2.2.1 Caso a contratada julgue insuficiente a quantidade de horas fixadas no relatório de diagnóstico e avaliação para execução dos serviços, deverá reputar-se ao contratante justificando seus motivos. A contratante através do fiscal poderá acatar as horas sugeridas pela contratada ou recusar em parte ou no todo, justificando suas ações através do relatório de diagnóstico e avaliação.

18.3. – O fiscal do contrato é responsável por conferir se os preços ofertados pela contratada estão dentro dos valores de mercado, conforme desconto oferecido em relação as planilhas de preços, e na sua ausência, poderá fazer prova destes valores através de pesquisa de mercado e ou utilização de software de orçamentação.

18.3.2 – O fiscal deverá aprovar os serviços contratados, com aposição de assinatura no verso da nota fiscal.

18.4. – O fiscal poderá ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

18.5. – Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

18.6. – Fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Contratada. Solicitar a qualquer momento informações sobre a prestação de serviços.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

18.7 – Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto a quantidade e qualidade dos serviços executados e peças fornecidas, fazendo cumprir todas as disposições de Lei, do presente edital.

18.8. – A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

18.9. – Todo veículo que passar pelo serviço de manutenção deverá ser acompanhado pelo fiscal do contrato, que através de critérios técnicos, estipulará de quantos em quantos KM, esse veículo retornará para revisão. O fiscal do contrato informará a Secretaria onde o veículo é lotado da necessidade da revisão preventiva. A Prefeitura poderá responsabilizar o Secretário que devidamente notificado, não encaminhar o automóvel para revisão.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.3.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

19.4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

19.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

19.6 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

19.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.9 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

19.10 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

19.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Registro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

19.12 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – (preenchido pelo mecânico da Prefeitura)

Registro, 10 de junho de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - PREGÃO PRESENCIAL, sistema de registro de preços para: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296) e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, assistência de socorro mecânica, remoção com guincho, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e ou troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, conforme especificado no Termo de Referência anexo I e anexo I-B do presente edital. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto percentual por lote.**

1.2 - O valor estimado para aquisição de peças e acessórios novos e genuínos, prestação de serviços de Mão de Obra e serviços de guincho, é de **R\$ 2.248.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)**. Tomando por base levantamentos de despesas realizadas em exercícios anteriores. O valor acima trata-se de projeção de despesas para os próximos 12 (doze) meses, entendidos como suficientes para manutenção de toda a Frota da Prefeitura Municipal de Registro.

1.3 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

1.4 – Prazo para entrega das peças/prestação de serviços objeto desta licitação: **02 (dois dias a contar do recebimento do pedido de compras ou nota de empenho)**, salvo serviços de grande complexidade, que deverá ser informado a contratante o prazo de sua execução. A contratante poderá autorizar a dilatação dos prazos, caso sua equipe técnica julgue o novo prazo coerente com a realização do serviço a serem prestados.

1.5 – Os serviços constantes dos lotes de 01 a 28, deverão ser executados, em empresas situadas ou que venham a situar-se no município de Registro/SP. **Justifico a necessidade de a prestação dos serviços serem realizados no município de Registro, devida à inviabilidade econômica de se mandar os veículos para serem consertados em outros municípios.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

2.1 – Para os lotes de 01 a 28, os fornecedores deverão formalizar suas propostas com base nas marcas dos veículos abaixo indicados.

3 - DO ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO

3.1 – A Secretaria interessada na prestação de serviços com o fornecimento de peças encaminhará o veículo ao mecânico da prefeitura que fará avaliação prévia, preenchendo o competente “relatório de diagnóstico e avaliação” IX. O veículo juntamente com o relatório deverá ser encaminhado a empresa detentora da ata. A detentora data fará avaliação e certificará que os serviços e peças constantes do relatório são suficientes para sanar o defeito, caso seja necessário inserir novas peças ou novos serviços, a detentora deverá solicitar autorização do fiscal do contrato (mecânico da Prefeitura), que poderá aceitar ou rejeitar, e em ambos os casos deverá justificar a recusa ou aceite.

A detentora da ata fará orçamento prévio dos serviços autorizados indicando a quantidade de horas será necessária para execução do trabalho, após, encaminhará para o fiscal do contrato, que poderá aceitar ou rejeitar em partes ou no todo. Sendo autorizada execução do serviço, esta deverá estar acompanhada da nota de empenho.

3.1.1 Para os itens de numero um dos lotes de 1 a 28, a detentora deverá encaminhar cotação de preços considerando a tabela item 2.4.5 do edital.

3.2.1 – Para os itens de número dois dos lotes: **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** a detentora deverá encaminhar cotação de preços considerando a tabela de preços da montadora, quando não, de seu fornecedor ou de concessionária, aplicando-se o percentual de desconto ofertado.

3.2.1.1 – Para os itens de número dois dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18** a detentora deverá encaminhar cotação considerando os preços da planilha anexo I-B, valores esses auferidos pela municipalidade junto a tabela AUDATEX.

3.2.2 – Quando não houver preços na tabela AUDATEX, tabela da MONTADORA, CONCESSIONÁRIA ou tabela do FORNECEDOR do licitante, a contratada deverá apresentar seu orçamento, e o fiscal designado pela Prefeitura fará pesquisa para certificar que o preço corresponde aos valores de mercado, caso haja sobre preço este deverá ser rejeitado, e a contratada notificada a baixar seu orçamento.

3.2.2.1 Para os serviços de guincho a Detentora da Ata deverá apresentar orçamento, estimando a quilometragem a ser percorrida para atendimento ao veículo quebrado. Após aprovação do orçamento a Detentora da Ata deverá enviar o guincho no prazo máximo de 01 hora para prestação do serviço. O período de atendimento (chegada ao local onde encontra-se o veículo quebrado), não poderá exceder a 06 (seis) horas, quando o



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

atendimento for em município fora da comarca de Registro. Quando o socorro for prestado no município de Registro, este prazo não poderá exceder 02 (duas) horas.

3.2.2.1.1 A Detentora da Ata deverá tirar foto do velocímetro do veículo quando sair para prestar o serviço, ao chegar com o veículo no local indicado pela municipalidade, este deverá tirar nova foto do velocímetro para comprovar a distância percorrida. Com base no relatório fotográfico a empresa deverá adequar o orçamento apresentado (item 3.2.2.1), para o efetivo pagamento dos serviços prestados. Para comprovação da distancia percorrida a Prefeitura poderá utiliza-se de ferramentas disponíveis na internet.

3.2.3.– A Detentora da Ata terá o prazo máximo de até 01 (um) dia útil para apresentar a Prefeitura (Secretaria solicitante), as cotações de preços conforme descrito nos itens 3.2.1. Para os serviços de guincho o prazo será de 30 minutos.

3.3 - A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Detentora da Ata a fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

3.4 - A DETENTORA DA ATA deverá atender às solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.

3.4 - Não serão aceitas exigências de faturamento mínimo.

3.5 Para efeito de comprovação dos preços praticados pelas montadoras, os licitantes poderão utilizar-se de softwares de orçamentação de peças e ou serviços (exemplo: software AUDATEX ou outro similar), desde que haja absoluta segurança de sua confiabilidade. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá fazer prova dos preços da mesma forma ou outra, para comprovar que os preços ofertados são os mesmos praticados pelas montadoras.

4 - PRAZO DE GARANTIA DAS PEÇAS / ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS.

4.1 - O prazo de garantia das peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), assim também como os serviços de mão de obra deverão ser de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, contados da data do recebimento dos produtos/serviços pela CONTRATANTE. Para as peças, quando a fábrica ofertar prazo de garantia maior ao estabelecido acima, este deverá ser repassado a contratante.

4.2 - Aplica-se a regra dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

5 - PRAZO DE ENTREGA

5.1 – Para os lotes de 01 a 28, o prazo para execução dos serviços será de no máximo 02 (dois) dias após aprovação dos orçamentos. Salvo serviços de grande complexidade, que deverá ser informado a contratante o prazo de sua execução. A contratante poderá autorizar a dilatação do prazo, caso sua equipe técnica julgue o novo prazo coerente com a realização dos serviços a serem prestados.

5.2 - Para prestação de serviços de guincho a contratada/detentora da Ata deverá enviar o veículo (guincho) em no máximo 01 (uma) hora ao local designado, após comunicação escrita ou via telefone. A contratada/detentora da Ata deverá informar a contratante/órgão gerenciador o prazo aproximado para atendimento da ocorrência, não podendo exceder 06 horas para chegada ao local da ocorrência quando esta for fora do município de Registro, e 02 horas quando dentro do município de Registro. A ordem para execução do serviço será de responsabilidade do Secretário de Manutenção de Serviços Municipais ou pessoa designada por ele.

5.3 FORMA DE CONTRATAÇÃO:

5.3.1 A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01 e Art. 62 § 4 da Lei Federal 8666/93.

6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA VENCEDORA

6.1 - Em ato posterior à assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) dos lotes 01 a 28 – (itens 02) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

6.1.1 - Tabela oficial de preços das montadoras, na ausência desse, tabela de concessionárias ou de seus fornecedores, podendo este ser através de software que demonstre os preços das montadoras.

6.1.1.1 Os serviços constantes dos lotes 01 a 28, deverão ser executados, em empresas situadas ou que venham a situar-se no município de Registro/SP. Justifico a necessidade da prestação dos serviços serem realizados no município de Registro, devida a inviabilidade econômica de se mandar os veículos para serem consertados em outros municípios.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – B VALORES PARA OS ITENS DOIS DOS LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**. Os valores abaixo foram extraídos da tabela AUDATEX. Os licitantes interessados em concorrer nesses itens deverão apresentar percentuais de desconto sobre a tabela abaixo:

PLANILHA DE CUSTOS FIAT UNO MILLE ECONOMY (2002 À 2011) / FIAT FIORINO - LOTE 01		
Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR C/AR CONDICIONADO	R\$1.016,15	51769470
ALTERNADOR (nippondenso 75a)	R\$2.334,30	51848611
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$2.597,44	51800872
BOMBA DE ÁGUA	R\$319,71	55259635
BOMBA DE ÓLEO	R\$399,93	55228168
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (inferior)	R\$62,61	46811380
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (superior)	R\$43,99	55216738
COMPRESSOR DO AR COND	R\$91,07	55258482
KIT CORREIA DENTADA (correia z124+tensor automát)	R\$190,53	7089067
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$50,38	7084018
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$10,91	14463580
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$245,78	55181243
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$184,40	55216851
MOTOR DE PARTIDA (bosch) opc	R\$2.028,73	51950819
MOTOR DE PARTIDA (bosch)	R\$1.720,69	51899848
TENSIONADOR DA CORREIA do alternador	R\$547,04	55236520
BLOCO DO MOTOR (c/pistões+anéis)	R\$6.247,63	7087413
BOCAL DO FILTRO DE AR	R\$170,86	55199889



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CABEÇOTE c/válvulas	R\$3.952,90	7087153
CÁRTER (c/bujão)	R\$230,84	55231133
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$467,67	55214094
COBERTURA DO MOTOR	R\$286,74	55180199
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$2.668,32	55185689
TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$271,72	55191721
TAMPA DO CABEÇOTE (c/junta da tampa)	R\$450,83	55217487
TAMPA DE ENCHIMENTO DE ÓLEO	R\$40,09	55200024
SUPORTE DO MOTOR (lateral) chapa posterior	R\$871,39	46813449
SUPORTE DO MOTOR (lateral) chapa anterior	R\$160,52	51870779
MOTOR PARCIAL	R\$11.912,46	55217314
CABO DA EMBREAGEM	R\$180,75	50017346
CAIXA DE MUDANÇAS (r=15)	R\$9.970,98	55220135
TRAMBULADOR DO CÂMBIO (c/alavanca)	R\$1.337,05	55208521
SUPORTE CAIXA DE MUDANÇAS	R\$134,13	50016918
MANOPLA DO CÂMBIO	R\$94,62	100170673
JUNTA DA TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (placa)	R\$703,29	55216320
DISCO DE EMBREAGEM (luk)	R\$431,43	55219722
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$163,26	100173101
SILENCIOSO (traseiro)	R\$1.020,21	51808636
SILENCIOSO	R\$746,61	51873724
SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SILENCIOSO (suporte do coxim)	R\$53,34	7562737
COXIM DO SILENCIOSO intermediário	R\$33,86	4422885
VIRABREQUIM	R\$515,67	46778917
VELA DE IGNIÇÃO (bkr6e - ngk)	R\$19,09	46480362
BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$794,08	55189636
CABO DE VELA jogo	R\$227,03	55187805
BIELA DO MOTOR	R\$1.804,23	55238637



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

VOLANTE DO MOTOR	R\$1.757,67	55247060
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$214,17	55258997
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$1.326,04	55216739
SENSOR (coletor admissão)	R\$375,45	51808645
ANEL DO BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$18,25	7078654
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$702,02	55233620
CORPO DA BORBOLETA	R\$2.690,97	55194155
CORPO RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$265,27	51793894
DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL (tubo rígido)	R\$1.594,51	55200260
POTENCIÔMETRO DO CORPO DA BORBOLETA	R\$487,20	7086066
TAMPA DO RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$55,77	50014250
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$2.660,57	55250288
ÁRVORE INF DA COLUNA DE DIREÇÃO (mecânica)	R\$1.121,57	7087405
RESERVATÓRIO DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$518,80	51795774
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO LD (mecânica)	R\$228,17	4371156
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (hidráulica)	R\$149,24	7075793
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$432,16	50006261
CAIXA DE DIREÇÃO (trw) c/ barra de direção	R\$1.555,64	51861597
COBERTURA INF DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$54,35	100183438
ÁRVORE DA COLUNA DE DIREÇÃO (hidráulica)	R\$3.386,35	51744916
SUPORTE DE APOIO DA COLUNA DE DIREÇÃO (direção mecânica)	R\$820,43	50017768
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$34,37	7692789
AMORTECEDOR DIANT DIR (classic line)	R\$311,24	7090801
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$499,56	51824757
BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT superior direito	R\$54,34	7583113
BRAÇO OSCILANTE DIANT DIR (BANDEJA) (c/pivô+bucha)	R\$320,58	7674700
TUBO DO FREIO DIANT LE (tubo mestre)	R\$43,82	7746366



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

SERVO-FREIO	R\$1.267,90	7081966
SEMI-EIXO ESQUERDO	R\$466,39	50016992
SEMI-EIXO DIREITO	R\$540,91	50016995
SEDE DO ROLAMENTO	R\$97,84	7627560
CUBO DA RODA DIANT DIR	R\$385,39	82491391
TRIZETA	R\$974,44	7702195
COIFA EXTERNA DO SEMI-EIXO DIR	R\$231,21	7081680
MANGA DE EIXO DIANTEIRA DIR	R\$873,11	50018160
PINÇA DE FREIO DIANT DIR a.teves	R\$439,64	51939070
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$538,77	51824759
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$538,77	51824759
BATENTE DA SUSP TRAS	R\$118,73	50003043
CABO DO FREIO DE MÃO LE	R\$145,10	51798262
CILINDRO DE FREIO TRAS	R\$141,20	7088679
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS	R\$83,64	51751367
JOGO DE SAPATAS	R\$194,59	7081572
CUBO DA RODA TRAS DIR	R\$979,11	52086402
PONTA DE EIXO TRASEIRA ESQ	R\$469,92	51798263
FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$97,66	7087000
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$1.276,96	50014240
TUBO DO FREIO TRAS LE	R\$71,26	50012658



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS FIAT PALIO FIRE / FIAT PALIO WEEK END / FIAT STRADA - LOTE 01		
Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR (denso)	R\$502,37	52032187
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$87,66	46799364
CORREIA DENTADA	R\$81,26	46337687
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (inferior)	R\$53,51	55218890
SUORTE DO ALTERNADOR (chapa de fixação)	R\$59,23	7725343
COMPRESSOR DO AR COND	R\$4.182,64	52060461
SUORTE DO ALTERNADOR	R\$1.382,50	55255796
POLIA DO ALTERNADOR	R\$192,30	7087748
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$1.305,10	52064482
BOMBA DE ÁGUA	R\$392,81	55258510
TUBO DE SUCÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO	R\$121,34	7085719
ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA (tensionador automático)	R\$214,31	55226056
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$245,78	55181243
MANGUEIRA DE PRESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR	R\$588,63	51978107
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$2.708,22	46336279
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE (até 12/2013)	R\$65,14	55222898
TAMPA DO CABEÇOTE (até 12/2013)	R\$1.893,44	55270019
CABEÇOTE (c/válvulas)	R\$2.801,60	7087536
FILTRO DE AR (completo)	R\$341,62	100197684
TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$44,79	100188209
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$355,99	55200226
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$134,03	55190882



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$748,39	55236455
COXIM DO MOTOR (dianteiro)	R\$743,94	51877337
SUPORTE DO COXIM (dianteiro)	R\$166,27	51834106
JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	R\$860,66	7087532
BUZINA (completa)	R\$216,54	51959323
TIRANTE DO MOTOR (traseiro)	R\$49,52	51844291
COXIM DO MOTOR (traseiro)	R\$264,68	51834107
TUBO DE SUÇÃO DO FILTRO DE AR	R\$33,85	51864308
MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	R\$119,16	51854599
COLETOR DE ESCAPE (c/ catalisador)	R\$5.037,52	51880930
SUPORTE DO COXIM (traseiro)	R\$125,43	51844432
BLOCO DO MOTOR (c/ pistões e anéis)	R\$7.012,72	7089215
CONJUNTO DA EMBREAGEM	R\$607,02	55228690
DISCO DE EMBREAGEM	R\$550,44	55228811
JUNTA DA CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (inferior)	R\$161,04	55188810
JUNTA DA CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (superior)	R\$57,69	55198595
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$357,16	7702490
JUNTA DA TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (suporte)	R\$2.157,20	55271645
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$9.398,84	55273105
TRAMBULADOR DO CÂMBIO (c/ suporte)	R\$1.385,36	55234457
TUBO DE ESCAPE	R\$1.367,02	51945814
SILENCIOSO (traseiro)	R\$874,85	51892905
DEFLETOR DO SILENCIOSO (curvado)	R\$204,58	51843562
DEFLETOR DO SILENCIOSO (tubulação)	R\$290,03	46774654
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM traseiro c/tampa	R\$216,69	55257816
VIRABREQUIM	R\$460,69	55273260
VOLANTE DO MOTOR c/ pino+coroa dentada	R\$1.757,67	55247060



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS dianteiro 40x55x7	R\$85,56	55257714
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (c/roda fônica)	R\$1.163,51	55218223
JOGO DE CABOS DE VELA	R\$130,45	55226246
DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL (c/ bico injetor)	R\$2.945,80	55227805
CORPO DA BORBOLETA	R\$1.772,75	55227806
RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO (c/ bomba)	R\$1.327,60	51905109
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$1.457,33	55248287
BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO (p/ direção hidráulica)	R\$115,07	46440744
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ (trw)	R\$232,64	7087719
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$80,07	7081850
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$38,13	51898488
PORCA DO CUBO DA RODA DIANT	R\$46,09	7647805
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ	R\$1.014,39	51824662
SERVO-FREIO (c/ ou s/ abs)	R\$1.065,32	7087528
AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$2.922,20	51885763
BARRA ESTABILIZADORA DIANT (ref.)	R\$543,45	51875616
TRIZETA	R\$596,92	46307825
COIFA INTERNA DO SEMI-EIXO	R\$107,30	46308812
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$197,80	51897245
JOGO DE SAPATAS (trw)	R\$278,55	7086717
TAMPA DO CUBO TRAS	R\$56,81	7688978
COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$12,63	51848851
PARAFUSO (m12x45) suporte do eixo	R\$17,29	82491175
EIXO TRASEIRO	R\$3.464,48	51871517
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (47 litros)	R\$1.046,51	51853909
ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA	R\$10,57	7672591
COIFA EXTERNA DO SEMI-EIXO (c/ abraçadeiras)	R\$192,10	46308764



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS - FIAT UNO VIVACE E FIAT UNO WAY - LOTE 01		
Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR (denso)	R\$502,37	52032187
KIT REFRIGERAÇÃO (cond. valeo+vent. valeo)	R\$1.709,33	7089646
MANGUEIRA DO COMPRESSOR (caixa de ventilação)	R\$396,44	52022670
MANGUEIRA INF DO RADIADOR	R\$226,55	51890878
RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	R\$50,84	52088356
ALTERNADOR (110a) bosch	R\$1.635,65	51954722
BOMBA DE ÁGUA	R\$392,81	55258510
BOMBA DE ÓLEO	R\$399,93	55228168
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (inferior)	R\$53,51	55218890
CORREIA DA BOMBA DA DIR HIDR	R\$19,36	46744566
CORREIA DENTADA	R\$78,80	7088439
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$24,98	46736814
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$245,78	55181243
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA (3,53x29,74)	R\$10,91	14463580
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$50,38	7084018
MANGUEIRA DE PRESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR (ao reservatório)	R\$117,69	51838128
MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR	R\$246,20	51890011
POLIA DA BOMBA DA DIR HIDR	R\$291,57	55252803
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$182,90	55218865
POLIA TENSORA DA CORREIA	R\$214,31	55226056
TENSIONADOR DA CORREIA (alternador)	R\$547,04	55236520
CÁRTER (c/ bujão)	R\$230,84	55231133



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TAMPA DO CABEÇOTE (c/junta da tampa)	R\$1.012,23	55218860
SUORTE DO MOTOR (parte lateral)	R\$1.114,78	55212296
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$69,49	55194291
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$150,07	7086116
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (opc)	R\$86,10	7088383
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$206,57	55205675
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$43,48	51854598
COXIM DO MOTOR (traseiro)	R\$264,68	51834107
FILTRO DE AR	R\$341,62	100197684
FILTRO DE ÓLEO	R\$34,82	46751179
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$7.513,70	55230474
TRAMBULADOR DO CÂMBIO	R\$1.436,09	7088516
MANOPLA DO CÂMBIO	R\$111,96	100202753
COLAR DA EMBREAGEM	R\$133,21	55218037
CONJUNTO DA EMBREAGEM	R\$354,47	55219720
CONJUNTO DA EMBREAGEM (luk) c/ colar de embreagem	R\$407,93	7088930
SILENCIOSO	R\$585,52	51965122
COXIM (escape)	R\$28,64	46461540
COXIM DO SILENCIOSO	R\$28,64	46461540
COXIM DO SILENCIOSO (tubo/silencioso)	R\$57,67	51708151
TUBO DE ESCAPE	R\$906,56	51842322
VIRABREQUIM	R\$250,61	46778915
VELA DE IGNIÇÃO (bkr6e) ngk	R\$19,09	46480362
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$249,16	55269962
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$133,03	55257713
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$87,85	55195498
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$60,21	55240709
TUCHO DA VÁLVULA	R\$35,23	55223431
BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$765,24	55230507



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BIELA DO MOTOR	R\$191,86	55238433
ASSENTO DA MOLA DAS VÁLVULAS (superior)	R\$9,80	55201189
ASSENTO DA MOLA DAS VÁLVULAS (inferior)	R\$30,88	55190343
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$709,03	55227804
CORPO DA BORBOLETA	R\$1.721,72	55227810
MANGUEIRA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$122,02	51854633
JUNTA DO CORPO DE BORBOLETA	R\$117,84	7086117
TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (curvo)	R\$290,30	55229789
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$80,07	7081850
RESERVATÓRIO DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$87,65	52071920
SERVO-FREIO (c/ abs)	R\$1.065,32	7087528
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$394,02	51833702
BARRA ESTABILIZADORA DIANT	R\$558,81	51846953
BATENTE DO AMORT DIANT	R\$47,87	51904882
BRAÇO OSCILANTE DIANT DIR (BANDEJA)	R\$812,67	51834374
BRAÇO OSCILANTE DIANT DIR (BANDEJA) (c/ direção hidráulica)	R\$713,01	51834373
BRAÇO OSCILANTE DIANT ESQ (BANDEJA)	R\$812,67	51834377
BRAÇO OSCILANTE DIANT ESQ (BANDEJA) (c/ direção hidráulica)	R\$795,46	51834375
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANT	R\$57,65	51846952
CUBO DA RODA DIANT DIR	R\$368,28	51785516
CUBO DA RODA DIANT ESQ	R\$368,28	51785516
KIT DISCO E PASTILHA	R\$397,59	7088951
PINÇA DE FREIO DIANT DIR	R\$907,90	51824661
PINÇA DE FREIO DIANT DIR (c/ abs)	R\$920,04	51824663
AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$2.021,27	51871516
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$379,53	51924918
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$319,42	51833954
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$319,42	51833954
CABO DO FREIO DE MÃO LD	R\$162,94	51833538



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CILINDRO DE FREIO TRAS (teves)	R\$228,32	7084405
JOGO DE SAPATAS (teves) c/abs	R\$249,57	7087520
PONTA DE EIXO TRASEIRA DIR	R\$334,03	51840674
EIXO TRASEIRO	R\$3.464,48	51871517
PRATO DA MOLA (superior)	R\$42,95	51751544
TUBO DO FREIO TRAS LD (rígido)	R\$102,17	51833616
BOIA DO TANQUE	R\$389,88	7086497
PROTETOR DO TANQUE	R\$73,08	51864521
PARABRISA (degradê pilkington) ar-cond	R\$1.580,50	51917519
CUBO DA RODA TRAS DIR	R\$979,11	52086402
PONTA DE EIXO TRASEIRA ESQ	R\$469,92	51798263
FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$97,66	7087000
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$1.276,96	50014240
TUBO DO FREIO TRAS LE	R\$71,26	50012658

PLANILHA DE CUSTOS - VEÍCULOS LINHA FIAT DUCATO LOTE 01

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
DEFLETOR DO RADIADOR LD	R\$372,48	1338221080
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$32,66	1341182080
MANGUEIRA INF DO RADIADOR	R\$134,64	1357765080
COXIM INF DO RADIADOR	R\$17,77	1302402080
RADIADOR	R\$2.239,34	1371922080
POLIA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$335,75	500315555
SUPORTE DO ALTERNADOR	R\$752,64	98467504
BOMBA INJETORA	R\$10.532,59	99483254
ENGRENAGEM DA BOMBA INJETORA	R\$869,64	504090378
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$424,80	504128794
CORREIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$96,48	500344281



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

I=1100mm		
COMPRESSOR DO AR COND	R\$5.299,99	98462134
ROLAMENTO DA CORREIA DO AR COND	R\$1.045,31	98448218
BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO	R\$10.867,62	59232006
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$635,62	504023343
MOTOR DE PARTIDA bosch	R\$3.130,23	1349920080
BOMBA DE ÁGUA	R\$1.751,36	504083122
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$4.182,96	46460675
ALTERNADOR bosch 150a	R\$5.153,18	504270917
POLIA TENSORA DA CORREIA (correia do alternador)	R\$1.859,35	504106751
SUORTE DA BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO	R\$875,04	1337111080
CORREIA DENTADA	R\$996,21	99456476
COBERTURA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$417,68	500316893
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$3.805,32	504033985
BOCAL DO FILTRO DE AR	R\$494,74	1349923080
TURBO COMPRESSOR	R\$8.514,27	71723558
ANTEPARO DO MOTOR (até 2010)	R\$534,05	1340380080
JUNTA DIR DO BLOCO DO MOTOR	R\$81,66	99432808
JUNTA ESQ DO BLOCO DO MOTOR	R\$79,65	99432807
BLOCO DO MOTOR	R\$20.062,59	95280510
JOGO DE JUNTAS DO MOTOR (bloco)	R\$2.389,44	71728339
COLETOR DE ESCAPE	R\$2.133,88	500324791
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$32,07	98434020
CABEÇOTE c/válvulas	R\$16.563,19	2996390
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$152,71	500388381
JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	R\$844,06	71718012
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$602,17	500337539
CÁRTER (c/bujão)	R\$467,30	500323326
SUORTE DO FILTRO DE AR	R\$146,34	1345090080



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BUZINA tom alto	R\$103,37	1352544080
JUNTA DO CÂRTER	R\$357,23	500327440
TUBO DA VARETA DE ÓLEO	R\$688,25	504108823
VARETA DO ÓLEO	R\$241,46	504053605
PROTETOR DO CÂRTER	R\$1.547,45	1341624080
SUORTE DO MOTOR LD	R\$831,63	500342115
TROCADOR DE CALOR 10 placas	R\$1.076,65	500372637
TAMPA DE ENCHIMENTO DE ÓLEO	R\$84,22	98442027
FILTRO DE AR	R\$714,52	1337055080
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$6.039,88	9649333188
DISCO DE EMBREAGEM	R\$1.356,05	55190643
DIFERENCIAL	R\$3.515,07	9567414388
COLAR DA EMBREAGEM	R\$910,32	9635222580
CONJUNTO DA EMBREAGEM (valeo)	R\$1.805,59	7088931
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS intermediária	R\$4.412,53	9464472488
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$28.283,00	1635793480
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$634,31	9632808880
CILINDRO IMPULSOR DA EMBREAGEM	R\$496,57	55235402
CILINDRO RECEPTOR DA EMBREAGEM	R\$476,00	55200626
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$888,34	735316071
COXIM DO ESCAPAMENTO (anterior)	R\$28,64	46461540
SILENCIOSO	R\$3.995,85	1355372080
TUBO DE ESCAPE intermediário	R\$442,76	1331210080
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$4.925,25	98427674
JOGO DE CASQUILHOS DO VIRABREQUIM 0,254mm	R\$1.777,40	99473772
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$90,82	500389605
VOLANTE DO MOTOR	R\$7.794,27	504008215
CAMISA DO PISTÃO 0,20	R\$683,20	99443784
VIRABREQUIM	R\$11.150,60	500344443



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEL DE SEGURANÇA DA BIELA	R\$13,62	4758576
SENSOR (temperatura do ar)	R\$1.968,12	500351377
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$4.398,18	500384284
SENSOR (rotação)	R\$937,11	500343018
INTERRUPTOR INERCIAL	R\$383,86	1314621080
CHICOTE DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$7.813,03	504117658
TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$1.495,27	504007621
TUBO DE RETORNO DE COMBUSTÍVEL	R\$4.347,09	504088073
TUBO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$408,15	1345993080
REGULADOR DE PRESSÃO	R\$1.779,33	9949317
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO c/porca	R\$942,14	77362278
CAIXA DE DIREÇÃO hidráulica	R\$7.186,94	1340777080
REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$572,29	9945838
ÁRVORE DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$3.453,21	735380916
BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO (anel retenção)	R\$30,02	1321718080
SERVO-FREIO	R\$3.132,43	9949587
TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (até 2012)	R\$5.947,78	1346356080
UNIDADE HIDRÁULICA DO ABS (a/p 2013)	R\$8.481,01	71775541
TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$240,46	1300716080
RESERVATÓRIO DO CILINDRO MESTRE	R\$1.127,43	9949591
MOLA DA SUSPENSÃO DIANT	R\$646,44	1343936080
ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA	R\$28,05	11062176
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$6.605,74	1495542080
DISCO DE FREIO TRAS ESQ (280mm)	R\$705,22	46833806
CABO DO FREIO DE MÃO anterior	R\$280,39	1339676080
CABO DO FREIO DE MÃO (até 2012) direto alavanca	R\$361,44	1349734080
PONTA DE EIXO TRASEIRA DIR	R\$1.467,87	1330878080
JOGO DE AMORTECEDORES TRAS	R\$859,60	7088804
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$448,04	1332300080
ESPELHO DO DISCO DE FREIO TRAS ESQ	R\$1.385,69	9949471
ESPELHO DO DISCO DE FREIO TRAS DIR	R\$1.573,64	9949472
JOGO DE SAPATAS (c/ lonas)	R\$2.115,67	77363478



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS - VEÍCULOS FORD COURIER 2011/2012 - FORD FIESTA 2007- 2012 - LOTE 02

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR	R\$266,33	XS6H8005SB
ALTERNADOR (bosch)	R\$1.510,30	1S6510300AA
BOMBA DE ÁGUA (c/junta)	R\$249,00	2S6G8591AA
BOMBA DE ÓLEO (c/ polia)	R\$571,58	XS6E6600AG
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$50,00	8S6Q6C301AA
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$38,02	XS6E6306AA
CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO (kit corrente)	R\$359,81	BH2A6K300AA
CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO	R\$181,15	XS6E6268AA
POLIA DO ALTERNADOR	R\$54,77	BG2A10344CA
POLIA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$200,59	1S5Q8509AA
POLIA DO ALTERNADOR (c/ dir hidr/ar cond)	R\$62,44	BG2A10344AA
CABEÇOTE (completo c/válvulas) ref.	R\$1.788,00	XS6E6C032DL
BLOCO DO MOTOR (ref.)	R\$2.704,00	XS6E6011CB
VARETA DO ÓLEO	R\$27,63	XS6E6750A1D
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$703,10	XS6G6M293A1B
JUNTA DO CÁRTER	R\$59,35	XS6E6710A2B
COLETOR DE ESCAPE (ref.)	R\$405,00	XS6E9431EC
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$1.250,00	2N1U9424BD1
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$37,71	BFA5
FILTRO DE AR	R\$243,17	XS619600DA
FILTRO DE ÓLEO	R\$17,73	EM5G6714AA
CÁRTER	R\$2.842,56	XS6E6675B1H
CAIXA DE MUDANÇAS relação 4,06:1 após 12/05(ref)	R\$3.420,00	XS6R7002BF



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CAIXA DE MUDANÇAS relação 4,06:1 até 12/05 (ref)	R\$2.250,00	XS6R7002BC
CARÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$2.301,00	XS6R7F094CB
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$56,00	2S657277BAYYG
DISCO DE EMBREAGEM	R\$218,35	XS617550AB
ROLAMENTO DA EMBREAGEM (conjunto)	R\$745,16	AN217A564AC
CATALISADOR (c/ tubo de escape) ref	R\$1.910,00	1S655E211BA
COXIM DO ESCAPAMENTO	R\$7,05	96FB5A262DA
COXIM DO SILENCIOSO	R\$14,20	XS615A262AA
TUBO DE ESCAPE (frontal)	R\$366,80	XS615G203FB
SILENCIOSO (traseiro)	R\$433,87	XS615K244DB
SILENCIOSO (intermediário)	R\$482,93	XS615230FB
VIRABREQUIM	R\$486,40	XS6E6303BE
VELA DE IGNIÇÃO	R\$19,29	AYFS22CJ
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$230,13	XS6E6505BB
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$49,39	XS6G6507A1A
CREMALHEIRA	R\$245,95	70HM6384B4A
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM (traseiro c/placa)	R\$354,68	2S6G6A321BA
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$783,27	XS6E6250BB
JOGO DE CABOS DE VELA	R\$85,00	BH1A12280AA
BARRA DE DIREÇÃO (c/ direção hidráulica)	R\$96,19	XS6C3L519BA
COLUNA DE DIREÇÃO	R\$914,44	98FB3C529BC
CAIXA DE DIREÇÃO	R\$1.906,77	98FU3A500AB
COIFA DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$16,62	98FU3D677AA
DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$263,00	XS6C1125AA
DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$263,00	XS6C1125AA
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$651,15	1S653A428BA
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$651,15	1S653A428BA
COIFA INTERNA DO SEMI-EIXO	R\$25,97	XS614A084DA
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$243,00	3M3518045DB



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

AMORTECEDOR DIANT ESQ	R\$243,00	3M3518045DB
BARRA ESTABILIZADORA DIANT (direção hidráulica)	R\$369,96	96FB5494DB
BATENTE DO AMORT DIANT	R\$22,07	97FB3025CA
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT (motorcraft) até 03/2009	R\$74,35	MB9A2K021CB
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$169,00	3M3518080BB
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$169,00	3M3518080BB
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS	R\$77,00	97FB5K570AA
CABO DO FREIO DE MÃO dianteiro	R\$142,52	1S512853AC
CILINDRO DE FREIO TRAS	R\$120,00	97FB2261BB
CUBO DA RODA TRAS DIR (c/rolamento)	R\$519,49	97FB2C299AA
CUBO DA RODA TRAS ESQ (c/rolamento)	R\$519,49	97FB2C299AA
TAMBOR DE FREIO ESQ	R\$272,95	98FU1126AA
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$272,95	98FU1126AA
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$26,08	5S659155AA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$465,47	2M359002AA
PARABRISA (verde) 2000 a 2013	R\$696,55	1S652503100AA
FAROL ESQUERDO	R\$386,00	YS6513006BB
FAROL DIREITO	R\$386,00	YS6513005BB
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$243,85	XS6E6312BA
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (c/polia) até 2002	R\$690,62	8S453A674AB
POLIA DA BOMBA DA DIR HIDR	R\$105,75	XS6E3A733AD
ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$185,64	8S6Q19A216AB
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA (e bomba de óleo)	R\$13,25	3S6G6659AA
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$52,92	XS6E6584AB
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE (ref.)	R\$218,00	XS6E9N454ED
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$55,00	XS6E9441BA
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$60,02	1S6R7211AC
JUNTA DA CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS intermediária após 09/00	R\$54,21	1S6Z7223AA
CONJUNTO DA EMBREAGEM (platô e disco)	R\$481,32	XS617540AE



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS

GM S-10 1998-2012 / GM SILVERADO

LOTE 03

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
DEFLETOR/CONVERGEDOR c/ventoinha p/ veic c/ar cond	R\$5.399,80	93358515
RADIADOR	R\$1.036,99	52481178
VENTOINHA do radiador	R\$938,60	93217911
ALTERNADOR	R\$2.304,32	93278385
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$11,98	90467121
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO	R\$10,37	11022579
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$1.208,35	93364503
BOMBA DE ÁGUA	R\$327,54	93284725
BOMBA DE ÓLEO	R\$493,29	93382730
CORREIA DENTADA	R\$172,42	93281133
CORREIA DO ALTERNADOR c/ar cond	R\$75,28	93343865
CORREIA DO ALTERNADOR s/ar cond	R\$53,08	93343866
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$161,95	90411766
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$21,98	55354630
JUNTA DA COBERT DA DISTRIBUIÇÃO dianteira	R\$10,87	52289660
MOTOR DE PARTIDA conj lucas	R\$791,67	93384398
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$849,63	93350586
POLIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.044,05	06595257
POLIA DO ALTERNADOR	R\$38,39	93297439



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.785,12	94763439
CÁRTER	R\$1.218,75	93283244
CABEÇOTE superior	R\$480,85	93354616
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$1.049,31	93339037
FILTRO DE ÓLEO	R\$21,52	24588463
JUNTA DO CÁRTER	R\$56,06	90571319
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$207,64	93282665
SENSOR DE OXIGÊNIO	R\$601,50	93232414
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$94,83	93321112
FILTRO DE AR completo	R\$340,00	93287527
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$21,93	10042013
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS traseira	R\$2.188,57	93236423
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS prolongamento	R\$5.104,35	94717516
CARCAÇA DA EMBREAGEM c/placa espaçadora	R\$2.641,91	93361184
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$446,03	93285967
DISCO DE EMBREAGEM	R\$1.280,49	93344744
JUNTA DO TUBO DE ESCAPE ao silencioso	R\$37,39	93228370
TUBO DE ESCAPE dianteiro	R\$8.223,36	93350162
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$605,36	93276643
VIRABREQUIM	R\$2.760,04	93282250
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$67,07	24578613
CORPO DA BORBOLETA	R\$667,68	93338177
RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$111,02	93351310
BARRA DE DIREÇÃO DIR	R\$704,57	93360626
BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$674,71	93360625
RESERVATÓRIO DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA c/tampa	R\$203,27	93396144
ÁRVORE SUP DA COLUNA DE DIREÇÃO c/regulagem	R\$245,04	93364332



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$1.058,26	15725356
SERVO-FREIO	R\$1.291,24	93350160
BARRA DE TORÇÃO ESQ c/susp diant/tras firm ride	R\$1.047,25	93250307
BARRA DE TORÇÃO DIR c/susp diant/tras firm ride	R\$1.099,61	93250308
UNIDADE HIDRÁULICA DO ABS (completa incluído módulo)	R\$2.959,08	93386149
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ	R\$1.902,16	93336283
PINÇA DE FREIO DIANT DIR	R\$1.810,38	93336282
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE INF	R\$151,23	93331496
CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRAS	R\$3.092,13	93324603
CAIXA SATÉLITE COMPLETA	R\$1.816,82	93274774
EIXO CARDÃ	R\$3.362,55	94715921
TAMPA DO DIFERENCIAL TRAS	R\$308,94	93395427
JOGO DE SAPATAS	R\$465,94	93260021
TAMBOR DE FREIO ESQ	R\$586,73	94725694
ASSENTO DA MOLA LD	R\$168,48	93248628
CABO DO FREIO DE MÃO dianteiro	R\$189,08	93227722
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO	R\$4.333,98	93324605
ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO traseira	R\$233,01	93228154
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$37,83	90467661
VARETA DO ÓLEO	R\$38,43	93314921
SUPORTE DO MOTOR LD dianteiro	R\$240,65	93259516
SUPORTE DO MOTOR LE dianteiro	R\$240,65	93259515
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$642,77	93267340



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA CHEVROLET GM SPIN LOTE 03

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
ADITIVO DO RADIADOR (concentrado) acdelco vermelho	R\$77,79	93286309
VENTOINHA opc	R\$1.419,50	52140207
RADIADOR c/ ar cond	R\$933,81	94733307
ALTERNADOR (100 amp)	R\$2.612,17	52140285
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$4,90	24580656
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA (até 2016)	R\$45,37	09158173
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA (opc)	R\$5,66	24580655
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO (vedador alojamento)	R\$18,36	11017691
BOMBA DE ÁGUA	R\$126,89	93354834
POLIA DO ALTERNADOR	R\$96,27	94753745
MOTOR DE PARTIDA	R\$705,85	24587020
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$30,80	90573301
BLOCO DO MOTOR (c/ pistões)	R\$2.990,05	98500162
CABEÇOTE	R\$1.605,98	24586076
CÁRTER	R\$468,38	24579728
TERMOSTATO DO MOTOR	R\$80,12	93275736
TUBO DO FILTRO DE AR (válvula pcv)	R\$73,33	24579881
SENSOR (detonação)	R\$650,04	93399899
SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$117,23	24582404
MOTOR PARCIAL	R\$7.450,83	98500161
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$209,77	93294583
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE (opc)	R\$97,30	24578675



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$37,83	24581894
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$20,17	93397790
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$51,72	24579972
TRAMBULADOR DO CÂMBIO	R\$423,35	98500198
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$83,19	24585545
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$228,16	94725594
MANOPLA DO CÂMBIO (ref.)	R\$72,65	98500204
LIMITADOR DE TORÇÃO	R\$413,99	95493722
DIFERENCIAL	R\$1.131,61	93345371
COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$223,60	95032353
DISCO DE EMBREAGEM	R\$464,92	94725592
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$115,63	98500280
COXIM DO ESCAPAMENTO (dianteiro)	R\$39,72	94749012
SILENCIOSO	R\$1.535,28	52110946
SILENCIOSO (c/tubo de escapamento)	R\$930,49	52092549
VOLANTE DO MOTOR	R\$587,52	93382757
VIRABREQUIM	R\$1.541,78	24578211
VELA DE IGNIÇÃO	R\$21,09	93206675
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$122,41	93399246
TUCHO DA VÁLVULA	R\$32,92	93361391
MOLA DAS VÁLVULAS	R\$5,31	24578222
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$766,24	98500224
ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$111,16	93326080
BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$358,50	24585662
BIELA DO MOTOR	R\$169,08	55354643
VÁLVULA SOLENÓIDE (partida a frio)	R\$139,66	93248229
TAMPA DO RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$139,64	93353661
SENSOR (temperatura do motor)	R\$135,25	12191170



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CORPO DA BORBOLETA	R\$541,37	24582664
RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$108,02	24583145
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$484,36	24578478
PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$114,37	52112625
COMANDO DO VOLANTE (telefone e rádio)	R\$319,01	94780541
CAIXA DE DIREÇÃO elétrica (completa)	R\$984,04	52139600
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$479,35	52085416
AMORTECEDOR DIANT ESQ	R\$498,81	52085415
ARRUELA (amortecedor dianteiro)	R\$9,02	11611452
BARRA ESTABILIZADORA DIANT (c/ direção elétrica)	R\$415,89	52130720
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$1.776,75	52073080
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$1.753,12	52110523
PONTA DE EIXO DIANTEIRA ESQ	R\$745,88	52073115
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ	R\$642,03	13585708
DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$329,37	13502001
DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$329,37	13502001
COXIM DA SUSPENSÃO DIANT	R\$161,45	95227628
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$154,14	52101330
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$154,14	52101330
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS	R\$123,73	52036892
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR (c/ tampa)	R\$483,89	42589964
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR (s/ tampa)	R\$241,02	13304907
CILINDRO DE FREIO TRAS ESQ (c/ tampa)	R\$483,89	42589964
CILINDRO DE FREIO TRAS ESQ (s/ tampa)	R\$241,02	13304907
CUBO DA RODA TRAS DIR	R\$841,11	13500590
VÁLVULA DE SANGRIA DO FREIO TRAS	R\$53,59	13304908
TAMBOR DE FREIO ESQ	R\$509,52	52071985
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$509,52	52071985
JOGO DE SAPATAS	R\$547,74	52130719
MOLA DA SUSPENSÃO TRAS	R\$159,93	52070850



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EIXO TRASEIRO	R\$5.184,44	52125718
EIXO TRASEIRO (intercambiável com 52125718)	R\$1.833,31	52125714
CUBO DA RODA TRAS ESQ	R\$841,11	13500590
RADIADOR (mahle)	R\$1.073,58	52129296
CORREIA DENTADA	R\$84,90	90531677
TENSIONADOR DA CORREIA (correia dentada)	R\$151,06	93353848
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO	R\$90,89	24586235
COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.904,62	52157062
SENSOR DO FLUXO DE AR	R\$167,32	55573248
TUBO DE ESCAPE (intermediário)	R\$2.589,41	52032277
BRAÇADEIRA	R\$321,69	93388776

PLANILHA DE CUSTOS - VEÍCULOS LINHA CHEVROLET CELTA / CORSA CLASSIC / LIFE LOTE 03

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
ALTERNADOR (60a)	R\$1.412,65	93312975
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$4,90	24580656
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA (opc)	R\$5,66	24580655
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO (vedador alojamento)	R\$96,67	11093042
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO (vedador alojamento) opc	R\$93,40	11017692
ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO	R\$155,15	93279382
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (c/ polia+suporte)	R\$930,07	93340671
BOMBA DE ÁGUA	R\$327,73	24585336
BOMBA DE ÓLEO	R\$402,32	24578508
CORREIA DENTADA	R\$84,90	90531677
CORREIA DO ALTERNADOR (c/ar condicionado)	R\$65,74	94702060
ENGRENAGEM DA BOMBA DE ÓLEO	R\$-	24580401
TUBO DE SUCÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO	R\$104,88	90410981



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TENSIONADOR DA CORREIA (dentada)	R\$151,06	93353848
TENSIONADOR DA CORREIA (alternador)	R\$237,15	94702968
SUORTE DO COMP DO AR COND (rolamento guia)	R\$147,79	90411026
SUORTE DO ALTERNADOR (superior)	R\$44,56	93274587
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$471,83	94703818
BLOCO DO MOTOR	R\$4.698,05	24578204
BUJÃO DO CÁRTER	R\$147,43	90409376
CABEÇOTE (c/válvulas)	R\$1.779,77	24586071
CÁRTER	R\$400,61	24579729
CABEÇOTE (superior) opc 3	R\$10,48	90265556
CABEÇOTE (superior) opc 2	R\$371,08	90411000
CABEÇOTE (superior) opc 1	R\$1.336,88	24578544
TERMOSTATO DO MOTOR (opc)	R\$80,12	93275736
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$141,43	24582667
SUORTE DO FILTRO DE AR	R\$80,44	93381894
SUORTE DO FILTRO DE AR (intercambiável c/24579093)	R\$1.339,71	24585380
CABO DA EMBREAGEM	R\$74,35	93341863
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$3.635,13	24580197
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$401,92	55565361
DIFERENCIAL (completo)	R\$1.131,61	93345371
CONJUNTO DA EMBREAGEM	R\$539,14	24586359
DISCO DE EMBREAGEM	R\$647,11	93399200
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$153,10	93260529
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$83,19	24585545
TRAMBULADOR DO CÂMBIO (c/ alça) cinza	R\$493,25	94718028
COXIM DO SILENCIOSO (central)	R\$23,43	90467447
SILENCIOSO (intermediário)	R\$408,05	93341792



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TUBO DE ESCAPE (ref.)	R\$-	52027307
TUBO DE ESCAPE (intercambiável c/52027307)	R\$2.650,25	94740937
TUBO DE ESCAPE (completo) opc 2	R\$2.682,50	94703171
SILENCIOSO (traseiro)	R\$463,36	94735906
DEFLETOR TÉRMICO DO CATALISADOR (opc)	R\$167,53	93365303
PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO ESCAPAMENTO (ref.)	R\$13,97	93290369
ANEL DO PISTÃO DO MOTOR	R\$118,90	90531200
VIRABREQUIM (opc)	R\$1.203,61	93398969
VELA DE IGNIÇÃO	R\$18,32	93363296
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$67,48	24578614
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS (opc 2)	R\$273,46	90298390
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS (opc 1)	R\$56,24	90285291
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$6,79	24586206
VEDADOR DE ÓLEO DAS VÁLVULAS	R\$12,45	90410741
VÁLVULA DE ESCAPE (opc)	R\$70,50	24579670
TUCHO DA VÁLVULA	R\$32,92	93361391
MOLA DAS VÁLVULAS	R\$5,31	24578222
PARAFUSO DA BIELA DO MOTOR	R\$5,42	93325127
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (intercambiável c/93337976)	R\$1.127,88	93337976
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$542,92	94705391
CORPO DA BORBOLETA	R\$849,45	24579416
CHICOTE DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$1.391,11	94736600
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL (opc)	R\$-	24581158
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$2.680,22	24578333
BOMBA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$114,26	93353662
SENSOR (map)	R\$1.321,43	93313154
SENSOR (detonação)	R\$107,01	12600327



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$108,95	93341731
CAIXA DE DIREÇÃO	R\$931,25	93383014
PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$523,33	94737107
COMANDO DO LIMPADOR	R\$331,57	90243394
COMANDO DE SETA	R\$207,87	93371041
COMANDO DA BUZINA (s/ airbag)	R\$115,12	94736054
AMORTECEDOR DIANT DIR (óleo)	R\$338,43	93281358
ÁRVORE DA HOMOCINÉTICA DIR	R\$850,15	93230083
ASSENTO DA MOLA	R\$154,80	90170695
ÁRVORE DA HOMOCINÉTICA ESQ	R\$62,36	90446778
BARRA ESTABILIZADORA DIANT (opc)	R\$-	93288174
TUBO DO FREIO DIANT	R\$75,91	52114794
SERVO-FREIO	R\$496,60	94741180
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$1.046,84	93363778
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$212,34	93310409
VEDADOR DO CUBO TRAS (ref.)	R\$20,79	93307057
TUBO DO FREIO TRAS LD	R\$69,51	52071161
TAMPA DO CUBO TRAS (opc 2)	R\$68,71	06696899
TAMPA DO CUBO TRAS (opc 1)	R\$25,06	52046255
TAMPA DO CUBO TRAS	R\$11,28	93262325
TAMBOR DE FREIO ESQ (c/ cubo) abs	R\$946,70	94736234
TAMBOR DE FREIO ESQ (c/ cubo)	R\$246,34	93231267
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	R\$51,18	93307059
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$536,06	94725453
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (alój embreagem)	R\$2.546,10	98500539
JUNTA DA CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$35,25	90345457
SENSOR DO FLUXO DE AR	R\$139,11	09152245
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$20,17	93397790
TUBO DA VARETA DE ÓLEO	R\$96,45	90501167
BOCAL DO FILTRO DE AR (mangueira entrada)	R\$35,10	93381887
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$24,36	90411732
BRAÇADEIRA (mangueira do filtro de ar)	R\$7,47	94712221
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$161,02	93221445
RADIADOR		94722514



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

	R\$1.435,44	
GUARNIÇÃO DO PARABRISA (opc)	R\$63,09	93249605
PARABRISA (a partir de 2013)	R\$1.597,21	52048900
FAROL DIREITO (s/lampâda) 2013 a 2015	R\$598,75	94775121
LANTERNA TRASEIRA ESQ	R\$454,63	94740317
LANTERNA TRASEIRA DIR	R\$454,63	94740318

PLANILHA DE CUSTOS - GM CHEVROLET ONIX JOY 2017-2020 - LOTE 03

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR	R\$1.073,58	52129296
ALTERNADOR (c/ar condicionado) ref.	R\$2.245,10	94751298
BOMBA DE ÁGUA	R\$335,21	24587027
BOMBA DE ÓLEO	R\$402,32	24578508
CORREIA DENTADA	R\$84,90	90531677
TENSIONADOR DA CORREIA	R\$151,06	93353848
POLIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.103,11	52097164
POLIA DO ALTERNADOR	R\$96,27	94753745
POLIA DA BOMBA DA DIR HIDR	R\$41,68	24579490
MOTOR DE PARTIDA	R\$705,85	24587020
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$30,80	90573301
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$71,23	90354858
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$52,27	24579487
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO	R\$70,33	90501719
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (c/polia)	R\$724,63	94748892
SUPORTE DO COLETOR DE ADMISSÃO (lado direito)	R\$38,49	24588580



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COBERTURA DO MOTOR (ref.)	R\$224,42	24579353
TAMPA DO CABEÇOTE (c/junta)	R\$379,63	24588237
CARCAÇA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$595,19	24578852
CABEÇOTE (completo c/válvulas)	R\$1.779,77	24586071
BUJÃO DO CÁRTER	R\$147,43	90409376
CÁRTER (completo)	R\$400,61	24579729
TAMPA DO FILTRO DE AR (superior)	R\$113,14	94748714
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$153,34	24581537
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$97,30	24578675
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$758,04	24586802
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$161,02	93221445
VARETA DO ÓLEO	R\$42,02	24580486
DUTO DO FILTRO DE AR (entrada) c/ bocal de entrada	R\$249,16	52057535
CARCAÇA DO FILTRO DE AR (inferior)	R\$116,59	94748715
CONJUNTO DA EMBREAGEM (opc)	R\$539,14	24586359
DIFERENCIAL	R\$1.131,61	93345371
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$376,16	90523630
CARCAÇA DA EMBREAGEM (ref.)	R\$1.689,27	24578316
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$10.182,61	24585773
JUNTA DA CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$35,25	90345457
TRAMBULADOR DO CÂMBIO (onix joy)	R\$519,29	24586420
ATUADOR HIDRÁULICO DA EMBREAGEM	R\$289,66	09126238
ROLAMENTO DA EMBREAGEM (eixo piloto)	R\$33,04	90086158
CILINDRO RECEPTOR DA EMBREAGEM	R\$267,72	24581803
COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$244,79	95032352
SILENCIOSO (traseiro)	R\$768,07	52116146
TUBO DE ESCAPE (traseiro) c/catalisador	R\$484,53	52110938
TUBO DE ESCAPE (c/junta) dianteiro	R\$401,57	52084512
SENSOR DE OXIGÊNIO (pré-catalisador)	R\$324,46	24583550



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

JUNTA DO TUBO DE ESCAPE	R\$81,57	94733773
SENSOR DE OXIGÊNIO (pós-catalisador)	R\$240,17	12643708
ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$138,25	90231882
VIRABREQUIM	R\$1.203,61	93398969
VOLANTE DO MOTOR	R\$1.632,07	24578896
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$772,31	98500212
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$67,48	24578614
PARAFUSO DA BIELA DO MOTOR (ref.)	R\$1,92	90536016
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL (s/calibração) até 2016	R\$1.496,01	12679199
CORPO DA BORBOLETA	R\$578,22	24585280
JUNTA DO CORPO DE BORBOLETA	R\$25,10	24579079
RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$108,02	24583145
SENSOR (map)	R\$161,71	55575988
BARRA DE DIREÇÃO	R\$125,97	94522262
EIXO DE LIGAÇÃO DA ÁRVORE DE DIREÇÃO (direção elétrica)	R\$476,39	52139609
CAIXA DE DIREÇÃO elétrica	R\$948,60	52139594
COIFA DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$14,53	95218375
RESERVATÓRIO DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$177,40	52049759
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (jogo)	R\$46,71	95218371
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT ESQ (protetor)	R\$123,07	96892382
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT DIR (protetor)	R\$131,05	96892383
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE	R\$93,00	95017034
CONTROLE DO MÓDULO DO FREIO ABS (válvula de controle)	R\$1.594,17	94755728
MÓDULO DO FREIO ABS	R\$1.157,70	52058509
SUPORTE (módulo abs)	R\$275,40	95230586
COXIM DO QUADRO SUPORTE DO MOTOR	R\$219,31	94773383
AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$4.801,31	95358438



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BARRA ESTABILIZADORA DIANT (c/ direção hidráulica)	R\$371,57	94733256
BATENTE DO AMORT DIANT	R\$52,61	52085070
MANGA DE EIXO DIANTEIRA ESQ	R\$355,06	52076152
TAMBOR DE FREIO	R\$613,03	52114495
PRATO DO TAMBOR DE FREIO TRAS DIR	R\$107,96	52042098
ASSENTO DA MOLA (inferior)	R\$31,32	95933271
JOGO DE SAPATAS	R\$711,18	52135027
EIXO TRASEIRO (c/ bucha)	R\$3.573,41	52125710
TUBO DO FREIO TRAS LD	R\$168,24	94749740
SENSOR DO ABS TRAS DIR	R\$93,90	94544451
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS INF	R\$57,46	95943130
SUPORTE DO TANQUE LD	R\$92,63	94753366
TUBO RESPIRO	R\$116,64	52123628
BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$1.347,25	13523723
MANGUEIRA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (alimentação)	R\$237,14	52138166
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$893,87	52138658
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$993,16	52138659
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	R\$276,19	52126117
SUPORTE DA PINÇA DE FREIO	R\$234,99	52155079
SENSOR DO ABS DIANT DIR	R\$102,97	94544448
DEFLETOR TÉRMICO DO CATALISADOR (traseiro)	R\$276,97	95483684



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

<h2 style="text-align: center;">PLANILHA DE CUSTOS</h2> <h3 style="text-align: center;">VEÍCULO LINHA TOYOTA ETIOS - LOTE 04</h3>		
Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
CONDENSADOR DO AR COND	R\$1.295,00	884600D650
RADIADOR (até 2016)	R\$918,82	164000Y050
TUBO DO COMPRESSOR (ao condensador)	R\$440,42	887110D300
TUBO DO COMPRESSOR	R\$663,82	887060DH00
DEFLETOR DO RADIADOR	R\$119,85	532890D040
MANGUEIRA SUP DO RADIADOR (até 2016)	R\$26,50	165710Y041
TUBO DO CONDENSADOR (até 2016)	R\$417,16	887060D380
DEFLETOR DO RADIADOR LD (lateral do convergedor)	R\$82,74	163660Y020
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$457,31	1347147051
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS (até 2016)	R\$61,33	1352322020
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA (até 2016)	R\$10,43	1627147050
COMPRESSOR DO AR COND (até 2016)	R\$1.697,20	883200D050
POLIA DO COMPRESSOR DO AR COND (ref.)	R\$1.282,50	884120D150
CARCAÇA DA BOMBA DE ÁGUA (ref.)	R\$667,46	1131047030
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (até 2016)	R\$50,49	1352147010
CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO (até 2016)	R\$299,76	1350647020
ALTERNADOR (até 2016)	R\$763,12	270600Y110
POLIA DO ALTERNADOR (até 2016)	R\$40,47	274110Y110
MOTOR DE PARTIDA (até 2016)	R\$838,35	281000Y210
COLETOR DE ADMISSÃO (até 2016)	R\$862,23	1712047050
TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$48,12	177050Y060
BOCAL DO FILTRO DE AR (até 2016)	R\$90,05	177510Y040
FILTRO DE ÓLEO (até 2016)	R\$45,00	90915TA005
CÁRTER (até 2016)	R\$237,72	1210147091



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BLOCO DO MOTOR (até 04/2016)	R\$4.310,42	1140180806
BUJÃO DO CÂRTER	R\$12,62	9034112032
SUPORTE DO MOTOR (tirante traseiro)	R\$263,89	123630Y021
SUPORTE DO MOTOR (até 2016)	R\$31,47	434980D060
SUPORTE DO COXIM (traseiro)	R\$130,20	123250Y240
SUPORTE DO COXIM (dianteiro) até 2016	R\$140,71	1231547060
TAMPA DO CABEÇOTE (c/ junta) até 2016	R\$424,84	1120147090
CABEÇOTE (até 2016)	R\$3.609,74	1110149495
JUNTA DO CABEÇOTE (até 2016)	R\$172,26	1111547060
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE (até 2016)	R\$17,34	171730Y010
SUPORTE DO COLETOR DE ESCAPE (até 2016)	R\$21,44	175680Y030
COLETOR DE ESCAPE (até 2016) apenas motor 1.5	R\$1.388,95	174000Y040
CARCAÇA DA EMBREAGEM (até 2016)	R\$1.013,60	3111552191
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$9.106,16	3030052781
DISCO DE EMBREAGEM (até 2016)	R\$384,49	312500D140
PLATÔ DA EMBREAGEM (até 2016)	R\$532,25	312100D110
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (até 2016)	R\$1.077,32	3311152170
TUBO DE ESCAPE (c/ silencioso) até 2016	R\$2.069,34	174100Y111
COXIM DO ESCAPAMENTO	R\$28,21	175650Y020
COXIM DO SILENCIOSO	R\$28,21	175650Y020
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (admissão) até 2016	R\$788,64	1350147030
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (escape) até 2016	R\$788,64	1350247020
VIRABREQUIM (até 2016)	R\$1.239,72	1340147040
JOGO DE CASQUILHOS DO VIRABREQUIM (mark 1)	R\$68,11	130414702001
CREMALHEIRA	R\$137,73	1345310010
PISTÃO DO MOTOR (até 2016)	R\$372,74	13101470708A
BIELA DO MOTOR (c/ casquilho) até 2016	R\$245,66	1320149095
JOGO DE SEMI-ANÉIS DO VIRABREQUIM	R\$67,72	1179147020
CORPO DA BORBOLETA (até 2016)	R\$1.928,96	2203047040



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (até 2016)	R\$103,71	239010Y040
SUORTE RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$33,27	771300D010
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL (12/2012 até 04/2016)	R\$2.207,16	896610DJ21
COLUNA DE DIREÇÃO INFERIOR (até 2016)	R\$508,96	4526052310
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO LE	R\$39,07	4553509340
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$254,99	4504709360
COLUNA DE DIREÇÃO SUPERIOR (até 2016)	R\$2.046,79	4525052440
COBERTURA SUP DA COLUNA DE DIREÇÃO (coluna inferior)	R\$36,66	452590D110
COBERTURA DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$151,39	450250D160
DISCO DE FREIO DIANT	R\$358,80	435120D170
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$46,10	477810D110
CUBO DA RODA DIANT DIR	R\$515,13	435500D030
SERVO-FREIO (até 2016)	R\$1.215,73	4461009890
AMORTECEDOR DIANT ESQ (até 2016)	R\$422,87	485100D390
BRAÇO OSCILANTE DIANT DIR (BANDEJA) (até 2016)	R\$621,58	480680D131
MANGA DE EIXO DIANTEIRA DIR	R\$470,00	432110D220
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$1.245,23	434200D290
REPARO DO FREIO DIANT (kit de cilindro)	R\$119,99	044780D170
MÓDULO DO FREIO ABS (02/2015 até 04/2016)	R\$1.211,21	440500D121
AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$2.519,64	512010D210
PINÇA DE FREIO DIANT DIR	R\$840,00	477300D170
MOLA DA SUSPENSÃO TRAS (até 2016)	R\$183,34	482310D360
PRATO DO TAMBOR DE FREIO TRAS DIR	R\$85,49	470430D090
JOGO DE SAPATAS (c/ lona)	R\$199,00	044950D110
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$130,73	424310D150
EIXO TRASEIRO	R\$1.715,20	421010D231
CABO DO FREIO DE MÃO LD	R\$134,59	464200D161
REPARO DO FREIO TRAS (jogo de molas)	R\$25,04	049410D090



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA	R\$16,69	482570D080
MANGUEIRA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$65,55	7721352220
BOMBA DE COMBUSTÍVEL (até 2016)	R\$1.323,00	770200D140
PROTETOR DO TANQUE	R\$66,80	776310D060
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$828,37	770010D150
GARGALO DO TANQUE	R\$408,89	772100D170
BOCAL DO TANQUE	R\$32,69	772910D120
MOLDURA DA TAMPA DO TANQUE	R\$88,94	617250D010
TAMPA DO TANQUE	R\$69,28	7730052030

PLANILHA DE CUSTOS - VEÍCULOS LINHA PEUGEOT BOXER 2013 -2018

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) ALTERNADOR	R\$7.019,18	5705 NL
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$1.595,86	5208 G8
(I) BARRA ESTAB.DIA.	R\$696,05	5081 83
(I) BLOCO MOTOR E PISTÃO	R\$44.492,93	0130 FF
(I) BOMBA DE ÓLEO	R\$2.763,68	1001 G5
(I) BOMBA DIREÇÃO HIDRÁUL	R\$4.088,80	4008 83
(I) BOMBA INJETORA	R\$13.308,80	1920 RZ
(I) BUCH BARRA ESC TR ES	R\$30,90	1755 E9
(I) CABEÇOTE	R\$26.521,07	0200 JC
(I) CALOTA TRASEIRO ESQ	R\$408,72	5416 39
(I) CATALISADOR	R\$9.225,93	16 104 981 80
(I) CHAPA PROT AQUEC C S	R\$344,53	1732 14
(I) CHAPA PROTEÇÃO DIA I	R\$-	1723 L7
(I) CILINDRO EMBREAGEM	R\$530,00	16 073 321 80



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) CJ SAPATA FREIO TRA	R\$1.446,27	4241 L2
(I) COIFA AMORTECEDOR E.	R\$110,63	5033 41
(I) COLETOR DE ADMISSÃO	R\$718,68	0342 K9
(I) COLETOR DE ESCAPE	R\$1.558,27	0341 Q5
(I) COLUNA DIREÇÃO COMPL	R\$3.189,80	4123 V4
(I) COMANDO VÁLVULAS ADM	R\$3.750,25	0801 FW
(I) CONJ DISCO FREIO DIA	R\$1.563,73	4249 H8
(I) CORPO EIXO DIANTEIRO	R\$4.724,67	16 090 889 80
(I) CORR CMDO VÁLVULAS	R\$815,18	0816 K7
(I) COXIM CENTRAL ESCAPE	R\$26,08	1755 60
(I) COXIM LE DO ESCAPE	R\$26,08	1755 60
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$1.794,32	3307 84
(I) CUBO RODA TRA ESQ	R\$1.558,47	3701 77
(I) ENGR COMANDO VÁLVULA	R\$570,47	0805 K6
(I) FILTRO AR COMPLETO	R\$1.087,26	1420 V2
(I) FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$1.934,04	1901 A2
(I) GALERIA DE INJEÇÃO	R\$3.800,38	1570 N8
(I) JG FIXAÇÃO ESCAPE DT	R\$260,25	1797 19
(I) JOGO REPARO DIREÇÃO	R\$-	0831 T8
(I) JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$165,64	0349 N7
(I) JUNTA TUBO ESCAPE T	R\$22,93	1729 28
(I) LIMITADOR DO FREIO	R\$3.561,55	4861 C8
(I) MANGA EIXO DIA ESQ	R\$2.691,37	3646 82
(I) MECANISMO DIREÇÃO	R\$10.597,18	4000 LA
(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$357,79	5002 CT
(I) MOTOR DE PARTIDA	R\$2.270,32	5802 AQ
(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$2.183,72	4401 L6
(I) POLIA VIRABREQUIM	R\$1.143,06	0515 W2
(I) PONTA EIXO TRA ESQ	R\$1.141,43	5176 27
(I) RADIADOR DE YLEO	R\$2.069,93	1103 T7
(I) RESERV YL DIREÇ HID	R\$446,55	4009 K7
(I) RODA DIANTEIRA ESQ	R\$780,07	5401 A1
(I) RODA TRA ESQ	R\$780,07	5401 A1
(I) SEMI-EIXO DIA ESQ	R\$1.383,13	3272 CJ
(I) SERVOFREIO	R\$2.229,38	4535 R0
(I) SILENCIOSO TRASEIRO	R\$2.366,50	1730 JJ



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) SUP CENTRAL ESCAPE	R\$137,90	1754 A1
(I) SUP ESCAPE TRA ESQ	R\$137,90	1754 A1
(I) SUP FREIO TRA ESQ	R\$316,63	4211 A1
(I) SUP TRAS ESCAPE	R\$137,90	1754 A1
(I) SUPORTE DIR MOTOR	R\$807,03	1807 JL
(I) SUPORTE SEMI-EIXO	R\$1.442,98	3244 18
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$403,82	4247 22
(I) TAMPA VÁLVULA INF	R\$4.688,33	0248 S9
(I) TUBO ADMIS CARREG T	R\$579,05	0382 QL
(I) VIRABREQUIM	R\$9.914,03	0501 N4
(I) VOLANTE DO MOTOR	R\$10.010,02	0532 W8

**PLANILHA DE CUSTOS
VEÍCULOS LINHA GOL TRED LINE /
SAVEIRO - LOTE 06**

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
VÁLVULA TERMOSTÁTICA (itw)	R\$286,82	032121110C
VÁLVULA TERMOSTÁTICA (mann)	R\$131,96	032121110K
ALTERNADOR (14v/90a valeo)	R\$3.644,65	037903025T
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$55,85	030121043C
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO	R\$126,93	036103085G
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (kayaba) até 08/2015	R\$947,53	2K0422154A
BOMBA DE ÁGUA (c/ vedação)	R\$277,23	030121016
BOMBA DE ÓLEO	R\$297,17	030115105S
CORREIA DENTADA (z=135)	R\$103,50	030109119AB
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$91,50	030198955
CORREIA DO ALTERNADOR (c/ar cond)	R\$91,50	030198955C
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$7,19	032103161K
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$56,38	030105263G
CORREIA DO ALTERNADOR (c/dir hidr)	R\$86,00	030198955A
POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	R\$186,00	030109243Q
CABEÇOTE (completo)	R\$1.964,20	032103063AD
CABEÇOTE (completo) injeção s/ refluxo	R\$1.894,92	032103063AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CÁRTER (parte inferior)	R\$111,90	032103601AA
CÁRTER (parte superior)	R\$275,47	032103607
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$122,24	030253041AA
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$664,89	032129711AA
FILTRO DE ÓLEO (mann)	R\$38,50	030115561AQ
SUPORTE DO MOTOR LD (frontal)	R\$248,55	030199275G
MOTOR PARCIAL	R\$6.793,66	032100033H
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$72,92	030253039L
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$30,63	030129717F
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$147,92	032103383N
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$16.770,31	02T300048H
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (intermediária)	R\$4.281,21	02T301103AB
PLATÔ DA EMBREAGEM (200mm)	R\$395,63	036141026N
DISCO DE EMBREAGEM (200mm) luk	R\$348,24	032141034D
DISCO DE EMBREAGEM (190mm) luk	R\$287,94	030141034J
CONJUNTO DA EMBREAGEM (200mm) luk	R\$367,20	032141016C
ROLAMENTO DA EMBREAGEM (até 01/2016)	R\$336,18	02T141153F
ROLAMENTO DA EMBREAGEM (após 01/2016)	R\$237,99	02T141153R
COXIM DO SILENCIOSO	R\$17,23	1H0253147B
ASSENTO DA MOLA DAS VÁLVULAS (superior)	R\$4,11	036109641D
BALANCIM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (gtt)	R\$28,68	030109411C
BIELA DO MOTOR (jogo)	R\$519,93	032198401D
BOBINA DE IGNIÇÃO (bosch)	R\$436,66	032905106D
CABO DE VELA (cilindro 1)	R\$172,42	032905430K
CABO DE VELA (cilindro 2)	R\$160,21	032905430L
CABO DE VELA (cilindro 3)	R\$131,77	032905430M
CHAVETA DA MOLA DAS VÁLVULAS	R\$1,03	036109651C
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$549,11	032109101AG
MOLA DAS VÁLVULAS	R\$14,80	030109623J
PINO DO PISTÃO DO MOTOR	R\$50,28	032107411C
PISTÃO DO MOTOR (76,50)	R\$312,67	032107099
PISTÃO DO MOTOR (76,50) fed.mogul c/ anéis	R\$401,08	032107065AF
VIRABREQUIM (até 02/2015)	R\$9.853,70	036105101C
VELA DE IGNIÇÃO (bosch longlife)	R\$24,00	101905610C
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$55,34	032109611N
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$39,50	032109601P
TUCHO DA VÁLVULA (ina)	R\$30,94	030109423B
JUNTA DO CORPO DE BORBOLETA (vedação)	R\$61,38	036133073



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL	R\$134,09	032133329F
CORPO DA BORBOLETA (até 03/2013)	R\$1.084,79	032133062
CORPO DA BORBOLETA (após 03/2013)	R\$569,35	032133062C
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL (após 03/2013)	R\$946,49	
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL (até 03/2013)	R\$998,35	032906032DS
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (bosch)	R\$291,88	032906031R
UNIDADE HIDRÁULICA DO ABS (trw)	R\$1.334,02	1S0614117SBEF
MANCAL DO BRAÇO OSCILANTE (borracha)	R\$33,00	1J0407181
COXIM DA SUSPENSÃO DIANT ESQ	R\$104,96	1J0412331C
COXIM DA SUSPENSÃO DIANT DIR	R\$104,96	1J0412331C
COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (221.5mm)	R\$55,00	357413175A
BUCHA DIANT DO BRAÇO OSCILANTE (mancal de dianteiro)	R\$33,57	357407182
BATENTE DO AMORT DIANT (63mm)	R\$95,60	1H0412303B
BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT (até 04/2016)	R\$143,82	1J0412319C
ASSENTO DA MOLA (traseira)	R\$28,58	377512113A
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS	R\$60,00	377512137
BUCHA DA SUSPENSÃO TRAS (inferior)	R\$22,61	321512333
BUCHA DA SUSPENSÃO TRAS (superior)	R\$16,13	321512335
BUCHA DO EIXO TRASEIRO	R\$43,79	377501541
COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$25,93	377513425A
PRATO DA MOLA	R\$16,12	321513279
BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA (c/ limp.traseiro)	R\$64,60	1K6955651



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS

VEÍCULOS LINHA VW GOL SPECIAL 2004-2006 - LOTE 06

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
COXIM DO RADIADOR	R\$13,67	377121275
RADIADOR	R\$545,92	377121253C
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$198,39	1H0121321C
SUORTE DO RADIADOR	R\$79,78	377121263
VÁLVULA TERMOSTÁTICA (carcaça) 04/2002 até 05/2002	R\$642,10	030121111AD
ALTERNADOR 14v/38-65ah	R\$1.876,60	028903026P
ANEL DA BOMBA DE ÓLEO (a partir 12/1997 até 05/2002)	R\$126,93	036103085G
BOMBA DE ÁGUA c/junta colada	R\$277,23	030121016
BOMBA DE ÓLEO	R\$297,17	030115105S
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO inferior	R\$16,55	030109127Q
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO superior	R\$27,09	030109121G
CORREIA DENTADA	R\$56,19	030109119AA
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$56,38	030105263G
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$55,85	030121043C
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$7,19	032103161K
POLIA DA BOMBA DA DIR HÍDR	R\$89,72	0481452551
POLIA DO ALTERNADOR usar c/02690301532	R\$179,99	0269031711
TENSIONADOR DA CORREIA do alternador c/dir hidr+a/c	R\$137,50	036145276
CABEÇOTE	R\$4.545,35	0301033532
CÁRTER	R\$198,68	030103601N
BATENTE DIANT DO MOTOR	R\$64,31	377199331H
BLOCO DO MOTOR (de 08/2001 até 05/2002)	R\$1.609,72	036103011BD
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$836,35	030129713BE
COLETOR DE ESCAPE	R\$2.249,42	030253031N
COXIM DO MOTOR dianteiro	R\$7,56	377199339
DISTRIBUIDOR	R\$1.307,89	030905237GX
FILTRO DE AR	R\$358,25	377129607AC
FILTRO DE ÓLEO	R\$21,99	030115561K



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$196,33	030103483K
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$30,63	030129717F
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$73,57	032253039E
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$1.060,05	0133011033
DISCO DE EMBREAGEM sachs	R\$259,91	030141033T
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$301,28	030141026A
ROLAMENTO DA EMBREAGEM	R\$113,11	02A141165G
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$209,31	0133012312
CATALISADOR	R\$3.003,92	377131701B
JUNTA DO TUBO AO COLETOR DE ESCAPE	R\$23,33	377253115C
SILENCIOSO completo (ref.)	R\$337,44	377253399AN
TUBO DE ESCAPE (ref.)	R\$579,85	377253101RD
BIELA DO MOTOR	R\$315,30	030105401AF
BUCHA DA BIELA DO MOTOR	R\$14,27	030105431AF
CABO DE VELA cilindro 1 (preto)	R\$90,03	0309054318
CABO DE VELA cilindro 2 (preto)	R\$90,03	0309054338
CABO DE VELA cilindro 3 (preto)	R\$95,50	0309054358
CABO DE VELA cilindro 4 (preto)	R\$91,90	0309054378
CASQUILHO DO VIRABREQUIM inferior (amar 2,508 - 2,513)	R\$11,01	032105591007
VIRABREQUIM	R\$2.258,15	030105101BG
VELA DE IGNIÇÃO (ngk)	R\$24,87	03090599912
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS dianteiro	R\$77,36	028103085
VEDADOR DE ÓLEO DAS VÁLVULAS	R\$6,37	027109675C
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$62,22	0301096111
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$81,95	0301096011
TUCHO DA VÁLVULA	R\$67,05	050109309N
PISTÃO DO MOTOR (67,085) azul	R\$221,54	030107103411
PINO DO PISTÃO DO MOTOR	R\$45,90	030107411L
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$341,15	030109101CD
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$318,13	0309060317
MANGUEIRA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$57,04	377201943
MANGUEIRA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$-	377201739A
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$19,10	3054198311
COLUNA DE DIREÇÃO INFERIOR 04/98/	R\$111,13	3054197632
COMANDO DA BUZINA preto esportivo (ref.)	R\$124,22	377419669D999
SUPORTE DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$-	3774193291



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DA DIREÇÃO	R\$34,14	3254223771
VOLANTE 3 raios preto 380mm	R\$266,62	377419091AA1NN
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$236,16	377412503AE
TUBO DO FREIO DIANT (esquerdo)	R\$8,36	377611723F
TORRE DA SUSPENSÃO DIANT ESQ c/dir. hidráulica	R\$1.770,21	377412025K
TORRE DA SUSPENSÃO DIANT ESQ	R\$1.809,52	377412025J
TORRE DA SUSPENSÃO DIANT DIR c/direção hidráulica	R\$1.809,52	377412026K
TORRE DA SUSPENSÃO DIANT DIR	R\$1.856,85	377412026J
SERVO-FREIO	R\$815,52	377612103F
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE DIR	R\$114,16	377407365C
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA interna	R\$9,30	3054113271
ISOLADOR INFERIOR DA MOLA (capa)	R\$6,34	377413107
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	R\$128,39	377698151H
CILINDRO MESTRE bosch	R\$674,50	305611015A
BARRA ESTABILIZADORA DIANT	R\$159,15	3074113096
BATENTE DO AMORT DIANT	R\$27,00	377412131
AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$1.167,60	377199303BCTR
MOLA DA SUSPENSÃO DIANT	R\$117,92	377411105E
AMORTECEDOR TRAS DIR (ref.)	R\$114,51	377513029AB
AMORTECEDOR TRAS ESQ (ref.)	R\$114,51	377513029AB
BATENTE DA SUSP TRAS	R\$60,00	377512137
TAMBOR DE FREIO ESQ (ref.)	R\$139,77	3055016151USI
TAMBOR DE FREIO DIR (ref.)	R\$139,77	3055016151USI
RETENTOR DO CUBO TRAS	R\$19,19	3055016411
PONTA DE EIXO TRASEIRA ESQ p/abs	R\$2.637,90	333501117A
CILINDRO DE FREIO TRAS ESQ (14,29)	R\$90,29	3056110514
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR (14,29)	R\$90,29	3056110514
CABO DO FREIO DE MÃO (10/95 até 07/00)	R\$217,47	377609721B
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$32,38	377133511B
PARABRISA verde claro	R\$729,22	373845091AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA KOMBI 1998- 2013 - LOTE 06

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
BARRA DE DIREÇÃO DIR (fixa)	R\$234,04	2114158021
BARRA DE DIREÇÃO ESQ (ajustável)	R\$298,26	2114158011
BRAÇO INTERMEDIÁRIO DA DIREÇÃO (c/ pivô rosca esquerda)	R\$709,73	2114157412
COBERTURA INF DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$24,73	23795351621NN
COBERTURA SUP DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$30,17	23795351531NN
COMANDO DA BUZINA	R\$90,16	21741966911NN
COMANDO DE SETA	R\$163,23	2379535131999
COMANDO DO LIMPADOR	R\$187,17	2379535191999
PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO DIR	R\$83,41	1024158121
PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$85,75	1024158111
VOLANTE	R\$226,06	23741909111NN
SUPORTE DE APOIO DA COLUNA DE DIREÇÃO (chapa de reforço)	R\$143,97	2374156011
AMORTECEDOR DIANT DIR (c/ bucha inferior)	R\$312,15	2114130318
AMORTECEDOR DIANT ESQ (c/ bucha inferior)	R\$312,15	2114130318
BARRA DE TORÇÃO	R\$676,32	2114110331
BARRA ESTABILIZADORA DIANT	R\$251,20	2114113091
BRAÇO OSCILANTE INF DIANT DIR (BANDEJA)	R\$539,35	2114051511
BRAÇO OSCILANTE INF DIANT ESQ (BANDEJA)	R\$539,35	2114051511
BRAÇO OSCILANTE SUP DIANT DIR (BANDEJA)	R\$478,41	2114051011
BRAÇO OSCILANTE SUP DIANT ESQ (BANDEJA)	R\$478,41	2114051011



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (direita) mancal de borracha	R\$14,31	2114113141
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (esquerda) mancal de borracha	R\$18,18	2114113131
DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$259,50	2116153011
DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$259,50	2116153011
EIXO DIANTEIRO	R\$3.173,35	2374010611CTR
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$74,20	2114055941
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$74,25	2114055931
JOGO DE PINOS DE ARTICULAÇÃO (braço oscilante)	R\$253,73	2114980412
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ (até 2011)	R\$603,63	2116151051
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE INF	R\$380,54	2114053651
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE SUP	R\$446,48	2114053671
REPARO DO FREIO DIANT (teves)	R\$79,13	2116984712
SERVO-FREIO	R\$695,32	2116119076
ROLAMENTO DA RODA DIANT INT	R\$129,47	2114056251
ROLAMENTO DA RODA DIANT EXT	R\$104,24	2114056451
SUPORTE DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$39,48	2114113393
TUBO DO FREIO DIANT	R\$229,15	2376117011
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$232,97	2375130311
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$232,97	2375130311
BARRA DE TORÇÃO TRASEIRA DIR	R\$352,34	2115111164
BARRA DE TORÇÃO TRASEIRA ESQ	R\$352,34	2115111154
BATENTE DA SUSP TRAS	R\$30,19	2115011911
BRAÇO DA SUSPENSÃO TRAS	R\$189,99	2115112054
BRAÇO OSCILANTE TRAS DIR (BANDEJA)	R\$660,17	2375010661
BRAÇO OSCILANTE TRAS ESQ (BANDEJA)	R\$660,17	2375010651



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE TRAS (BANDEJA)	R\$40,51	211501121
CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRAS	R\$390,74	0815171211USI
CILINDRO DE FREIO TRAS ESQ	R\$126,93	2116110473
COROA E PINHÃO	R\$2.762,91	081517141
CUBO DA RODA TRAS	R\$811,26	2115016191
MANGA DE EIXO TRASEIRA DIR	R\$636,16	2115012542
MANGA DE EIXO TRASEIRA ESQ	R\$628,90	2115012532
PONTA DE EIXO TRASEIRA DIR	R\$468,64	2115012314
PONTA DE EIXO TRASEIRA ESQ	R\$468,64	2115012314
PORCA DA PONTA DE EIXO TRAS	R\$27,59	2115012211
SAPATA DE FREIO LE (posterior)	R\$129,58	21160953711
SAPATA DE FREIO LE (anterior)	R\$129,56	21160953710
SAPATA DE FREIO LD (posterior)	R\$129,58	21160953711
SAPATA DE FREIO LD (anterior)	R\$129,56	21160953710
ROLAMENTO INT DO EIXO TRAS	R\$131,58	211501287
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LE	R\$694,26	2375012012
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LD	R\$694,26	2375012012
ANEL (vedação tanque)	R\$9,98	3072011191
CILINDRO DA TAMPA DO TANQUE (jogo c/chaves)	R\$271,26	2372985941
GARGALO DO TANQUE	R\$839,60	2372011291
MANGUEIRA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$51,45	2372011718
SUPORTE DO CANISTER (canister cilindrico)	R\$7,63	3252018091
ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO	R\$26,54	030109145AJ
BOMBA DE ÁGUA (c/ anel de vedação)	R\$277,23	030121016
BOMBA DE ÓLEO	R\$297,17	030115105S



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (inferior)	R\$16,55	030109127Q
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (superior)	R\$28,94	030109121P
CORREIA DENTADA z=135	R\$103,50	030109119AB
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$56,38	030105263G
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$87,87	030105255G
POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	R\$186,00	030109243Q
SUPORTE DO ALTERNADOR (até 2011)	R\$203,13	036903143H
BUZINA	R\$108,46	1SB951101
CABEÇOTE	R\$2.502,62	032103353AB
CABEÇOTE (até 2011)	R\$4.264,63	030103063EK
CABEÇOTE (até 2011) opc	R\$1.521,82	030103353CQ
CÁRTER	R\$198,68	030103601N
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE (até 2011)	R\$238,76	030253037B
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$405,44	030129713BN
COLETOR DE ESCAPE	R\$1.496,17	032253031T
COXIM DO MOTOR (dianteiro)	R\$7,56	377199339
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$76,68	2171296201
FILTRO DE AR	R\$245,14	2171336073
FILTRO DE ÓLEO (mann)	R\$24,68	030115561AP
FILTRO DE ÓLEO (mann) opc	R\$38,50	030115561AQ
FILTRO DE ÓLEO (sogefi)	R\$38,00	030115561AR
FILTRO DE ÓLEO (sogefi) opc	R\$39,57	030198030
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$147,92	032103383N
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$14,02	030129717E
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$72,92	030253039L



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

MOTOR COMPLETO (ref.)	R\$10.556,63	030100025CT
ALAVANCA DO CÂMBIO	R\$374,31	2377111211
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$6.211,65	081300042G
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$1.310,36	0813011032
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (intermediária)	R\$470,93	1133011731
COIFA DO TRAMBULADOR (preto)	R\$5,59	111711115AK34
DISCO DE EMBREAGEM (luk)	R\$398,02	030141034D
JUNTA DA CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$2,77	113301191
JUNTA DA TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS (intermediária)	R\$2,86	081301215
MANOPLA DO CÂMBIO	R\$28,61	23771114111NN
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$381,86	030141026C
ROLAMENTO DA EMBREAGEM	R\$166,05	088141165B
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$145,63	081301211
JUNTA DO TUBO DE ESCAPE (2 unidades)	R\$14,22	3252531371
SENSOR DE OXIGÊNIO	R\$792,74	1K0998262AC
ASSENTO DA MOLA DAS VÁLVULAS	R\$4,11	036109641D
BALANCIM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (ina)	R\$39,31	030109411B
BIELA DO MOTOR	R\$11.206,52	036198401G
BOBINA DE IGNIÇÃO (bosch)	R\$436,66	032905106D
BOBINA DE IGNIÇÃO (temic)	R\$725,19	032905106E
BUCHA DA BIELA DO MOTOR	R\$14,27	030105431AF
CABO DE VELA (cilindro 1)	R\$107,75	030905430AG
CABO DE VELA (cilindro 2)	R\$116,92	030905430AH
CABO DE VELA (cilindro 3)	R\$116,92	030905430AJ
CABO DE VELA (cilindro 4)	R\$107,75	030905430AK



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CASQUILHO DO VIRABREQUIM inferior amarelo 2,508-2,513	R\$11,01	032105591007
CASQUILHO DO VIRABREQUIM inferior azul 2,513- 2,518	R\$11,75	032105591001
CASQUILHO DO VIRABREQUIM inferior vermelho 2,503-2,508	R\$10,78	032105591002
CASQUILHO DO VIRABREQUIM superior amarelo 2,508-2,513	R\$10,78	032105561007
CASQUILHO DO VIRABREQUIM superior azul 2,513-2,518	R\$12,16	032105561001
CASQUILHO DO VIRABREQUIM superior vermelho 2,503-2,508	R\$11,32	032105561002
CHAVETA DA MOLA DAS VÁLVULAS	R\$1,03	036109651C
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (12/2008 a 05/2010)	R\$513,48	032109101AH
JOGO DE ANÉIS DO PISTÃO DO MOTOR (76.50)	R\$374,19	032198151D
PARAFUSO DA BIELA DO MOTOR	R\$27,91	045105425
PINO DO PISTÃO DO MOTOR	R\$50,28	032107411C
PISTÃO DO MOTOR 76,50 std (c/ pino+trava)	R\$113,66	030107099H
PISTÃO DO MOTOR 76,50 std (completo)	R\$745,46	030107065DK
TUCHO DA VÁLVULA (ina)	R\$30,94	030109423B
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$39,50	032109601P
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$55,34	032109611N
VEDADOR DE ÓLEO DAS VÁLVULAS	R\$2,62	030109675G
VELA DE IGNIÇÃO (bosch) f5der2	R\$24,00	101905610C
VELA DE IGNIÇÃO (bosch) fq5ler2	R\$18,95	101905632
VIRABREQUIM	R\$2.749,62	036105101AM
VOLANTE DO MOTOR (c/ roda fônica)	R\$770,53	030105269N



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS VOLKS WAGEM SANTANA - lote 06

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
CONDENSADOR DO AR COND	R\$761,97	3278204131
ADITIVO DO RADIADOR 1 litro (ref.)	R\$45,56	G012A8FA2
RADIADOR	R\$718,22	3271212531
VENTOINHA (direita)	R\$1.370,64	3259594554
HÉLICE DA VENTOINHA c/ ar condicionado	R\$102,84	377959465
VENTOINHA c/ar-cond (esquerda)	R\$418,54	3259594552
DEFLETOR/CONVERGEDOR c/ ar condicionado	R\$134,51	3251212073
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$26,18	377121321A
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO superior (a/p 03/99)	R\$53,89	0261091081
ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO a/p 03/09	R\$25,00	0261091273
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$110,17	049109111
POLIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$205,81	3X0820812
POLIA DA BOMBA DA DIR HIDR	R\$89,72	0481452551
CORREIA DA BOMBA DA DIR HIDR (ref.)	R\$34,80	5X0145271
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$46,39	026105255N
POLIA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$70,92	026121031D
COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.976,42	377820803
SUORTE DO COMPRESSOR E ALTERNADOR	R\$675,40	377260881
MOTOR DE PARTIDA	R\$1.480,21	5X3911023
BOMBA DE ÓLEO	R\$366,87	026115105F
CORREIA DO ALTERNADOR 9,5x950	R\$88,61	0499031372
TENSIONADOR DA CORREIA da dir hidr c/ar cond	R\$619,39	5W0145299A
TAMPA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$330,37	0261210053
POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	R\$260,58	026109243M
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM até 11/09	R\$41,55	049105263C
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$1,81	026121119
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$1.244,51	3254221556
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO inferior (a/p 03/99)	R\$26,78	0261091752
CORREIA DENTADA	R\$78,22	026109119D
CÁRTER	R\$285,10	0481036011
FILTRO DE AR	R\$374,11	3271338371



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COBERTURA DO MOTOR	R\$175,15	377133085B
JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	R\$162,48	048103383D
MOTOR PARCIAL até 03/04	R\$6.039,25	05310003137
JUNTA DO CABEÇOTE (metal)	R\$162,48	048103383D
COLETOR DE ESCAPE	R\$464,89	0491295878
BUZINA tom grave	R\$165,65	3X0951221
BUZINA som agudo	R\$87,69	3X0951223
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$35,41	377129620
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$33,32	026129717G
CABEÇOTE	R\$2.665,13	026103353BD
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$63,79	0261034832
TAMPA DO CABEÇOTE a/p 03/98	R\$336,94	02610346931CTR

PLANILHA DE CUSTOS RENAULT FLUENCE - LOTE 07

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
CONDENSADOR DO AR COND (c/acumulador) a/p de mar/2013	R\$1.518,57	921000294R
CONDENSADOR DO AR COND (c/acumulador) até mar/2013	R\$1.518,57	921003154R
COXIM SUP DO RADIADOR LD	R\$9,98	215060009R
COXIM SUP DO RADIADOR LE	R\$9,98	215060009R
DEFLETOR DO RADIADOR LD	R\$186,41	214989318R
DEFLETOR DO RADIADOR LE	R\$168,75	214998005R
MANGUEIRA DO COMPRESSOR (a caixa de ventilação)	R\$460,94	924807890R
MANGUEIRA DO COMPRESSOR (ao condensador)	R\$493,75	924900019R
MANGUEIRA DO COMPRESSOR opc	R\$460,94	924804491R
MANGUEIRA DO COMPRESSOR opc	R\$500,00	924903624R
RADIADOR c/ ar cond	R\$1.076,40	214100016R
REFRIGERADOR DE ÓLEO (transmissão automática)	R\$4.076,56	214506956R
RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	R\$247,03	217100005R
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$49,44	8200048024



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TERMOSTATO DA VENTONHA	R\$242,50	214936501R
TUBO DO COMPRESSOR	R\$432,97	924540022R
TUBO DO COMPRESSOR opc	R\$450,00	924543130R
VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$235,96	212007668R
VENTONHA	R\$837,50	214816369R
ALTERNADOR valeo (150a)	R\$2.535,94	231000543R
ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO	R\$-	135027147R
BOMBA DE ÁGUA	R\$713,60	210102773R
CARCAÇA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$394,84	2223615940
COMPRESSOR DO AR COND	R\$1.792,75	926009541R
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$131,77	117204171R
CORREIA DO ALTERNADOR (c/polia tensora)	R\$880,86	117206170R
CORRENTE DA BOMBA DE ÓLEO (c/ engrenagem)	R\$1.045,25	150A09501R
CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO (c/ guias laterais)	R\$1.448,46	130C15830R
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$22,08	2211115910
MOTOR DE PARTIDA	R\$2.443,99	1761052700
POLIA TENSORA DA CORREIA	R\$322,35	11955JD21A
SUPORTE DA BOMBA DE ÁGUA	R\$573,44	110613765R
SENSOR DA CORRENTE	R\$176,95	13070EN200
BLOCO DO MOTOR (c/pistões)	R\$4.897,14	110101026R
BUJÃO DO CÁRTER	R\$12,36	7703075210
BUJÃO DO CÁRTER (opc)	R\$13,63	7703075348
BUZINA (aguda)	R\$183,00	256100016R
BUZINA (grave)	R\$154,33	256202384R
CABEÇOTE (n. do motor < 140201)	R\$7.722,32	110418278R
CABEÇOTE (n. do motor >= 140201)	R\$6.047,37	110414018R
CÁRTER (c/ bomba de óleo)	R\$2.307,00	111105375R
CÁRTER (inferior)	R\$103,95	111100489R
COBERTURA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$126,00	140134433R
COLETOR DE ADMISSÃO (completo)	R\$1.035,97	140015422R
COLETOR DE ESCAPE	R\$950,01	140044725R
COXIM DO MOTOR	R\$504,29	112100039R
DUTO DO FILTRO DE AR (saída)	R\$365,31	165784131R
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$41,00	7701071327
FILTRO DE AR	R\$623,24	8200947664
FILTRO DE ÓLEO	R\$55,10	152009645R
JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	R\$813,81	101013465R
JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	R\$359,22	101012090R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

JUNTA DO CABEÇOTE	R\$368,00	1241115901
JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	R\$35,59	1612116900
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$58,44	1672115900
MOTOR PARCIAL	R\$28.500,00	8201169782
PROTETOR (frontal do motor)	R\$943,75	1141015900
RESSONADOR DO FILTRO DE AR	R\$239,22	8200971790
SENSOR (detonação)	R\$127,05	2346015900
SENSOR (temperatura da água)	R\$226,09	2345012920
SENSOR DO FLUXO DE AR	R\$447,46	8200121800
SENSOR DO FLUXO DE AR (opc)	R\$680,27	8200719629
SUORTE DA BUZINA	R\$19,47	256170013R
SUORTE DA BUZINA opc	R\$16,30	256170012R
SUORTE DO COLETOR DE ESCAPE	R\$13,26	1675615900
TAMPA DE ENCHIMENTO DE ÓLEO	R\$95,02	152554366R
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$424,06	1251015900
TUBO DA VARETA DE ÓLEO	R\$84,17	111507514R
VARETA DO ÓLEO	R\$88,34	111404310R
CABO DA EMBREAGEM	R\$341,40	8200889843
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$30.104,00	8201087039
CÁRTER DO CÂMBIO	R\$105,34	313901XF00
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$265,14	969430007R
CONVERSOR DE TORQUE	R\$4.104,69	311001XF00
COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$300,00	112206677R
LIMITADOR DE TORÇÃO	R\$300,00	112380010R
MÓDULO DA TRANSMISSÃO	R\$3.740,35	310320115R
SUORTE DO COXIM CAIXA DE MUDANÇAS	R\$206,71	112532962R
SUORTE DO LIMITADOR DE TORÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS	R\$80,63	8200879171
CATALISADOR	R\$4.157,00	200103574R
COXIM	R\$101,20	206512207R
COXIM DO SILENCIOSO	R\$132,23	206518894R
COXIM DO SILENCIOSO (lateral)	R\$58,08	206620628R
PONTEIRA DO SILENCIOSO	R\$200,21	7711427165
DEFLETOR TÉRMICO DO CATALISADOR	R\$460,00	747545713R
DEFLETOR DO SILENCIOSO (traseiro)	R\$651,00	205401251R
DEFLETOR DO SILENCIOSO (intermediário)	R\$431,00	747615211R
TUBO DE ESCAPE	R\$1.463,16	200101718R
SILENCIOSO	R\$1.538,60	200103832R
VOLANTE DO MOTOR	R\$3.311,00	123001547R
VIRABREQUIM	R\$2.090,94	1331115920



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

VELA DE IGNIÇÃO	R\$158,70	22401CP51B
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM (opc)	R\$116,00	1152115900
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM	R\$84,17	122795605R
VÁLVULA DE ESCAPE (jogo)	R\$1.135,94	132020970R
VÁLVULA DE ADMISSÃO (jogo)	R\$50,41	132014589R
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$258,91	166006801R
BOCAL RESERVATÓRIO PARTIDA FRIO	R\$86,00	781213816R
BOMBA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$180,47	8200425718
CENTRAL ELETRÔNICA DO SIST. INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$3.110,94	237101395R
CORPO DA BORBOLETA	R\$1.228,13	161207069R
DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL	R\$393,28	175207356R
JUNTA DO CORPO DE BORBOLETA	R\$38,00	161752788R
MANGUEIRA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$74,12	175B27141R
RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	R\$1.602,00	172024994R
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (reservatório partida a frio)	R\$184,38	164469608R
BARRA DE DIREÇÃO (c/coifa)	R\$363,37	485215612R
COBERTURA DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$55,21	483820007R
COBERTURA DA CAIXA DE DIREÇÃO (complemento série eqparg)	R\$109,55	483820008R
COBERTURA INF DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$163,91	484724282R
COBERTURA INF DA COLUNA DE DIREÇÃO (opc)	R\$294,22	484721844R
COBERTURA SUP DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$110,77	484715695R
COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$129,03	482036715R
COIFA DA COLUNA DE DIREÇÃO (inferior)	R\$173,59	489501615R
COLUNA DE DIREÇÃO INFERIOR	R\$701,56	488203326R
COLUNA DE DIREÇÃO INFERIOR (até 08/2012)	R\$1.000,00	488206669R
VOLANTE (couro)	R\$646,97	484300020R
VOLANTE (c/ controle de velocidade)	R\$751,56	484007658R
VOLANTE	R\$1.059,86	484300017R
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$281,23	485202710R
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DIR	R\$281,23	485204680R
COMANDO DE SETA (c/ sensor de chuva)	R\$497,14	255670038R
COMANDO DE SETA (c/ limpador de farol)	R\$718,75	255670040R
COMANDO DA BUZINA	R\$720,49	255544794R
VÁLVULA DE SANGRIA DO FREIO DIANT	R\$35,08	7701209198
UNIDADE HIDRÁULICA DO ABS	R\$2.090,75	476604075R
TUBO DO FREIO DIANT LE	R\$358,86	3801815000



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TUBO DO FREIO DIANT LD	R\$358,86	3801815000
TUBO DO FREIO DIANT (flexível)	R\$33,69	462100025R
TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$114,08	544690005R
TAMPA DO RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE	R\$75,44	7701065696
SUPORTE DO AGREGADO DA SUSP DIANT LE	R\$114,08	543170003R
SUPORTE DO AGREGADO DA SUSP DIANT LD	R\$114,08	543170003R
SUPORTE DA PINÇA DE FREIO LE (dianteiro)	R\$116,53	465013096R
SERVO-FREIO (s/ controle de trajetória)	R\$840,63	472101496R
SERVO-FREIO (c/ controle de trajetória)	R\$1.553,13	472104452R
SENSOR DO ABS DIANT ESQ (opc)	R\$288,91	479109155R
SENSOR DO ABS DIANT ESQ	R\$167,91	479100004R
SENSOR DO ABS DIANT DIR (opc)	R\$288,91	479109155R
SENSOR DO ABS DIANT DIR	R\$167,91	479100004R
SEMI-EIXO COMPLETO ESQ	R\$2.293,75	8201030260
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$2.350,00	8200896393
ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	R\$200,35	7701071133
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ	R\$851,56	410111495R
PINÇA DE FREIO DIANT DIR	R\$1.064,06	410018218R
MOLA DA SUSPENSÃO DIANT LE (roxa)	R\$204,00	540100398R
MOLA DA SUSPENSÃO DIANT LD (roxa)	R\$204,00	540100398R
DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$488,00	402060010R
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$400,47	400140076R
ESPELHO DO DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$479,50	400150080R
ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA	R\$178,86	543256557R
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	R\$365,00	410607115R
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT (opc)	R\$365,00	410605961R
JOGO DE REPARO DA SUSPENSÃO DIANT	R\$320,00	543A03661R
DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$488,00	402060010R
CUBO DA RODA DIANT ESQ	R\$509,38	402020016R
CUBO DA RODA DIANT DIR	R\$509,38	402020016R
COIFA INTERNA DO SEMI-EIXO ESQ	R\$279,57	7701209927
COIFA INTERNA DO SEMI-EIXO DIR	R\$279,57	7701209927
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$44,07	7700845961
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$564,06	172033654R
PALHETA DO LIMPADOR ESQ	R\$87,94	288903380R
PALHETA DO LIMPADOR DIR (flat blade)	R\$87,94	288901987R
PARABRISA	R\$1.045,61	727122951R
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$173,43	562109120R
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$173,43	562109120R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EIXO TRASEIRO	R\$4.310,81	555016691R
DISCO DE FREIO TRAS (par)	R\$1.310,00	432007595R
CABO DO FREIO DE MÃO	R\$155,21	365300004R

PLANILHA DE CUSTOS RENAULT MASTER / CITROEN JUMPER - LOTE 07		
Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) AGREGADO DIANTEIRO	R\$3.823,16	54 40 100 95R
(I) AGREGADO TRASEIRO	R\$5.370,31	55 51 141 10R
(I) ALAVANCA DO CMBIO	R\$562,50	34 90 126 37R
(I) ALTERNADOR	R\$2.282,81	82 00 854 119
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$576,00	54 30 297 74R
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$327,00	56 21 068 44R
(I) ANEL SINCR 1/2 MARCH	R\$695,50	32 60 497 28R
(I) BARRA ESTAB.TRA.	R\$721,88	56 23 037 03R
(I) BATENTE TRA ESQ	R\$353,86	55 24 068 38R
(I) BICO INJETOR FAP	R\$1.008,57	82 00 799 672
(I) BOCAL DO TANQUE	R\$553,13	82 00 733 103
(I) BOMBA ELÉTRICA DIR	R\$1.979,69	49 11 009 15R
(I) BUCHA BORRAC CMBIO	R\$209,00	82 00 676 857
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$182,28	82 00 727 569
(I) CABO DO COMANDO	R\$710,53	34 93 528 49R
(I) CARC CORPO BORBOLETA	R\$1.276,56	82 00 987 453
(I) CARÇAÇA CENTRAL EGR	R\$-	82 01 144 422
(I) CATALISADOR REC	R\$-	20 8D 014 94R
(I) CHAPA PROT TRAS ESQ	R\$111,34	44 15 100 01R
(I) CHICOTE MOTOR	R\$-	SN
(I) CILINDRO EMBREAGEM	R\$494,55	30 62 028 04R
(I) CILINDRO MESTRE	R\$664,06	46 01 100 32R
(I) CJ PASTILHA FREIO DT	R\$-	41 06 028 89R
(I) CJ REP CORREIA	R\$763,88	11 72 099 56R
(I) COBERTURA MOTOR	R\$245,94	82 00 805 844
(I) COLETOR DE ADMISSÃO	R\$864,91	82 01 022 367



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) COLETOR DE ESCAPE	R\$753,40	82 00 868 133
(I) COLETOR ESC TURBO	R\$528,13	14 44 054 76R
(I) COLUNA DE DIREÇÃO	R\$784,38	48 81 000 12R
(I) COLUNA DIREÇÃO INF	R\$696,88	48 08 000 01R
(I) CONJ DISCO FREIO TRA	R\$877,19	43 20 003 67R
(I) CONJ EMBREAGEM COMPL	R\$1.363,89	30 20 575 90R
(I) COXIM TRA ESQ ESCAPE	R\$45,98	20 65 110 84R
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$504,69	82 00 688 970
(I) CUBO RODA TRA ESQ	R\$504,69	43 21 000 13R
(I) DEFL AR SUP RADIAD	R\$71,12	21 47 600 20R
(I) DEFLETOR AR DIREITO	R\$111,34	21 49 877 55R
(I) DEFLETOR DO RADIADOR	R\$323,63	21 47 545 24R
(I) DIFERENCIAL	R\$-	82 01 033 271
(I) DUTO AR ESQ	R\$127,88	21 49 909 36R
(I) EIXO ENTRADA	R\$1.300,00	82 00 463 414
(I) EIXO TROCA COMANDO	R\$567,19	82 00 861 525
(I) ENCOS AMORT DIA ESQ	R\$86,57	54 05 000 11R
(I) ENCOSTO T MOTOR	R\$209,00	82 00 675 206
(I) FILTRO COMB COMPL	R\$667,42	16 40 099 63R
(I) FILTRO DE AR	R\$621,66	16 50 086 32R
(I) GARFO MUD 3/4/R	R\$870,31	32 80 896 08R
(I) GUARN AMORT DIA ESQ	R\$67,53	54 38 804 53R
(I) INDICADOR DE OT	R\$241,05	82 00 668 500
(I) JTA COLETOR ADMISSÃO	R\$37,03	82 00 363 223
(I) JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$74,97	82 00 723 473
(I) MANG DIR RADIADOR AR	R\$565,63	14 46 055 93R
(I) MANG ESQ RADIADOR AR	R\$1.852,63	14 46 017 65R
(I) MANG INF RADIADOR	R\$425,63	82 00 655 255
(I) MANG SUP RADIADOR	R\$223,06	21 50 155 61R
(I) MANGA EIXO DIA ESQ	R\$695,94	40 01 500 81R
(I) MANGU RESERV COMPENS	R\$51,63	21 74 100 14R
(I) MANGUEIRA	R\$-	49 71 250 17R
(I) MANGUEIRA ENTRADA AR	R\$981,25	82 00 858 600
(I) MECANISMO DIREÇÃO	R\$3.894,06	49 00 181 12R
(I) MEDIDOR VOLUME DE AR	R\$1.429,69	82 00 914 647
(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$382,69	54 01 093 45R
(I) MOTOR PARTIDA RECOND	R\$-	77 11 497 026
(I) MOTOR S/ PÇS ADJAC	R\$50.694,54	82 01 065 760



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$1.843,75	41 01 100 92R
(I) PINÇA FREIO TRA E	R\$1.350,00	44 01 154 85R
(I) PROT DISC FR DT ESQ	R\$93,39	41 16 100 04R
(I) RADIADOR ADICIONAL	R\$1.034,29	21 4C 100 01R
(I) RADIADOR DE AR	R\$1.450,00	14 49 600 15R
(I) RADIADOR EGR	R\$1.604,69	14 73 507 82R
(I) REL%oS DE AQUECIMENTO	R\$372,63	11 06 780 71R
(I) REL%oS VENTONHA	R\$252,34	77 01 042 681
(I) RESERV YLEO FREIO	R\$184,06	46 09 111 46R
(I) RESERVATYRIO	R\$284,53	21 71 000 15R
(I) ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$362,74	30 62 024 43R
(I) SENSOR COMANDO VÁLV	R\$206,67	82 00 567 414
(I) SENSOR COMBUSTÍVEL	R\$775,00	17 20 215 74R
(I) SENSOR PRESSÃO	R\$651,56	82 00 685 363
(I) SERVOFREIO	R\$1.448,44	47 21 091 02R
(I) SILENCIOSO TRASEIRO	R\$1.170,31	20 10 004 94R
(I) Sonda LMBDA	R\$953,13	22 6A 490 71R
(I) SUP MOMEN TORQ APOIO	R\$504,29	82 00 675 217
(I) SUP PINÇA FREIO DT E	R\$493,75	41 01 513 26R
(I) SUP PINÇA FREIO T E	R\$600,00	44 00 136 96R
(I) SUP TRA ESCAPE CTL	R\$45,98	20 65 110 84R
(I) SUPORTE ADMISSÃO AR	R\$328,75	16 55 541 07R
(I) SUPORTE CMBIO	R\$504,29	11 23 339 88R
(I) SUPORTE DO MOTOR	R\$432,40	11 21 081 80R
(I) SUPORTE TURBO	R\$51,06	82 00 823 741
(I) TAMPA RESERVATYRIO	R\$49,44	82 00 048 024
(I) TANQUE COMBUSTÍVEL	R\$1.261,17	17 20 314 80R
(I) TUBO RETORNO ESCAPE	R\$372,66	82 00 889 753
(I) TUBO RETORNO ESCAPE	R\$428,13	82 00 889 758
(I) TUBO RETORNO OLEO	R\$455,94	82 00 796 159
(I) TUBULAÇÃO COMB E	R\$288,59	17 51 226 28R
(I) TURBO	R\$5.940,00	14 41 044 95R
(I) VÁLV MAGNÉTICA TURBO	R\$405,00	20 88 537 65R
(I) VÁLVULA MAGNÉT EGR	R\$882,44	14 71 055 43R
(I) VENTONHA DIREITA	R\$1.109,38	92 12 052 26R
(I) VOLANTE DO MOTOR	R\$3.530,31	82 00 803 408



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS RENAULT KWID - LOTE 07

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) AGREGADO HIDRAUL ABS	R\$756,25	47 66 087 74R
(I) AGREGADO SUSP DIA	R\$1.043,71	54 40 154 24R
(I) ALAVANCA DO CMBIO	R\$140,31	34 10 471 18R
(I) ALTERNADOR	R\$1.056,25	23 10 007 11R
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$240,51	54 30 295 85R
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$231,43	56 21 018 20R
(I) ANEL SINCRON 1/2 MAR	R\$59,94	32 60 512 97R
(I) BICO INJET CILIND 1	R\$151,29	16 60 020 99R
(I) BICO INJET CILIND 2	R\$151,29	16 60 020 99R
(I) BICO INJET CILIND 3	R\$151,29	16 60 020 99R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO 1	R\$162,00	22 43 304 37R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO 2	R\$162,00	22 43 304 37R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO 3	R\$162,00	22 43 304 37R
(I) BOMBA COMBUST ELET	R\$427,50	17 20 216 90R
(I) BRAÇO OSC INF DIA LE	R\$321,69	54 50 173 42R
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$66,04	36 53 100 42R
(I) CABO DO COMANDO	R\$307,02	34 93 582 40R
(I) CANISTER	R\$374,84	14 95 01H S0A
(I) CARC CORPO BORBOLETA	R\$595,31	16 12 080 51R
(I) CARÇAÇA TERMOSTATO	R\$245,62	11 06 096 57R
(I) CHAPA PROT EMBREAGEM	R\$12,32	30 42 293 00R
(I) CHICOTE MOTOR	R\$2.240,49	24 01 125 90R
(I) CILINDRO MESTRE	R\$539,06	46 01 145 37R
(I) COIFA FREIO TRA.	R\$72,94	36 01 635 19R
(I) COLETOR DE ADMISSÃO	R\$448,42	14 00 318 64R
(I) COLUNA DE DIREÇÃO	R\$3.095,69	48 81 083 82R
(I) COMPRESSOR AR COND	R\$1.506,25	92 60 055 48R
(I) CONDENSADOR AR COND	R\$403,14	92 10 077 19R
(I) CORREIA	R\$181,76	82 01 712 784
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$94,25	40 20 230 26R
(I) DIFERENCIAL	R\$1.335,11	38 42 134 43R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) DISCO FREIO DIA ESQ	R\$425,00	40 21 050 27R
(I) EIXO ENTRADA	R\$110,86	32 26 307 67R
(I) EMBREAGEM COMPLETO	R\$350,00	30 20 576 88R
(I) ENCOSTO T MOTOR	R\$307,14	11 36 095 19R
(I) FILTRO DE AR	R\$197,34	16 50 025 69R
(I) GALERIA DE INJEÇÃO	R\$153,27	17 52 040 33R
(I) GARGALO DO TANQUE	R\$1.317,19	17 22 169 08R
(I) GUARN AMORT DIA ESQ	R\$67,27	54 03 483 86R
(I) GUARNIÇÃO BOMBA ÁGUA	R\$20,16	21 01 461 49R
(I) INDICADOR DE OT	R\$88,81	23 73 129 21R
(I) JG JUNTA COLET ADMIS	R\$27,94	14 03 561 51R
(I) JOGO LONAS FREIO TRA	R\$385,09	44 06 060 86R
(I) JTA CARC TERMOSTATO	R\$20,96	11 06 225 59R
(I) JUNTA CABEÇOTE	R\$253,59	11 04 475 27R
(I) JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$7,50	14 03 621 11R
(I) MANGA EIXO DIA ESQ	R\$683,10	40 01 534 20R
(I) MANGUEIRA FILTRO AR	R\$111,53	16 55 608 84R
(I) MANOPLA DO FREIO	R\$123,00	36 01 090 38R
(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$120,95	54 01 050 95R
(I) MOLA HELICOIDAL TR E	R\$361,88	55 02 060 80R
(I) MOTOR DE PARTIDA	R\$485,00	23 30 069 04R
(I) MOTOR S/ PÇS ADJAC	R\$11.990,00	82 01 678 680
(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$986,25	41 01 199 98R
(I) POLIA CORRENTE DIFF	R\$287,50	38 10 115 91R
(I) PONTA EIXO TRA ESQ	R\$99,53	43 04 231 41R
(I) PRATO MOLA TRA ESQ	R\$9,28	55 03 687 40R
(I) PRATO SUP MOLA TRA E	R\$20,48	55 03 496 76R
(I) PROT AMORTECEDOR T E	R\$54,41	55 24 007 13R
(I) RADIADOR	R\$313,09	21 41 021 18R
(I) RESERV YLEO FREIO	R\$316,41	46 09 188 47R
(I) RODA DIANTEIRA ESQ	R\$277,41	40 30 052 60R
(I) SEMI-EIXO DIA E	R\$1.271,88	39 10 186 18R
(I) SENSOR DE DETONAÇÃO	R\$152,14	22 06 039 13R
(I) SENSOR PRESSÃO YLEO	R\$255,78	82 00 671 272
(I) SENSOR TEMP AGUA	R\$93,98	22 63 018 72R
(I) SENSOR TEMP AR	R\$246,41	22 36 577 97R
(I) SENSOR TRA ESQ ABS	R\$123,66	47 90 032 52R
(I) SERVOFREIO	R\$313,00	47 21 061 41R
(I) SILENCIOSO TRASEIRO	R\$682,10	20 01 044 63R
(I) SONDA LMBDA DIA	R\$411,25	22 69 062 15R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) SUP PINÇA FREIO DT E	R\$416,25	41 01 599 56R
(I) SUP TRA ESQ QUADRO	R\$60,38	54 46 449 25R
(I) SUPORTE CMBIO	R\$371,25	11 22 103 61R
(I) SUPORTE DIR MOTOR	R\$307,14	11 21 059 78R
(I) SUPORTE ESQUERDO CAT	R\$27,30	20 81 739 85R
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$856,14	43 20 023 58R
(I) TANQUE COMBUSTÍVEL	R\$479,69	17 20 153 16R
(I) TERMOSTATO	R\$168,88	21 20 063 94R
(I) TRAV TRASEIRO EIXO	R\$601,56	55 51 197 78R
(I) TUBO COMBUST RETORNO	R\$82,03	16 44 686 45R
(I) TUBO ESCAPE DIA	R\$997,90	20 01 079 27R
(I) TUBO FREIO DIA ESQ	R\$117,77	46 21 092 63R
(I) VELAS IGNIÇÃO	R\$57,13	22 40 198 74R
(I) VENTONHA	R\$269,43	14 93 045 69R
(I) VENTONHA COMPLETA	R\$500,00	21 48 142 97R
(I) VOLANTE DO MOTOR	R\$1.190,00	12 31 105 52R

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS RENAULT LOGAN - LOTE 07

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) ABRAÇAD ESCAPE DIA	R\$132,23	82 00 661 295
(I) AGREGADO HIDRAUL ABS	R\$1.542,56	47 66 012 50R
(I) AGREGADO TRASEIRO	R\$2.320,82	55 51 168 71R
(I) ALAVANCA DO CMBIO	R\$315,47	82 00 869 036
(I) ALTERNADOR	R\$1.927,00	82 00 660 044
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$336,00	54 30 287 83R
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$294,00	56 21 081 89R
(I) BATENTE AMORT DIA E	R\$34,00	82 00 723 741
(I) BATENTE ESQ.SUP.	R\$19,42	21 44 500 01R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$262,00	82 00 702 693
(I) BRAÇO OSC DIA ESQ	R\$180,00	54 50 198 11R
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$288,39	36 53 067 78R
(I) CARÇAÇA CMBIO	R\$1.237,50	77 01 475 790
(I) CARÇAÇA DA EMBREAGEM	R\$2.715,63	60 01 549 078



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) CATALISADOR	R\$390,00	20 01 028 34R
(I) CHAP PROT TÉRM DIANT	R\$554,69	74 76 212 66R
(I) CHAPA PROT DIREÇÃO	R\$109,51	20 80 813 45R
(I) CHAPA PROT TÉRMICA	R\$110,23	82 00 234 236
(I) CJ PASTILHA FREIO DT	R\$330,00	41 06 002 22R
(I) CJ.ROLAM.RODA DIA.E.	R\$311,58	40 21 015 54R
(I) CJ.ROLAM.RODA TRA.E.	R\$311,58	77 01 210 004
(I) COLETOR DE ADMISSÃO	R\$754,39	14 00 396 81R
(I) COLETOR DE ESCAPE	R\$796,25	82 00 383 745
(I) COLUNA DIREÇÃO COMPL	R\$740,63	48 81 045 48R
(I) CONJ DISCO FREIO DIA	R\$562,39	40 20 653 45R
(I) CORPO SINCRON 1.MARC	R\$226,72	77 01 667 030
(I) CORREIA ALTERNADOR	R\$27,00	82 00 830 183
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$151,19	40 20 274 63R
(I) DIFERENCIAL	R\$1.704,69	82 00 854 192
(I) DISCO DA EMBREAGEM	R\$535,09	30 10 122 32R
(I) EIXO COMANDO MUDAN	R\$889,06	82 00 890 823
(I) EIXO ENTRADA	R\$561,69	32 20 126 85R
(I) ENGREN 1.MARCA	R\$351,88	82 00 054 462
(I) FILTRO AR COMPLETO	R\$373,75	16 50 079 31R
(I) GALERIA DE INJEÇÃO	R\$128,34	82 00 872 135
(I) GARFO MUDANÇA 1/2MAR	R\$294,53	82 00 417 441
(I) GARGALO DO TANQUE	R\$96,20	82 00 639 421
(I) GUARN AMORT DIA ESQ	R\$35,00	82 00 723 735
(I) HASTES COMANDO	R\$147,83	82 01 153 143
(I) KIT REPARO FREIO TRA	R\$791,23	44 0A 064 08R
(I) LIMITADOR DO FREIO	R\$665,82	46 40 055 44R
(I) LONGARINA S CAMBIO	R\$209,00	11 22 094 64R
(I) MANGA EIXO DIA ESQ	R\$252,03	40 01 562 58R
(I) MANOPLA DO FREIO	R\$216,09	36 01 080 02R
(I) MECANISMO DIREÇÃO	R\$1.285,94	49 00 146 38R
(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$270,00	54 01 022 39R
(I) MOLA HELICOIDAL TR E	R\$151,19	55 02 076 61R
(I) MOTOR S/ PÇS ADJAC	R\$16.643,86	10 00 185 60R
(I) PÁRA-BRISA	R\$365,65	72 71 299 29R
(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$687,50	TROCAR 41 01 176 32R
(I) PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$413,51	TROCAR 30 21 030 84R
(I) PONTA EIXO TRA ESQ	R\$222,19	TROCAR 43 04 236 71R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) PRATO SUP MOLA DIA E	R\$44,96	TROCAR 82 00 808 455
(I) PROTEÇÃO EIXO TRA	R\$87,47	TROCAR 55 58 215 06R
(I) R/AT VOLANTE MOTOR	R\$229,60	TROCAR 12 31 000 45R
(I) RESERV YLEO FREIO	R\$141,02	TROCAR 46 09 163 46R
(I) RESERV.RADIADOR	R\$300,78	TROCAR 21 71 043 54R
(I) ROL DIR EIXO ENTRADA	R\$170,33	TROCAR 32 27 547 93R
(I) ROL ESQ EIXO NIVEL	R\$76,04	TROCAR 77 03 090 436
(I) ROLAM APOIO SUP ESQ	R\$49,39	TROCAR 82 00 876 298
(I) ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$69,40	TROCAR 77 00 102 781
(I) SERVOFREIO	R\$820,31	TROCAR 47 21 033 85R
(I) SILENCIOSO	R\$794,74	TROCAR 20 01 091 86R
(I) SILENCIOSO TRASEIRO	R\$476,56	TROCAR 20 01 006 71R
(I) SUBS EIX MOTRIZ DT E	R\$-	TROCAR 39 10 175 61R
(I) SUP FREIO TRA ESQ	R\$394,69	TROCAR 44 00 025 09R
(I) SUP PINÇA FREIO DT E	R\$340,78	TROCAR 41 01 466 49R
(I) SUP SEMI-EIXO LD	R\$235,50	TROCAR 39 77 449 35R
(I) SUPORTE ALTERNADOR	R\$304,69	TROCAR 77 00 864 288
(I) SUPORTE DIR MOTOR	R\$307,14	TROCAR 11 21 065 41R
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$856,14	TROCAR 43 20 063 84R
(I) TAMPA CMBIO	R\$159,53	TROCAR 82 00 297 214
(I) TUBO FREIO TRA ESQ	R\$358,86	TROCAR 38 01 815 000
(I) VENTONHA COMPLETA	R\$837,50	TROCAR 21 48 132 59R
(I) VIDRO TRASEIRO	R\$822,81	TROCAR 90 30 001 14R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA RENAULT OROCK - LOTE 07

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) ABRAÇAD ESCAPE DIA	R\$132,23	82 00 661 294
(I) AGREGADO SUSP DIA	R\$1.792,05	54 40 160 06R
(I) AGREGADO TRASEIRO	R\$1.978,13	55 40 036 65R
(I) ALAVANCA DO CMBIO	R\$585,94	34 90 159 22R
(I) ALTERNADOR	R\$1.420,31	23 10 000 57R
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$298,57	54 30 266 55R
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$299,14	56 21 004 49R
(I) ANEL SINCRON 1/2 MAR	R\$278,56	32 60 053 87R
(I) BARRA ESTAB.TRA.	R\$639,06	82 00 814 764
(I) BARRA TR.E.EIXO TRA.	R\$210,70	55 12 058 28R
(I) BARRA TR.E.EIXO TRA.	R\$462,63	55 12 183 96R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO 1	R\$255,78	22 43 366 95R
(I) BOMBA DÁGUA	R\$349,00	21 01 033 62R
(I) BOMBA DIREÇ HIDRÁUL	R\$2.739,06	49 11 028 45R
(I) BUCH BARR ESC TR DI	R\$31,24	82 00 719 612
(I) BUCHA BARR DIR MOTOR	R\$209,00	11 21 022 35R
(I) BUCHA E BARRA EST DT	R\$27,56	54 61 142 37R
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$190,00	36 40 025 79R
(I) CABEÇOTE /VÁLV COMBI	R\$10.481,40	11 04 AWR 62B
(I) CARCAÇA CMBIO	R\$1.028,13	82 01 630 429
(I) CARCAÇA DA EMBREAGEM	R\$1.978,13	30 40 149 66R
(I) CARCAÇA TERMOSTATO	R\$120,40	11 06 052 23R
(I) CÁRTER	R\$1.118,67	11 11 078 17R
(I) CÁRTER INFERIOR	R\$360,16	11 11 034 04R
(I) CATALISADOR	R\$1.650,88	20 01 063 04R
(I) CHAPA PROT TÉRMICA	R\$253,35	20 80 823 28R
(I) CJ PASTILHA FREIO DT	R\$365,00	41 06 003 79R
(I) CJ.ROLAM.RODA DIA.E.	R\$33,41	40 21 080 22R
(I) COLETOR DE ESCAPE	R\$1.653,13	20 8A 001 61R
(I) COLUNA DIREÇÃO COMPL	R\$393,44	48 81 048 73R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) COMANDO VÁLVULAS DIA	R\$567,69	13 02 01K T0A
(I) COMANDO VÁLVULAS TRA	R\$303,91	13 02 01K A0C
(I) COMBUST-INDIC/BOMBA	R\$644,90	17 20 278 03R
(I) CONJ DISCO FREIO DIA	R\$488,00	82 01 703 980
(I) CONJ PARAF RODA T E	R\$38,30	77 03 003 007
(I) CONJUNTO CORR CMD	R\$539,77	13 0C 139 54R
(I) CONJUNTO EMBREAGEM	R\$420,00	30 20 599 54R
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$201,72	40 20 200 09R
(I) CUBO RODA TRA ESQ	R\$414,53	43 20 285 42R
(I) DIFERENCIAL	R\$1.012,50	82 01 431 665
(I) EIXO COMANDO MUDAN	R\$679,69	32 89 092 40R
(I) ENGR DIA CMD VÁLVULA	R\$47,35	13 02 434 14R
(I) ENGRENAGEM 5.MARCA	R\$305,25	82 00 611 299
(I) FILTRO AR COMPLETO	R\$170,33	16 50 067 18R
(I) FILTRO DE ÓLEO	R\$55,10	15 20 857 58R
(I) GARFO MARCHA-RÉ	R\$159,06	32 84 870 49R
(I) GARFO MUDANÇA 1/2MAR	R\$150,31	82 01 282 175
(I) GUARN AMORT DIA ESQ	R\$35,00	82 00 723 735
(I) GUARN AMORT TRA ESQ	R\$39,23	55 06 835 31R
(I) ISOLAM CALOR CTL DIA	R\$130,36	36 01 768 34R
(I) ISOLAM CALOR CTL TRA	R\$431,25	74 76 103 26R
(I) ISOLAM CALOR DIA CAT	R\$407,03	74 75 151 10R
(I) ISOLAM CALOR T CAT	R\$584,38	60 01 548 875
(I) JOGO LONAS FREIO TRA	R\$598,18	44 06 052 38R
(I) JUNTA COLETOR ESCAPE	R\$16,94	14 03 61K T0A
(I) MANG SUP RADIADOR	R\$179,06	21 50 146 74R
(I) MANGA EIXO DIA ESQ	R\$292,79	82 00 881 914
(I) MANGUEIRA AR TRA	R\$298,59	16 57 803 88R
(I) MECANISMO DIREÇÃO	R\$2.125,71	49 00 148 07R
(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$251,09	54 01 032 27R
(I) MOLA HELICOIDAL TR E	R\$251,09	55 02 065 03R
(I) MOTOR DE PARTIDA	R\$1.092,19	23 30 019 03R
(I) POLIA BOMBA DIR HIDR	R\$127,80	49 13 288 61R
(I) PONTA EIXO TRA ESQ	R\$476,56	43 01 909 61R
(I) PRATO SUP MOLA DIA E	R\$44,96	82 00 808 455
(I) PROT DISC FR DT ESQ	R\$42,53	41 16 180 34R
(I) RADIADOR	R\$410,00	21 41 016 66R
(I) ROL ESQ EIXO NIVEL	R\$115,32	82 00 073 120
(I) SEMI-EIXO DIA E	R\$1.881,25	39 10 176 02R
(I) SILENCIOSO DIANTEIRO	R\$1.308,77	20 01 017 41R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) SONDA LMBDA DIA	R\$152,95	22 6A 03B R0A
(I) SONDA LMBDA TRA	R\$157,81	22 69 084 66R
(I) SUP FREIO TRA ESQ	R\$940,35	44 02 020 81R
(I) SUP TRA DIR ESCAPE	R\$31,24	82 00 719 612
(I) SUP TRA ESQ ESCAPE	R\$31,24	82 00 719 612
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$735,09	82 00 835 832
(I) TAMPA DE VÁLVULAS	R\$315,85	13 26 43B S0B
(I) TANQUE COMBUSTÍVEL	R\$1.756,56	17 20 142 76R
(I) TRAV QUADRO SUP DT	R\$114,08	54 4C 486 45R
(I) TUBO DE ADMISSÃO	R\$175,78	16 55 559 43R
(I) TUBO ESCAPE TRA	R\$513,51	20 01 075 85R
(I) VIRABREQUIM	R\$1.838,00	12 20 11K A0A
(I) VOLANTE DO MOTOR	R\$790,00	12 31 088 53R

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA RENAULT SANDERO - LOTE 07

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) AGREGADO TRASEIRO	R\$ 2.320,82	TROCAR 55 51 168 71R
(I) ALTERNADOR	R\$ 806,25	TROCAR 23 10 003 87R
(I) AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$ 336,00	TROCAR 54 30 287 83R
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$ 294,00	TROCAR 56 21 081 89R
(I) BATENTE ESQ.SUP.	R\$ 19,42	TROCAR 21 44 500 01R
(I) BLOCO DO MOTOR	R\$ 3.284,21	TROCAR 11 01 054 07R
(I) BOBINA DE IGNIÇÃO 1	R\$ 162,00	TROCAR 22 43 304 37R
(I) BOMBA DÁGUA	R\$ 252,00	TROCAR 21 01 026 62R
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$ 260,00	TROCAR 36 40 072 98R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) CABEÇOTE /VÁLV COMBI	R\$ 4.536,84	TROCAR 11 04 182 55R
(I) CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 850,00	TROCAR 15 00 002 05R
(I) CARC CORPO BORBOLETA	R\$ 779,69	TROCAR 16 12 041 32R
(I) CÁRTER	R\$ 562,50	TROCAR 11 11 122 89R
(I) CATALISADOR	R\$ 1.512,50	TROCAR 20 8A 049 07R
(I) CJ PASTILHA FREIO DT	R\$ 330,00	TROCAR 41 06 002 22R
(I) COIFA AMORTECEDOR E.	R\$ 35,00	TROCAR 82 00 723 735
(I) COLETOR DE ADMISSÃO	R\$ 626,32	TROCAR 14 00 384 73R
(I) COLUNA DIREÇÃO COMPL	R\$ 678,13	TROCAR 48 81 056 53R
(I) COMANDO VÁLVULAS DIA	R\$ 807,81	TROCAR 13 02 027 13R
(I) COMANDO VÁLVULAS TRA	R\$ 305,00	TROCAR 13 02 012 20R
(I) CONJ DISCO FREIO DIA	R\$ 664,11	TROCAR 40 20 670 25R
(I) CONJUNTO CORR CMD	R\$ 970,41	TROCAR 13 0C 166 61R
(I) CONJUNTO EMBREAGEM	R\$ 420,00	TROCAR 30 20 581 77R
(I) CUBO RODA DIA ESQ	R\$ 151,19	TROCAR 40 20 274 63R
(I) FILTRO AR COMPLETO	R\$ 511,21	TROCAR 16 50 012 58R
(I) FILTRO DE ÓLEO	R\$ 37,15	TROCAR 82 00 768 927
(I) GALERIA DE INJEÇÃO	R\$ 153,27	TROCAR 17 52 040 33R
(I) KIT REPARO FREIO TRA	R\$ 547,36	TROCAR 44 02 023 72R
(I) LIMITADOR DO FREIO	R\$ 665,82	TROCAR 46 40 055 44R
(I) MANGUEIRA DE LIGAÇÃO	R\$ 63,58	TROCAR 16 57 899 55R
(I) MANGUEIRA ENTRADA AR	R\$ 157,81	TROCAR 16 57 862 53R
(I) MECANISMO DIREÇÃO	R\$ 1.285,94	TROCAR 49 00 146 38R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) MOLA HELICOIDAL DT E	R\$ 262,81	TROCAR 54 01 038 68R
(I) MOLA HELICOIDAL TR E	R\$ 151,19	TROCAR 55 02 039 22R
(I) MOTOR DE PARTIDA	R\$ 485,00	TROCAR 23 30 044 85R
(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$ 851,56	TROCAR 41 01 114 95R
(I) POLIA VIRABREQUIM	R\$ 377,13	TROCAR 12 30 335 98R
(I) RODA DIANTEIRA ESQ	R\$ 511,42	TROCAR 40 30 046 79R
(I) SEMI-EIXO DIA E	R\$ 1.048,44	TROCAR 39 10 166 31R
(I) SERVOFREIO	R\$ 820,31	TROCAR 47 21 033 85R
(I) SILENCIOSO	R\$ 1.647,37	TROCAR 20 01 057 01R
(I) SP BOMBA DIREÇÃO HID	R\$ 295,63	TROCAR 77 00 868 456
(I) SUP FREIO TRA ESQ	R\$ 394,69	TROCAR 44 01 049 68R
(I) SUP PINÇA FREIO DT E	R\$ 116,53	TROCAR 46 50 130 96R
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$ 856,14	TROCAR 43 20 063 84R
(I) TAMPA DE VÁLVULAS	R\$ 281,88	TROCAR 13 26 591 36R
(I) TUBO DE ADMISSÃO	R\$ 207,66	TROCAR 16 55 557 31R
(I) TUBO ESCAPE DIA	R\$ 515,63	TROCAR 20 01 064 96R
(I) VENTONHA COMPLETA	R\$ 837,50	TROCAR 21 48 132 59R
(I) VIRABREQUIM	R\$ 1.815,63	TROCAR 12 20 187 33R
(I) VOLANTE DO MOTOR	R\$ 621,06	TROCAR 12 31 138 83R



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA MITSUBISHI L 200 - LOTE 08

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
(I) ALTERNADOR	R\$12.253,98	1800A111
(I) AMORTECEDOR TRA ESQ	R\$1.132,50	4162A367
(I) ANEL SINCRON 1.MARCH	R\$3.650,77	MR470110
(I) ART.CRUZADA TRA.CTL.	R\$812,61	MR377128
(I) BATENTE TRA ESQ	R\$768,01	4155A042
(I) BLOCO DO MOTOR	R\$22.255,25	1050A106
(I) BOMBA D'ÁGUA	R\$4.637,61	1300A072
(I) BOMBA DE ÓLEO	R\$5.704,95	1211A160
(I) BOMBA HIDRÁULICA	R\$4.027,67	MR995026
(I) BRAÇO OSC INF ESQ	R\$9.236,48	4013A329
(I) BRAÇO OSC SUP ESQ	R\$4.023,18	4010A117
(I) CAB FREIO MÃO T ESQ	R\$2.482,35	MN102416
(I) CABO FREIO MÃO DIANT	R\$1.673,42	MN102418
(I) CAIXA DIREÇÃO CPL	R\$6.673,29	4410A725
(I) CAPA PROTETORA	R\$538,59	MR165074
(I) CAR ROLAM ROD TRA E	R\$1.465,22	MB919124
(I) CARCAÇA CMBIO	R\$9.078,01	2501A057
(I) CARCAÇA CMDO VÁLV	R\$2.073,79	1035A701
(I) CARCAÇA DIA CMBIO	R\$6.304,65	MB896849
(I) CARCAÇA EIXO TRA	R\$7.761,84	3711A031
(I) CARCAÇA FILTRO DE AR	R\$2.532,41	MN135613
(I) CÁRTER	R\$1.988,57	1200A325
(I) CHAPA ISOLADORA	R\$933,64	1555A090
(I) CILINDRO EMBREAGEM	R\$4.353,35	2324A018
(I) CILINDRO MESTRE	R\$3.050,48	MN102441
(I) CJ PASTILHA FREIO	R\$433,97	MZ690572
(I) CJ SAPATA FREIO TRA	R\$1.143,62	4600A122
(I) COIFA ALAVANC.CMBIO	R\$603,83	MN171404
(I) COLUNA DE DIREÇÃO	R\$2.186,25	4405A098
(I) COLUNA DIREÇÃO INF	R\$1.626,17	4401A161
(I) COMANDO DA VENTONHA	R\$2.395,05	1320A019



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) COMANDO DE VÁLVULAS	R\$4.843,91	MD338231
(I) CONJ COMAN VÁL ROLAM	R\$132,13	1052A452
(I) COROA DENTADA	R\$687,53	MD326852
(I) CORREIA ALTERNADOR	R\$224,45	MZ690623
(I) CRUZETA TRA DIA	R\$812,61	MR377128
(I) CX INTERM TRA CMB	R\$1.837,16	MR165651
(I) DIFERENCIAL CPL DIA	R\$19.496,44	3541A016
(I) DISCO DA EMBREAGEM	R\$2.635,70	2301A084
(I) DISCO FREIO DIA ESQ	R\$846,53	CAPA0799
(I) EIXO CAMBIO 1/2 MARC	R\$511,89	MR399325
(I) EIXO COMPENSAÇÃO ESQ	R\$1.478,89	1125A108
(I) EIXO INTERNO DIREITO	R\$7.062,26	MR580981
(I) ELEMENTO FILTRO AR	R\$130,05	1500A098
(I) ENGR COMANDO VÁLVULA	R\$603,52	MD310813
(I) ENGR EIXO DIFER DIR	R\$591,24	MD131282
(I) ENGR EIXO DIFER ESQ	R\$449,00	MD187277
(I) ENGREN 1.MARCHA	R\$3.535,77	2528A019
(I) ENGRENAGEM 1.MARCHA	R\$158,14	MD703768
(I) ESTIC CORREIA TRA	R\$1.600,67	MD352473
(I) FECHADURA MALA	R\$214,47	MD300902
(I) GARGALO DO TANQUE	R\$1.464,08	MN120121
(I) GUARN TRA EXT ESQ	R\$164,92	MB664612
(I) JG VELAS IGNIÇÃO	R\$102,44	CA160020
(I) JOGO DE JUNTAS MOTOR	R\$2.401,17	1000A162
(I) JUNTA CAIXA CMBIO	R\$5.429,25	2501A063
(I) MANGUEIRA GUIA DE AR	R\$910,66	MN171012
(I) MOLA DIA ESQUERDA	R\$578,43	CA330234
(I) PÁ DA VENTOÍNHA	R\$1.099,91	1320A015
(I) PINÇA FREIO DIA E	R\$1.389,22	4605A128
(I) PISTÃO 1	R\$774,07	MD357066
(I) PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$2.582,01	MN171120
(I) POLIA BOMBA DÁGUA	R\$596,49	MD312172
(I) PROT DISC FR DT ESQ	R\$1.751,47	MN102281
(I) PROTEÇÃO SUP CORREIA	R\$530,46	MD310415
(I) RADIADOR	R\$10.202,91	MN135117
(I) RESERVATÓRIO DE ÓLEO	R\$1.454,47	MR995028
(I) RESERVATÓRIO VÁCUO	R\$675,14	MR580697
(I) ROLAMENTO DO CMBIO	R\$2.244,31	MR992717
(I) ROLAMENTO RODA TRA E	R\$899,87	MB664611
(I) SEMI-EIXO	R\$5.175,25	MN107732



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

(I) SEMI-EIXO ESQUERDO	R\$5.416,03	CD260026
(I) SEMI-EIXO TRA E	R\$5.204,89	3715A060
(I) SERVO-FREIO COMPLETO	R\$9.480,58	4630A179
(I) SUP BOMBA VOL TRA	R\$998,61	MN137819
(I) SUP FREIO TRA ESQ	R\$1.571,91	4600A229
(I) SUPORTE ESQ DO EIXO	R\$1.473,68	MN125141
(I) SUPORTE FILTRO YLEO	R\$583,34	MD189888
(I) TAMBOR FREIO TRA ESQ	R\$869,05	CA270021
(I) TAMP A CARÇAÇA EMBREA	R\$156,93	MD187509
(I) TAMP A DO VIRABREQUIM	R\$220,02	MD172170
(I) TAMP A T CAMBIO INTER	R\$7.649,05	3201A011
(I) TENSOR CORR.DISTR.	R\$1.616,91	MD192731
(I) TUBO	R\$427,40	MN120133
(I) TUBO EIXO DIANTEIRO	R\$1.833,10	MN110887
(I) TUBO ENTRADA AR	R\$1.624,70	1505A131
(I) TUBO FREIO TRA ESQ	R\$69,08	MN102824
(I) TUBO YLEO	R\$724,41	1220A006
(I) VERIFICAR GRÁFICO	R\$5.028,95	3820A049
(I) VIRABREQUIM	R\$16.160,66	MD346026

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA KIA BESTA - LOTE 10

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR (man do) 21/06/94/-/24/05/95 (R\$2.572,20	0K71F15200A
ALTERNADOR (man do) 02/12/94/ (ref)	R\$2.682,62	0K74018300F
BOMBA DE ÁGUA 26/06/94/ (ref)	R\$432,73	0K71015010A
BOMBA INJETORA 23/03/93/ (ref)	R\$2.873,47	0K77013800C
TENSIONADOR DA CORREIA (dentada) 02/08/93/ (ref)	R\$182,54	0K01612700
POLIA DO VIRABREQUIM 05/09/94/ (ref)	R\$293,35	0K01611371A
CORREIA DENTADA (ref)	R\$255,99	0K74012205A
CORREIA DA BOMBA DA DIR HIDR (ref)	R\$43,21	0811818381
CORREIA DO ALTERNADOR /01/06/95 (ref)	R\$29,67	0K01618381B
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (ref)	R\$3.054,95	0S09332600D
CABEÇOTE 02/03/93/ (ref)	R\$-	0RT2E10100B
COXIM DO MOTOR (ref)	R\$89,30	0S09339040B



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

DUTO DO FILTRO DE AR (ref)	R\$79,46	0K79013345B
ELEMENTO DO FILTRO DE AR (ref)	R\$89,06	0K79023603B
CÁRTER 02/09/94/ (ref)	R\$188,34	0R21410400C
FILTRO DE AR (ref)	R\$134,24	0K79013320B
FILTRO DE ÓLEO 14/07/94/ (ref)	R\$46,57	0RF0323802B
SUPORTE DO COXIM CAIXA DE MUDANÇAS (ref)	R\$6,04	0K77239311
SUPORTE DA CAIXA DE MUDANÇAS LE (ref)	R\$8,22	0F85016130B
SUPORTE DA CAIXA DE MUDANÇAS LD (ref)	R\$7,39	0F85016120A
ROLAMENTO DA EMBREAGEM 02/10/93/ (ref)	R\$196,47	0SR0216510A
PLATÔ DA EMBREAGEM 02/07/93/ (ref)	R\$404,49	0K92016410
DISCO DE EMBREAGEM (ref)	R\$221,50	0R20716460H
COXIM DA CAIXA DE MUDANÇAS (ref)	R\$127,95	0S08339340E
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS traseira (ref)	R\$-	0M50517330E
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (ref)	R\$4.821,28	0M50517100F
TUBO DE ESCAPE frontal05/95/ (ref)	R\$98,45	0K79040300B
TUBO DE ESCAPE frontal /04/95 (ref)	R\$125,12	0K79040300A
TUBO DE ESCAPE (traseiro) (ref)	R\$107,60	0K77040700A
SILENCIOSO intermediário posterior (ref)	R\$-	0K77040100
SILENCIOSO intermediário anterior (ref)	R\$85,72	0K74040600B
JUNTA DO TUBO DE ESCAPE (ref)	R\$6,49	0E30540305
JUNTA DO TUBO AO COLETOR DE ESCAPE (ref)	R\$4,05	0063613483
COXIM DO ESCAPAMENTO (ref)	R\$11,28	KKY0140061
VIRABREQUIM 02/10/94/ (ref)	R\$5.540,97	0R2411130XB
VELA DE AQUECIMENTO (ref)	R\$170,92	0K71E18140
VEDADOR DE ÓLEO DO VIRABREQUIM c/tampa (ref)	R\$185,56	0K01611310A
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS pyung hwa (ref)	R\$4,97	KKY0112602
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS han bul (ref)	R\$9,81	KK15012602
VÁLVULA DE ESCAPE (ref)	R\$68,42	0K71012121
VÁLVULA DE ADMISSÃO (ref)	R\$9,78	0K71012111
TUCHO DA VÁLVULA 02/09/93/ (ref)	R\$40,12	0K77012431A
BIELA DO MOTOR (ref)	R\$245,71	0R20111210B
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 4 (ref)	R\$23,96	0R20113740
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 3 (ref)	R\$23,96	0R20113730
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 2 (ref)	R\$23,96	0R20113720A
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 1 (ref)	R\$23,96	0R20113710A
TUBO DE RETORNO DE COMBUSTÍVEL (ref)	R\$2,21	0RF0113675



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ref)	R\$90,50	0K71013670
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (ref)	R\$491,87	0R20113640A
EIXO DE LIGAÇÃO DA ÁRVORE DE DIREÇÃO 23/05/95/ (ref)	R\$2.939,48	0K71132510B
BARRA DE DIREÇÃO ESQ c/dir hidr (ref)	R\$326,72	MSA3932115
CAIXA DE DIREÇÃO 07/93/ (ref)	R\$2.573,64	0K71032110C
ÁRVORE INF DA COLUNA DE DIREÇÃO (ref)	R\$458,03	0K71132550
AMORTECEDOR DIANT DIR 02/09/93 (ref)	R\$319,27	0K71E34700
AMORTECEDOR DIANT ESQ 02/09/93 (ref)	R\$319,27	0K71E34700
BARRA ESTABILIZADORA DIANT (ref)	R\$58,86	0KX4334151
BARRA TENSORA DO BRAÇO OSCILANTE DIANT DIR (ref)	R\$691,12	0S08334131B
TAMPA DO CUBO DIANT (ref)	R\$7,79	0S08333071
ROLAMENTO DA RODA DIANT INT (ref)	R\$265,74	0S08333047
ROLAMENTO DA RODA DIANT EXT (ref)	R\$153,35	0S08333075
DISCO DE FREIO DIANT ESQ (ref)	R\$146,90	0S08333251
DISCO DE FREIO DIANT DIR (ref)	R\$146,90	0S08333251
CUBO DA RODA DIANT ESQ (ref)	R\$41,93	0K71033061
CUBO DA RODA DIANT DIR (ref)	R\$41,93	0K71033061
AMORTECEDOR TRAS DIR 02/05/93/ (ref)	R\$303,19	0K72128700A
AMORTECEDOR TRAS ESQ 02/05/93/ (ref)	R\$303,19	0K72128700A
CABO DO FREIO DE MÃO (ref)	R\$194,45	0S08344410E
CARÇAÇA DO DIFERENCIAL TRAS (ref)	R\$544,73	0P00527150
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR (ref)	R\$315,91	0K72A26610
CILINDRO DE FREIO TRAS ESQ (ref)	R\$242,94	0K72A26710
EIXO TRASEIRO (ref)	R\$3.264,28	0K71026020C
FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (ref)	R\$1.321,03	0K72028010
JOGO DE SAPATAS c/lonas (ref)	R\$204,53	0K7102638Z
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LD (ref)	R\$160,69	0K71026111A
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LE (ref)	R\$1.666,47	0K71026115A
TAMBOR DE FREIO DIR (ref)	R\$869,00	0S08326251B
TAMBOR DE FREIO ESQ (ref)	R\$869,00	0S08326251B
TUBO DO FREIO TRAS LD 02/03/94/ (ref)	R\$42,01	0K71043660A
TUBO DO FREIO TRAS LE 02/03/94/ (ref)	R\$6,08	0K71043650B
VEDADOR DO CUBO TRAS (ref)	R\$13,92	0060326157
TAMPA DO TANQUE (ref)	R\$23,77	0K71042250
PARABRISA branco (ref)	R\$1.055,28	0K70A63901



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS - VEÍCULOS LINHA CITROEN JUMPER - LOTE 11

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
DEFLETOR DO RADIADOR LD	R\$372,48	1338221080
TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$32,66	1341182080
MANGUEIRA INF DO RADIADOR	R\$134,64	1357765080
COXIM INF DO RADIADOR	R\$17,77	1302402080
RADIADOR	R\$2.239,34	1371922080
POLIA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$335,75	500315555
SUPORTE DO ALTERNADOR	R\$752,64	98467504
BOMBA INJETORA	R\$10.532,59	99483254
ENGRENAGEM DA BOMBA INJETORA	R\$869,64	504090378
POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$424,80	504128794
CORREIA DO COMPRESSOR DO AR COND l=1100mm	R\$96,48	500344281
COMPRESSOR DO AR COND	R\$5.299,99	98462134
ROLAMENTO DA CORREIA DO AR COND	R\$1.045,31	98448218
BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO	R\$10.867,62	59232006
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$635,62	504023343
MOTOR DE PARTIDA bosch	R\$3.130,23	1349920080
BOMBA DE ÁGUA	R\$1.751,36	504083122
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$4.182,96	46460675
ALTERNADOR bosch 150a	R\$5.153,18	504270917
POLIA TENSORA DA CORREIA (correia do alternador)	R\$1.859,35	504106751
SUPORTE DA BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO	R\$875,04	1337111080
CORREIA DENTADA	R\$996,21	99456476



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COBERTURA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$417,68	500316893
COLETOR DE ADMISSÃO	R\$3.805,32	504033985
BOCAL DO FILTRO DE AR	R\$494,74	1349923080
TURBO COMPRESSOR	R\$8.514,27	71723558
ANTEPARO DO MOTOR (até 2010)	R\$534,05	1340380080
JUNTA DIR DO BLOCO DO MOTOR	R\$81,66	99432808
JUNTA ESQ DO BLOCO DO MOTOR	R\$79,65	99432807
BLOCO DO MOTOR	R\$20.062,59	95280510
JOGO DE JUNTAS DO MOTOR (bloco)	R\$2.389,44	71728339
COLETOR DE ESCAPE	R\$2.133,88	500324791
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$32,07	98434020
CABEÇOTE c/válvulas	R\$16.563,19	2996390
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$152,71	500388381
JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	R\$844,06	71718012
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$602,17	500337539
CÁRTER (c/bujão)	R\$467,30	500323326
SUORTE DO FILTRO DE AR	R\$146,34	1345090080
BUZINA tom alto	R\$103,37	1352544080
JUNTA DO CÁRTER	R\$357,23	500327440
TUBO DA VARETA DE ÓLEO	R\$688,25	504108823
VARETA DO ÓLEO	R\$241,46	504053605
PROTETOR DO CÁRTER	R\$1.547,45	1341624080
SUORTE DO MOTOR LD	R\$831,63	500342115
TROCADOR DE CALOR 10 placas	R\$1.076,65	500372637
TAMPA DE ENCHIMENTO DE ÓLEO	R\$84,22	98442027
FILTRO DE AR	R\$714,52	1337055080
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$6.039,88	9649333188
DISCO DE EMBREAGEM	R\$1.356,05	55190643
DIFERENCIAL	R\$3.515,07	9567414388



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COLAR DA EMBREAGEM	R\$910,32	9635222580
CONJUNTO DA EMBREAGEM (valeo)	R\$1.805,59	7088931
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS intermediária	R\$4.412,53	9464472488
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$28.283,00	1635793480
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$634,31	9632808880
CILINDRO IMPULSOR DA EMBREAGEM	R\$496,57	55235402
CILINDRO RECEPTOR DA EMBREAGEM	R\$476,00	55200626
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$888,34	735316071
COXIM DO ESCAPAMENTO (anterior)	R\$28,64	46461540
SILENCIOSO	R\$3.995,85	1355372080
TUBO DE ESCAPE intermediário	R\$442,76	1331210080
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$4.925,25	98427674
JOGO DE CASQUILHOS DO VIRABREQUIM 0,254mm	R\$1.777,40	99473772
VEDADOR DE ÓLEO DO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$90,82	500389605
VOLANTE DO MOTOR	R\$7.794,27	504008215
CAMISA DO PISTÃO 0,20	R\$683,20	99443784
VIRABREQUIM	R\$11.150,60	500344443
ANEL DE SEGURANÇA DA BIELA	R\$13,62	4758576
SENSOR (temperatura do ar)	R\$1.968,12	500351377
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$4.398,18	500384284
SENSOR (rotação)	R\$937,11	500343018
INTERRUPTOR INERCIAL	R\$383,86	1314621080
CHICOTE DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$7.813,03	504117658
TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$1.495,27	504007621
TUBO DE RETORNO DE COMBUSTÍVEL	R\$4.347,09	504088073
TUBO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$408,15	1345993080
REGULADOR DE PRESSÃO	R\$1.779,33	9949317
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO c/porca	R\$942,14	77362278
CAIXA DE DIREÇÃO hidráulica	R\$7.186,94	1340777080



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$572,29	9945838
ÁRVORE DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$3.453,21	735380916
BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO (anel retenção)	R\$30,02	1321718080
SERVO-FREIO	R\$3.132,43	9949587
TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (até 2012)	R\$5.947,78	1346356080
UNIDADE HIDRÁULICA DO ABS (a/p 2013)	R\$8.481,01	71775541
TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$240,46	1300716080
RESERVATÓRIO DO CILINDRO MESTRE	R\$1.127,43	9949591
MOLA DA SUSPENSÃO DIANT	R\$646,44	1343936080
ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA	R\$28,05	11062176
SEMI-EIXO COMPLETO DIR	R\$6.605,74	1495542080
DISCO DE FREIO TRAS ESQ (280mm)	R\$705,22	46833806
CABO DO FREIO DE MÃO anterior	R\$280,39	1339676080
CABO DO FREIO DE MÃO (até 2012) direto alavanca	R\$361,44	1349734080
PONTA DE EIXO TRASEIRA DIR	R\$1.467,87	1330878080
JOGO DE AMORTECEDORES TRAS	R\$859,60	7088804
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$448,04	1332300080
ESPELHO DO DISCO DE FREIO TRAS ESQ	R\$1.385,69	9949471
ESPELHO DO DISCO DE FREIO TRAS DIR	R\$1.573,64	9949472
JOGO DE SAPATAS (c/ lonas)	R\$2.115,67	77363478

PLANILHA DE CUSTOS HONDA CG 125 FAN - lote 12

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
ALAVANCA DA EMBREAGEM	R\$64,47	22810KRMB00
BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$244,09	30500KGAB00
BOMBA DE ÓLEO	R\$112,33	15100KPT900
BUJÃO	R\$8,08	12361KPS900
CABEÇOTE	R\$1.071,25	12200KGAE00
CARCAÇA DO MOTOR (direita)	R\$339,47	11100KGAK00
CARCAÇA DO MOTOR (esquerda)	R\$192,79	11200KGAK00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CILINDRO	R\$252,74	12100KGA900
CILINDRO (incluso pistões) linha hamp	R\$355,00	H0615KGA000
COROA (comando do motor 34d)	R\$36,57	14321KRM840
VELA DE IGNIÇÃO (ngk)	R\$20,27	9806958916
VELA DE IGNIÇÃO (denso)	R\$30,42	9806958926
TUBO DO RESPIRO	R\$172,55	11105KGAE00
TENSIONADOR DA CORRENTE	R\$188,26	14520KWG601
TAMPA DO MOTOR (traseira)	R\$64,14	11360KGAK00
TAMPA DO MOTOR (esquerda)	R\$195,00	11341KGA900
SILENCIOSO	R\$334,67	18300KGAK00
COXIM DO ESCAPAMENTO	R\$5,06	18293MN0000
JUNTA DO ESCAPAMENTO	R\$5,18	18291KGAE00
PARAFUSO (6x10) até 2015	R\$5,48	90116KWG600
PORCA (7mm)	R\$18,86	90305KPS900
PROTETOR (frontal)	R\$24,30	18322KWG600
PROTETOR DO ESCAPAMENTO	R\$124,86	18355KGAK60
SUORTE DO ESCAPAMENTO	R\$56,63	18353KGAK01
VIRABREQUIM COMPLETO	R\$876,50	13000KGAB00
MOLA EMBREAGEM	R\$3,69	9501475110
CARBURADOR	R\$411,14	16100KGAC01
ELEMENTO	R\$69,34	17213KGA901
DUTO DE AR	R\$18,19	17240KGAB00
FILTRO DE AR (válvula de sucção)	R\$74,78	17260KFLD00
TAMPA FILTRO DE AR	R\$37,70	17210KGA900
PLACA DE PRESSÃO DA EMBREAGEM	R\$36,26	22350107010
DISCO DE FRICÇÃO DA EMBREAGEM	R\$42,34	22201MR8000
PLACA EMBREAGEM	R\$19,68	22311KN4680
EMBREAGEM CENTRAL	R\$53,17	22121397630
PLACA ACIONADORA DA EMBREAGEM (até 2015)	R\$44,50	22361KPK900
PINO DO PISTÃO	R\$45,15	13111KGAB00
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$451,66	14100KGAK00
ENGRENAGEM MOTORA (pinhão bomba de óleo - 34d)	R\$88,73	15130KRM840
BALANCIM	R\$48,26	14431397310
PINHÃO	R\$201,56	23800KGAB00
ROLAMENTO (virabrequim)	R\$49,75	91001KGA900
CARÇAÇA EMBREAGEM	R\$344,55	22100KGAK00
SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	R\$62,10	H0643GBJK20



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CILINDRO EXTERNO DIREITO	R\$327,60	51420KGAK01
ESPAÇADOR (lateral)	R\$8,01	44311KRM860
GARFO DIANTEIRO DIREITO COMPLETO	R\$528,89	51400KGAK01
GARFO DIANTEIRO ESQUERDO COMPLETO	R\$528,89	51500KGAK01
MOLA DO GARFO DIANTEIRO ESQ	R\$16,78	51401KGA902
SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	R\$92,23	06430GBJK20
ROLAMENTO (roda dianteira)	R\$30,13	961406301010
RODA DIANTEIRA	R\$472,70	44650KGAK00
RAIO INTERNO	R\$0,84	06440KRMB90
RAIO EXTERNO	R\$0,84	06441KRMB90
PRATO DA SAPATA DE FREIO DIANT	R\$209,20	45010KGA900
COROA	R\$135,20	41200KGAK00
PRATO DA SAPATA DE FREIO TRAS	R\$131,42	43100KGA900
JOGO DE SAPATAS	R\$90,37	06430KGA900
PORCA (coroa)	R\$1,70	90308382670
ESTICADOR DA CORRENTE	R\$7,53	40543397890
EIXO DA RODA TRASEIRO	R\$31,68	42301KGA900
AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$243,74	52400KGAK01
RAIO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	R\$1,72	42606KGA900
GUIA DA CORRENTE	R\$5,20	52170KGA900
GUIDÃO	R\$135,56	53100KGAK00
PARALAMA DIANTEIRO (preto)	R\$82,64	61100KGAK00ZA
ESPELHO RETROVISOR DIREITO	R\$60,45	88110KGAK01

PLANILHA DE CUSTOS - FORD CARGO MODELO 1119 2014-2016 - LOTE 14

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
BLOCO DO MOTOR	R\$12.919,72	BH4X6010AA
BUJÃO DO CÁRTER	R\$97,54	BG5X6730FA
CABEÇOTE DO MOTOR	R\$8.627,14	BH5X6C032AA
CABEÇOTE DO MOTOR (ref.)	R\$5.760,73	BH4X6C032CA
CARCAÇA DO FILTRO DE ÓLEO	R\$321,16	BH1X6715AA
CÁRTER (ref.)	R\$780,75	BG5X6675AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

COLETOR DE ADMISSÃO	R\$260,28	BH1X6K854DA
COLETOR DE ESCAPE	R\$1.146,41	BG5X9430AA
COXIM DO MOTOR (dianteiro)	R\$269,00	EC456038AA
ELEMENTO DO FILTRO DE AR (ref.)	R\$148,50	BG9X9601CA
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$103,08	BH4X9601FA
DUTO DO FILTRO DE AR	R\$1.626,00	CC459A636AD
COXIM DO MOTOR (traseiro) ref.	R\$445,00	AC456068AA
COXIM DO MOTOR (traseiro)	R\$203,00	EC456068AA
COXIM DO MOTOR (dianteiro) ref.	R\$335,00	4C456038AE
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$492,14	BH1X6051AA
JUNTA DO CÁRTER	R\$259,35	BH1X6710AA
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE (ref.)	R\$40,28	BH1X9451BA
MOTOR COMPLETO	R\$65.000,00	EC456007GH
FILTRO DE AR	R\$1.010,00	CC459600AC
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$522,44	BH0T6582AA
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$12.730,00	GC4Z7003C
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$3.358,33	BH1X7006BA
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (extensão traseira)	R\$2.757,84	BH1X7A039AA
CILINDRO IMPULSOR DA EMBREAGEM	R\$525,00	CC457A508AA
CINTA DO EIXO CARDÃ	R\$91,00	BC454B462CA
TRAMBULADOR DO CÂMBIO	R\$584,00	CC457424AA
ROLAMENTO DA EMBREAGEM (c/ colar)	R\$960,00	CC457548AA
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$528,00	CC457563EA
MANOPLA DO CÂMBIO	R\$72,00	XC457213AA
EIXO CARDÃ (entre eixo 4280mm) posterior	R\$1.547,00	EC454602BB
EIXO CARDÃ (entre eixo 3900mm) posterior	R\$1.366,00	EC454602AB
DISCO DE EMBREAGEM	R\$834,00	CC457550EA
CONJUNTO DA EMBREAGEM	R\$1.995,00	CC457502EA
AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO DO VIRABREQUIM	R\$2.238,04	BH4X6316AA
ASSENTO DA MOLA DAS VÁLVULAS	R\$4,47	BG5X6517AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

BALANCIM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (completo)	R\$191,31	BH0X6529DA
BIELA DO MOTOR	R\$444,47	BH1X6200CA
CARCAÇA DO VOLANTE DO MOTOR	R\$4.748,45	BH1X6394CA
CASQUILHO DO VIRABREQUIM	R\$184,84	BH0X6337BA
CREMALHEIRA	R\$825,97	BH1X6384BA
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$1.129,96	BG6T6250AA
EIXO DOS BALANCINS (carcaça)	R\$401,95	BG5X6C529AA
ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$383,30	BG5X6N251BA
VIRABREQUIM	R\$6.158,20	BH2X6030CA
RETENTOR DAS VÁLVULAS	R\$11,57	BG5X6571AA
PISTÃO DO MOTOR (std)	R\$525,19	BH5X6108BA
PINO DO PISTÃO DO MOTOR	R\$165,61	BH1X6135AA
ALTERNADOR	R\$1.210,00	EC4510300BB
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$1.305,00	CC4Z3A674C
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR (ref.)	R\$1.305,00	CC453A674AB
BOMBA DE ÁGUA	R\$473,97	BH1X8501AA
BOMBA DE ÓLEO	R\$688,07	BH4X6600AA
BOMBA INJETORA	R\$11.328,31	BH5X9350AA
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.171,35	BH5X6W059CA
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO (ref.)	R\$1.353,96	BH1X6W059CA
TENSIONADOR DA CORREIA (alternador)	R\$829,65	BH0X10B300AA
TAMPA DO RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIR HIDR	R\$12,34	85HU3B725A
SUPORTE DO ALTERNADOR	R\$413,18	BG5X10145AA
RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIR HIDR (ref.)	R\$373,00	XC453531AA
RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIR HIDR	R\$373,00	XC4Z3A697A
POLIA DO ALTERNADOR (ref.)	R\$182,00	BG2T10344AA
POLIA DO ALTERNADOR	R\$122,00	BH6X10344AA
MOTOR DE PARTIDA	R\$2.145,00	7C4511001CB
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$14,42	TRA121045
ENGRENAGEM DA BOMBA INJETORA	R\$203,41	BG5X9B543BA
BARRA DE DIREÇÃO	R\$705,00	GC4Z3304A



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CAIXA DE DIREÇÃO hidráulica	R\$5.175,00	GC4Z3504A
VOLANTE	R\$974,00	DC463600ABYYK
COMANDO DA BUZINA	R\$252,00	DC463A515AAYYK
COIFA DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$159,00	1C453K512AA
COBERTURA DA COLUNA DE DIREÇÃO LE (ref.)	R\$65,00	EC453533AA3YY
COBERTURA DA COLUNA DE DIREÇÃO LE	R\$42,00	EC4Z3530AD
COBERTURA DA COLUNA DE DIREÇÃO LD (ref.)	R\$58,00	EC453530AA3YY
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$445,00	EC4518045AA
AMORTECEDOR DIANT ESQ	R\$445,00	EC4518045AA
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$565,00	EC4518080AA
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$565,00	EC4518080AA
BARRA ESTABILIZADORA TRAS	R\$1.808,00	EC455M495AC
CARCAÇA DO EIXO TRASEIRO	R\$6.740,00	BH3X4010BA
COROA E PINHÃO	R\$1.048,00	BH3X4209BA
EIXO DAS ENGRENAGENS SATELITES	R\$12.396,00	EC454001AF
ENGRENAGEM PLANETARIA (cancelado)	R\$275,00	BG1X4236AA
SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS POSTERIOR	R\$808,00	EC4Z5775A
SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS	R\$876,00	EC455972AA
SUPORTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO ESQ (inferior)	R\$637,00	EC454A048AB
SUPORTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO DIR (inferior)	R\$668,00	EC454A047AB
SUPORTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO (superior)	R\$241,00	EC4518169AA
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LE	R\$957,00	BH3X4234AA
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LD	R\$929,00	BH3X4235BA
TAMPA DO CUBO DIANT	R\$52,00	BH4X1131AA
TAMBOR DA RODA DIANTEIRA	R\$1.620,00	EC451126AA
SUPORTE DO EIXO DO FREIO DIANTEIRO ESQUERDO	R\$187,72	BH3X1445AA
SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	R\$167,84	BH3X2219AA
ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANT	R\$280,00	EC451201AB
ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANT	R\$160,00	EC451216AB
REBITE DA SAPATA DE FREIO DIANT	R\$0,12	BH3X2361AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PRATO DO TAMBOR DE FREIO DIANT ESQ	R\$32,19	BF5X2A463BA
JOGO DE LONAS DIANT	R\$277,43	BH3X2L361CA
EIXO ESQUERDO DO FREIO	R\$114,40	BH3X2317AA
EIXO DIREITO DO FREIO	R\$114,40	BH3X2316AA
ALAVANCA AJUSTADORA DO FREIO DIANT LD (automático)	R\$307,86	BH3X2308AA
EIXO DO FREIO LD	R\$169,67	BH3X2316BA
EIXO DO FREIO LE	R\$169,67	BH3X2317BA
PORCA DO CUBO DA RODA TRAS	R\$321,00	BH5X4254BA
VEDADOR DO CUBO TRAS	R\$445,00	EC451175AC
TAMBOR DE FREIO ESQ	R\$1.620,00	EC451126AA
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$1.620,00	EC451126AA
SUPORTE DO EIXO DO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	R\$54,92	BF5X1233AA
SUPORTE DO EIXO DO FREIO TRASEIRO DIREITO	R\$54,92	BF5X1233AA
LANTERNA DO PISCA DIANT DIR	R\$104,00	EC4513368AA
LANTERNA DO PISCA DIANT ESQ	R\$104,00	EC4513368AA
FAROL DIREITO (c/ lâmpadas)	R\$415,00	EC4513005AB
FAROL ESQUERDO (c/ lâmpadas)	R\$415,00	EC4513006AB
RADIADOR	R\$1.595,00	9C458005AD
INTERCOOLER	R\$3.650,00	CC456K775AA
HÉLICE DA VENTONHA (ref.)	R\$1.340,00	AC458600AA
HÉLICE DA VENTONHA	R\$1.239,00	FC458C617AA
EMBREAGEM DA VENTONHA (ref.)	R\$640,00	4C458A616BA
MANGUEIRA DO COMPRESSOR	R\$849,00	5C4519972BC
MANGUEIRA DO COMPRESSOR (evaporador ao compressor)	R\$446,00	5C4519N617BB
MANGUEIRA DO CONDENSADOR	R\$246,00	96HU19N651AC
MANGUEIRA INF DO RADIADOR	R\$170,00	4C458286AC
MANGUEIRA SUP DO RADIADOR	R\$57,00	AC458260AA
BOMBA DO SISTEMA SCR	R\$8.448,37	CC455H298BA
FILTRO ARLA32	R\$462,20	BH6X5J246AA
FREIO MOTOR	R\$1.874,00	CC452W068AB



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

INJETOR DO SISTEMA SCR	R\$2.742,89	CC455J252AA
JUNTA DO TUBO DE ESCAPE	R\$95,00	CC455C250AC
TUBO FLEXÍVEL ARLA32 (saída)	R\$88,00	CC455J271AC
TUBO FLEXÍVEL ARLA32 (retorno)	R\$98,00	CC455J272AC
TUBO DE ESCAPE	R\$1.450,00	CC455246AF
TAMPA PROTETORA (reservatório arla 32)	R\$148,00	CC455J238AB
TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ARLA32 (ref.)	R\$445,00	CC455J239AE
TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ARLA32	R\$99,00	HC455J239AB
SUPORTE (reservatório arla 32)	R\$1.190,00	EC455J251AA
SUPORTE (bomba do sistema scr)	R\$297,00	EC455J244AC
SILENCIOSO (ref.)	R\$12.438,80	BH3X5J256AA
SILENCIOSO	R\$13.034,33	CC455J256AD
JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	R\$140,80	BG5X6854AA
TAMPA DO CABEÇOTE (enchimento de óleo)	R\$27,68	BG5X6T582AA
TRAVESSA INTERMEDIÁRIA DO CHASSI	R\$864,00	BC455C107AA
TAMPA DA CAIXA DA BATERIA (ref.)	R\$412,00	XC4510A687AA
SUPORTE DO ESTEPE (ref.)	R\$736,00	XC451K360AA
FEIXE DE MOLAS DIANT	R\$2.410,00	EC455310AC
GRAMPO DE FIXAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS DIANT	R\$28,00	EC455455AA
PONTA DE EIXO DIANTEIRA DIR	R\$2.535,00	EC453105BA
BARRA ESTABILIZADORA DIANT	R\$663,00	EC455482AA
CAIXA SATÉLITE COMPLETA	R\$632,00	BH3X4200CA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS FORD F 12.000 1994-1997 - LOTE 14

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
HÉLICE DA VENTONHA	R\$208,46	96TU8600AA
EMBREAGEM DA VENTONHA	R\$510,00	98HU8A616BA
ADITIVO DO RADIADOR	R\$14,69	N0527741060
COXIM SUP DO RADIADOR	R\$78,00	E5HT8A421AA
ALTERNADOR 65a bosch	R\$2.156,50	XC4510300DA
ANEL DA BOMBA DE ÁGUA	R\$3,20	T12130803
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$726,00	2SL145157
BOMBA DE ÁGUA	R\$322,00	BF5X8501C
BOMBA DE ÓLEO	R\$650,00	BG2T6600BA
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO	R\$273,00	BF5X6W059C
MOTOR DE PARTIDA	R\$1.430,00	TJG911023B
TENSIONADOR DA CORREIA do compressor	R\$293,00	2RP903157
SUORTE DO ALTERNADOR	R\$132,00	WE1Y10151A
RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIR HIDR	R\$373,00	XC453531AA
POLIA DO VIRABREQUIM 07/98/	R\$320,00	BF9T6312A
POLIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$150,00	TAE109117
JUNTA DA COBERT DA DISTRIBUIÇÃO /07/98	R\$23,00	BG2T6020BA
JUNTA DA COBERT DA DISTRIBUIÇÃO	R\$160,00	BG2T6020AA
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$90,00	TAE105209
ENGRENAGEM DA BOMBA INJETORA	R\$643,00	BF5T9B543A
BLOCO DO MOTOR	R\$11.000,00	BF6T6010A
BOMBA ALIMENTADORA	R\$465,00	BF6T9350AA
BUJÃO DO CÁRTER	R\$68,00	BF9T6730AA
BUZINA	R\$81,00	XC4513802AA
CÁRTER (peça cancelada)	R\$220,00	BF9T6675DA
VARETA DO ÓLEO (peça cancelada)	R\$12,69	2SN115611
TUBO DO FILTRO DE AR	R\$113,70	2SC129627B



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TUBO DA VARETA DE ÓLEO	R\$107,00	2SL115623
TRAVESSA DE APOIO DO MOTOR	R\$1.035,00	XC455W019AA
TAMPA DO CABEÇOTE	R\$34,00	TAE103475
SUPORTE DO MOTOR traseiro	R\$91,00	TAE199375
SUPORTE DO MOTOR dianteiro	R\$472,00	BF5T6W030A
JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	R\$18,00	TAE129589A
CARCAÇA DA EMBREAGEM	R\$228,29	XC457505AA
CINTA DO EIXO CARDÃ	R\$118,00	XC454B462AA
CRUZETA DO CARDÃ	R\$298,00	BF8T4635B
DISCO DE EMBREAGEM luk	R\$884,00	98TU7550AA
SUPORTE DO EIXO CARDÃ	R\$34,00	2RD521209
TAMPA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$1.312,74	T12301453
GARFO DO EIXO CARDÃ dianteiro	R\$55,00	87TU4865AA
ROLAMENTO DO EIXO CARDÃ	R\$214,00	2RD521205
MANCAL DO EIXO CARDÃ	R\$27,00	2RD521203
CARCAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS	R\$1.065,09	BF5T7006B
PLATÔ DA EMBREAGEM	R\$646,00	T2D141025
SILENCIOSO	R\$256,00	2SN253121B
TUBO DE ESCAPE dianteiro	R\$195,00	2SN253101
TUBO DE ESCAPE intermediário	R\$61,00	2SN253171C
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$39,00	TAE109601
TUCHO DA VÁLVULA	R\$17,00	TAE109309
PISTÃO DO MOTOR	R\$119,00	BF5T6108A
GUIA VÁLVULA	R\$7,90	2RH103419
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$670,00	TAE109101
CAMISA DO PISTÃO	R\$135,00	TAF107127
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 6	R\$72,00	BF6T9A560A
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 5	R\$34,00	BF6T9A559A
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 4	R\$72,00	BF6T9A558A
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 3	R\$32,00	BF6T9A557A
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL cilindro 1	R\$57,00	BF6T9A555A



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$88,00	BF8T9J288AA
BARRA DE DIREÇÃO	R\$402,00	T75415801A
TUBO DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$179,00	90HU3281BA
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ	R\$107,00	BE4T3A131A
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DIR	R\$132,75	BE4T3A130A
COMANDO DA BUZINA	R\$99,00	T72419669
AMORTECEDOR DIANT DIR	R\$145,00	T75413031
AMORTECEDOR DIANT ESQ	R\$145,00	T75413031
BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	R\$160,00	E0HT4002AA
VEDADOR DO PINHÃO DUAS VELOCIDADES	R\$110,34	T12525275
COROA E PINHÃO relação 6,50:1	R\$5.282,45	BF6T4209AA
EIXO DAS ENGRENAGENS SATELITES (cruzeta)	R\$172,51	BF8T4211A
CARCAÇA DO EIXO TRASEIRO	R\$8.151,77	BF8T4010F
PARAFUSO DO CUBO DA RODA DIANT	R\$21,00	1C451118AA
SAPATA DE FREIO c/lonas 10/97/	R\$207,35	BF0T2218BA
ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	R\$307,00	7EQH1244
TAMBOR DE FREIO DIR	R\$1.460,00	7C451126AA
TAMBOR DE FREIO ESQ	R\$1.460,00	7C451126AA
ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	R\$307,00	7EQH1244
PORCA DO CUBO DA RODA TRAS	R\$99,37	T12501471
VÁLVULA DO FREIO	R\$4.720,00	E0HZ2A270A
ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	R\$70,00	TAE115561
ELEMENTO DO FILTRO DE AR auxiliar	R\$72,00	2RD129620A
AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO DO VIRABREQUIM	R\$245,00	BF5T6316A
BUCHA DO COMANDO DE VÁLVULAS mancais 2, 3 e 4 (peça canc)	R\$42,00	BF6T6261AA
JOGO DE REPARAÇÃO DO MOTOR	R\$410,00	BF6T6A108AA
CREMALHEIRA (peça cancelada)	R\$210,00	TAE105275
CARCAÇA DO VOLANTE DO MOTOR	R\$2.350,00	TAE103203
VIRABREQUIM	R\$3.770,00	TAE105025
JOGO DE ANÉIS DO PISTÃO DO MOTOR	R\$77,00	2RD198151
LÂMINA DO FEIXE DE MOLAS DIANT DIR (n. 1) (peça cancelada)	R\$135,00	T75411213



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LÂMINA DO FEIXE DE MOLAS DIANT ESQ (n. 1)	R\$135,00	T75411213
BUCHA DO FEIXE DE MOLAS traseira	R\$28,00	75TU5781A
TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA (peça cancelada)	R\$123,00	T75411049
FEIXE DE MOLAS DIANT ESQ (peça cancelada)	R\$790,00	T75411101
PONTA DE EIXO DIANTEIRA ESQ (peça cancelada)	R\$1.308,00	T75407311C
BUCHA DE MANGA DE EIXO DIANTEIRA (peça cancelada)	R\$31,00	T75407397
PINO DE MANGA DE EIXO DIANTEIRA (peça cancelada)	R\$169,00	T75407687
PORCA DA PONTA DE EIXO TRAS	R\$99,37	T12501471
CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRAS	R\$3.069,80	BF0X4141AA
FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (peça cancelada)	R\$776,00	TEG511151
SEMI-EIXO TRASEIRO COMPLETO LE DUAS VELOCIDADES	R\$709,67	BF6T4235AA
ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE DUAS VELOCIDADES	R\$489,10	T14525195
CAIXA SUPORTE DAS ENGRENAGENS DIR DUAS VELOCIDADES	R\$693,63	T14525885
VEDADOR DO CUBO DA RODA DIANT	R\$26,00	BD2T1190A
JOGO DE LONAS DIANT 10/97/	R\$202,70	2RP698161A
TAMPA DO CUBO DIANT	R\$61,00	TJG407343B
JOGO DE LONAS DIANT /09/97	R\$124,00	90TU2L361AA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DE CUSTOS VEÍCULOS LINHA IVECO - lote 18

Descrição	VALOR	CODIGO AUDATEX
RADIADOR	R\$4.019,08	5801255814
ALTERNADOR (110a)	R\$1.760,51	504385137
BOMBA DE ÁGUA	R\$728,53	5801514155
BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	R\$2.574,00	504323708
BOMBA INJETORA	R\$8.858,99	504342423
BOMBA DE ÓLEO	R\$1.268,44	504334322
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO	R\$779,27	504082434
CORREIA DO COMPRESSOR DO AR COND	R\$119,21	504087247
TENSIONADOR DA CORREIA	R\$309,85	504086948
POLIA DO VIRABREQUIM	R\$711,65	504107484
POLIA DO ALTERNADOR	R\$445,51	504088796
MOTOR DE PARTIDA	R\$1.659,59	69502571
JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO	R\$28,88	504334326
JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA	R\$24,27	504080013
SUORTE DO ALTERNADOR	R\$563,10	504115734
JUNTA DA CARÇAÇA DA DISTRIBUIÇÃO	R\$217,45	504380259
CORREIA DO ALTERNADOR	R\$81,55	504092335
COLETOR DE ESCAPE	R\$1.214,67	504335591
BLOCO DO MOTOR	R\$7.044,88	95280614
CÁRTER	R\$1.221,46	5801556928
SENSOR (temperatura)	R\$66,44	500382599
JUNTA DO TURBO COMPRESSOR	R\$29,07	504307833
JUNTA DO CÁRTER	R\$157,32	504083813
JUNTA DO CABEÇOTE	R\$332,85	504093499
ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R\$153,40	5801640992
COLETOR DE ADMISSÃO (superior)	R\$374,00	504335163
COLETOR DE ADMISSÃO (inferior)	R\$413,70	504333384
CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	R\$1.048,33	500056622
CABEÇOTE (c/válvulas)	R\$10.222,73	500057291
CAIXA DE MUDANÇAS	R\$35.435,67	5801454349



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

DISCO DE EMBREAGEM (opc)	R\$1.930,82	5801978866
DISCO DE EMBREAGEM	R\$1.293,73	5801608372
CONJUNTO DA EMBREAGEM	R\$2.266,23	500056635
COIFA DO TRAMBULADOR (ref.)	R\$158,98	5801374282
COIFA DO TRAMBULADOR	R\$215,10	5802196516
CARÇAÇA DA CAIXA DE MUDANÇAS (frontal)	R\$7.237,81	42557535
SILENCIOSO	R\$1.861,68	5801411924
CATALISADOR	R\$8.617,05	5801317169
COXIM DO SILENCIOSO	R\$50,73	5801329749
JUNTA DO TUBO DE ESCAPE (3 unidades)	R\$34,48	5801302498
VIRABREQUIM	R\$4.466,05	504200166
VÁLVULA DE ESCAPE	R\$47,88	504081062
VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$61,96	504072531
RETENTOR DO VIRABREQUIM	R\$82,26	504056152
PRATO DA VÁLVULA	R\$23,30	500348685
PISTÃO DO MOTOR (completo) std opc	R\$800,18	5801756229
BIELA DO MOTOR (completa)	R\$1.950,72	504341496
CASQUILHOS DA BIELA -0,254mm	R\$1.164,35	2996628
CASQUILHOS DA BIELA -0,508mm	R\$1.818,79	2996665
CASQUILHOS DA BIELA std	R\$216,18	500054641
MOLA DAS VÁLVULAS	R\$22,27	504342503
PINO DO PISTÃO DO MOTOR	R\$149,59	504047720
SENSOR (pressão distribuidor)	R\$778,06	504382373
DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL	R\$3.555,59	504342424
BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$2.245,50	5801540211
CAIXA DE DIREÇÃO	R\$9.779,38	93852368
COLUNA DE DIREÇÃO	R\$1.796,52	42554517
TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$488,76	42556991
TIRANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$1.031,41	93810223
SERVO-FREIO	R\$1.737,78	500053765
SENSOR DO ABS DIANT	R\$519,49	504007426
ROLAMENTO DA RODA DIANT	R\$676,17	46393024
RESERVATÓRIO DO CILINDRO MESTRE	R\$1.206,49	500053766
PINÇA DE FREIO DIANT DIR	R\$2.829,92	42555560
PINÇA DE FREIO DIANT ESQ	R\$2.829,92	42555559
PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE	R\$174,71	504212584
MANGA DE EIXO DIANTEIRA ESQ	R\$3.792,30	504207334
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	R\$1.135,88	42555669
DISCO DE FREIO DIANT DIR	R\$1.353,46	504121723
DISCO DE FREIO DIANT DIR (opc)	R\$1.756,37	2996122



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

DISCO DE FREIO DIANT ESQ	R\$1.353,46	504121723
DISCO DE FREIO DIANT ESQ (opc)	R\$1.756,37	2996122
CUBO DA RODA DIANT ESQ	R\$2.100,85	504366658
BRAÇO OSCILANTE SUP DIANT ESQ (BANDEJA)	R\$2.022,82	504207327
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$69,27	8585819
CILINDRO MESTRE	R\$1.520,40	500053767
AMORTECEDOR DIANT ESQ (ref.)	R\$900,75	504014868
AMORTECEDOR DIANT DIR (ref.)	R\$900,75	504014868
AMORTECEDOR TRAS DIR	R\$474,76	93828959
AMORTECEDOR TRAS ESQ	R\$474,76	93828959
BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	R\$1.259,22	5801397206
BATENTE DA SUSP TRAS	R\$78,83	93803992
BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	R\$323,79	4604676
BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$117,18	8587681
CABO DO FREIO DE MÃO (opc)	R\$258,30	504082064
COROA E PINHÃO r=5, 14:1	R\$8.123,88	500056010
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR	R\$2.293,92	500052714
CUBO DA RODA TRAS ESQ	R\$614,41	5801264060
EIXO CARDÃ (extensão)	R\$3.315,28	5801260803
EIXO CARDÃ (posterior)	R\$4.865,89	5801456648
JOGO DE LONAS TRAS	R\$953,35	500053839
EIXO TRASEIRO r=5 , 14:1	R\$13.871,43	5801454902
DISCO DE FREIO TRAS ESQ	R\$463,36	7180256
FILTRO DE COMBUSTÍVEL (pré-filtro)	R\$1.105,92	504245307
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$846,84	5801350522
PARABRISA	R\$1.384,66	5801630314
FAROL DIREITO (completo)	R\$1.324,13	8971116
FAROL ESQUERDO (completo)	R\$1.396,95	8971117
VENTILADOR	R\$251,87	5801418717
INTERCOOLER	R\$2.997,10	5802097643
COXIM DO RADIADOR	R\$44,62	5801292334
CORRENTE (bomba de óleo)	R\$823,85	504294672
TUBO DE ESCAPE (final)	R\$137,32	500314665
EIXO COMANDO DE VÁLVULAS (escape)	R\$1.800,23	504246093
TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL (kit de tubos)	R\$550,93	504384346
GRAMPO (trava do bico injetor)	R\$80,54	504341693



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RELAÇÃO DE VEÍCULOS POR FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÃO DE ANO/MODELO E COMBUSTÍVEL.

LOTE 01- LINHA FIAT LEVE					
MARCA	MODELO DO VEÍCULO	PLACA	ANO / MODELO		COMBUSTÍVEL
FIAT	FIAT UNO WAY ECONOMY	EHE 7243	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8	DBA 9463	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	FSB 4911	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	FQF 4678	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	FTG 7289	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	EHE 7178	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT DOBLO ROTAN AMBULANCIA	DJP 4301	2.006	2.006	GASOLINA
FIAT	FIAT DUCATO	DJM 6163	2.012	2.013	DIESEL
FIAT	FIAT DUCATO - VAN	DJP 6126	2.007	2.008	DIESEL
FIAT	FIAT DUCATO AMBULANCIA	DBA 9451	2.008	2.009	DIESEL
FIAT	FIAT DUCATO MC RONTAN AMBU	DJM 1619	2.011	2.012	DIESEL
FIAT	FIAT DUCATO MINIBUS	DJL 4569	2.011	2.012	DIESEL
FIAT	FIAT FIORINO FLEX	DBA 9487	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	FSO 9222	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	EHE 7240	2.013	2.014	FLEX
FIAT	FIAT PALIO FIRE 1.0	GIB 1422	2.016	2.016	FLEX
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND	BVZ 6463	1.998	1.999	ETANOL
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND 16 V	BVZ 1249	1.998	1.998	GASOLINA
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACT 1.4	EHE 7300	2.013	2.014	FLEX
FIAT	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	FQV 8720	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	FQH 0138	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT STRADA TRECK CD 1.6	FAT 7734	2.014	2.015	FLEX
FIAT	FIAT STRADA WORKING CD	DBA 9485	2.011	2.012	FLEX



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

FIAT	FIAT STRADA WORKING CD	EHE 7194	2.012	2.013	FLEX
FIAT	FIAT STRADA WORKING CD	EHE 7225	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT UNO ECONOMY	FQA 3473	2.014	2.014	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	EHE 7174	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	EHE 7184	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	EHE 7179	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	EHE 7180	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA 9492	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA 9473	2.010	2.011	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA 9489	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA 9486	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA 9484	2.011	2.012	FLEX
FIAT	FIAT UNO WAY ECONOMY	FQL 0604	2.014	2.014	FLEX
FIAT	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	DBA 9461	2.010	2.010	FLEX
FIAT	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	DBA 9462	2.010	0	FLEX

LOTE 02 - LINHA LEVE FORD

FORD LEVE	FORD COURIER L 1.6 FLEX	DBA 9470	2.010	2.010	FLEX
FORD LEVE	FORD COURIER L 1.6 FLEX	DBA 9464	2.010	2.010	FLEX
FORD LEVE	FORD COURRIER 1.6 L	CPV 1798	2.000	2.001	GASOLINA
FORD LEVE	FORD COURRIER 1.6 L	CPV 1809	2.001	2.002	GASOLINA
FORD LEVE	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	DBA 9420	2.005	2.005	FLEX
FORD LEVE	FORD FIESTA STREET	DBA 9422	2.004	2.005	GASOLINA
FORD LEVE	FORD FIESTA STREET	DBA 2092	2.002	2.003	GASOLINA
FORD LEVE	FORD FIESTA STREET	DBA 9428	2.006	2.007	GASOLINA

LOTE 03- LINHA LEVE CHEVROLET GM



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CHEVROLET LEVE	CELTA 1.0 LT	EHE 7238	2.013	2.014	FLEX
CHEVROLET LEVE	CELTA 1.0 LT	EHE 7244	2.013	2.014	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	DEI 4192	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	EXR 1937	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	BYJ 5470	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	EEW 7810	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	EOO 7970	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM ONIX	BXZ 7690	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	CLASSIC LS	EHE 7230	2.013	2.014	FLEX
CHEVROLET LEVE	CLASSIC SPIRIT	DBA 9450	2.008	2.009	FLEX
CHEVROLET LEVE	CLASSIC SPIRIT	DBA 9449	2.008	2.009	FLEX
CHEVROLET LEVE	CORSA CLASSIC LIFE	DBA 9443	2.007	2.008	FLEX
CHEVROLET LEVE	CORSA CLASSIC LIFE	DBA 9445	2.007	2.008	FLEX
CHEVROLET LEVE	CORSA CLASSIC LIFE	DBA 9446	2.007	2.008	FLEX
CHEVROLET LEVE	S 10 2.4 RONTAM AMBULANCIA	DBA 9459	2.010	2.010	DIESEL
CHEVROLET LEVE	S 10-2.2 S	CCZ 4270	1.997	1.998	GASOLINA
CHEVROLET LEVE	SILVERADO DLX 4.1	KDQ 7007	1.998	1.998	DIESEL
CHEVROLET LEVE	GM MONTANA	CMW 7354	2.010	2.010	FLEX
CHEVROLET LEVE	GM S 10 COLINA	DJP 2743	2.008	2.008	GASOLINA
CHEVROLET LEVE	MONTANA LS AMBULANCIA	FSU 8624	2.014	2.015	FLEX
CHEVROLET LEVE	MONTANA MODIFICAR AB1	GEJ 9786	2.017	2.017	FLEX
CHEVROLET LEVE	MONTANA MODIFICAR AB1	GKA 5291	2.017	2.017	FLEX
CHEVROLET LEVE	MONTANA MODIFICAR AB1	GHW 1163	2.017	2.018	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	FOL 0404	2.017	2.017	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	GGY 7436	2.018	2.018	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	EHE 7216	2.013	2.014	FLEX



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 LTZ	GJG 9810	2.016	2.016	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	GIM 2734	2.017	2.017	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	DYI 9421	2.019	2.019	FLEX
CHEVROLET LEVE	SPIN 1.8 AT LTZ	FPO 5752	2.018	2.018	FLEX

LOTE 04- LINHA LEVE TOYOTA

TOYOTA LEVE	TOYOTA ETHIOS	FNX 6112	2.014	2.015	FLEX
-------------	---------------	----------	-------	-------	------

LOTE 05 - LINHA PEUGEOT

PEUGEOT	PEUGEOT BOXER F 330 C 23 S	EHE 7182	2.013	2.014	DIESEL
---------	----------------------------	----------	-------	-------	--------

LOTE 06 - LINHA LEVE VOLKS WAGEM

VOLKS WAGEM LEVE	VW NOVO GOL TL MBV	FVT 3087	2.016	2.016	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VW GOL TL MCV 1.0	GEF 6020	2.016	2.017	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	NOVO GOL TL MBV	GCB 9679	2.017	2.017	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	NOVO GOL TL MBV	GCS 3403	2.017	2.017	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	NOVO GOL TL MBV	GIK 0701	2.017	2.018	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM GOL GERAÇÃO IV	EHE 7193	2.012	2.013	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM GOL SPECIAL	DBA 2098	2.003	2.004	ALCOOL
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM GOL SPECIAL	DBA 2099	2.003	2.004	ALCOOL
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	EHE 7190	2.012	2.013	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	EHE 7191	2.012	2.013	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	DBA 9496	2.011	2.012	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	DBA 9452	2.008	2.009	FLEX
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	BRZ 2832	1.994	1.994	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	BFG 3837	1.992	1.192	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	BRZ 2840	1.994	1.994	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VOLKS WAGEM KOMBI	BRZ 2847	1.994	1.994	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	NOVA SAVEIRO RB MBVD	FYY 9356	2.017	2.018	FLEX



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 1272	2.002	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 6072	2.001	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 1346	2.001	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 1353	2.001	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 1347	2.001	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 2107	2.002	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CDV 2128	2.001	2.002	GASOLINA
VOLKS WAGEM LEVE	VW SANTANA 2.0	CMW 1300	2.003	2.003	GASOLINA

LOTE 07 - LINHA RENAULT					
RENAULT	FLUENCE DYN PL	GHJ 1360	2.017	2.017	FLEX
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	FGX 9017	2.018	2.018	FLEX
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	FVO 2311	2.018	2.018	FLEX
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	GHJ 1794	2.018	2.018	FLEX
RENAULT	LOGAN 1.6 EXPRESSION	FXL 5706	2.016	2.016	FLEX
RENAULT	RENAULT MASTER	CRA 4760	2.019	2.019	DIESEL
RENAULT	RENAULT MASTER	EEF 9753	2.014	2.015	DIESEL
RENAULT	RENAULT OROK	BZB 3084	2.018	2.019	FLEX
RENAULT	RENAULT OROK	BYX 4683	2.018	2.019	FLEX
RENAULT	RENAULT MASTER MICRO ONIBUS L3H2	FSL 5328	2.014	2.015	DIESEL
RENAULT	RENAULT MASTER FURGÃO MODELO L1H1	FRM 4136	2.014	2.014	DIESEL
RENAULT	RENAULT SANDERO AUT 10116V	EHE 7195	2.012	2.013	FLEX
RENAULT	RENAULT SANDERO AUT 10116V	EHE 7202	2.012	2.013	FLEX
RENAULT	RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0	GEW 9747	2.017	2.017	FLEX
RENAULT	RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0	FQN 6045	2.017	2.018	FLEX
RENAULT	RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0	FOC 2945	2.017	2.018	FLEX

LOTE 08- LINHA LEVE MITSUBISHI					
MITSUBISHI	MMC/ L 200 TRITON 3.2 D	EHE 7245	2.013	2.013	DIESEL
MITSUBISHI	MMC/ L 200 TRITON 3.2 D	FSS 9872	2.014	2.015	DIESEL

LOTE 09 - LINHA EFFA					
EFFA	EFFA K 02	FGM 3921	2.017	2.018	GASOLINA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EFFA	EFFA K 02	FXT 0763	2.017	2.018	GASOLINA
EFFA	EFFA K 02	GHG 1489	2.017	2.018	GASOLINA

LOTE 10 - LINHA ASIA MOTORS

ASIA MOTORS	IMP/ KIA BESTA AMBULANCIA	BRZ 3361	1.995	1.995	DIESEL
-------------	---------------------------	-------------	-------	-------	--------

LOTE 11 - LINHA CITROEN

CITROEN	CITROEN JUMPER AMBULANCIA	FRE 9427	2.014	2.014	DIESEL
CITROEN	CITROEN JUMPER AMBULANCIA	FRV 5834	2.014	2.014	DIESEL
CITROEN	C3 PECH M ORIGIN	FGH 9571	2.018	2.018	FLEX

LOTE 12 - LINHA HONDA

HONDA	HONDA CG 125 FAN	DAT 4157	2.006	2.006	GASOLINA
HONDA	HONDA CG 125 FAN	DAT 4158	2.006	2.006	GASOLINA
HONDA	HONDA CG 125 FAN	DAT 4174	2.007	2.008	GASOLINA

LOTE 13 - LINHA SUZUKI

SUZUKI	JTA SUZUKI INTRUDER 125	ECE 4295	2.008	2.008	GASOLINA
--------	-------------------------	-------------	-------	-------	----------

LOTE 14 - LINHA PESADA FORD

FORD PESADO	FORD CARGO 1317 E - BASCULANTE	DBA 9497	2.011	2.011	DIESEL
FORD PESADO	FORD F12000 L	CDZ 7815	1.997	1.997	DIESEL
FORD PESADO	FORD F12000 L	BPY 4395	1.994	1.994	DIESEL
FORD PESADO	FORD F 12000 L	CDZ 7816	1.997	1.997	DIESEL
FORD PESADO	FORD F 12000 L	CDZ 7814	1.997	1.997	DIESEL
FORD PESADO	FORD F 4000 G	DBA 2094	2.002	2.003	DIESEL
FORD PESADO	FORD CARGO 1119 - PLATAFORMA	FOG 8252	2.014	2.015	DIESEL
FORD PESADO	FORD F12000	DAE 0343	1.997	1.997	DIESEL
FORD PESADO	FORD CARGO MODELO 1119	FTJ 9789	2.014	2.014	DIESEL



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 15 - LINHA PESADA VOLKS WAGEM					
VOLKS WAGEM PESADO	VW. 15.190 EOD ESC. POWER ESCOLAR	DBA 9477	2.010	2.011	DIESEL
VOLKS WAGEM PESADO	VW 15.190 EOD ESCOLAR	FTR 4932	2.015	2.015	DIESEL
VOLKS WAGEM PESADO	VW MASCA GRANMINI ESCOLAR	DJM 7732	2.013	2.014	DIESEL
VOLKS WAGEM PESADO	VW 13180 CNM - BASCULANTE	DBA 9465	2.010	2.010	DIESEL
VOLKS WAGEM PESADO	VW 17.280 CRM 4X2	CFY 3503	2.013	2.013	DIESEL

LOTE 16 - LINHA PESADA AGRALE VOLARE					
VOLARE	VOLARE MARCOPOLO LOTAÇÃO	CDV 2501	2.002	2.002	DIESEL
VOLARE	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	DBA 9494	2.011	2.011	DIESEL
VOLARE	VOLARE MARCOPOLO V 6 ON	DJP 3021	2.005	2.006	DIESEL
VOLARE	VOLARE MARCOPOLO A8 ON	DBA 2072	2.002	2.002	DIESEL

LOTE 17 - LINHA PESADA MERCEDES BENZ					
MERCEDES BENZ	MB/M. BENZ LK 1313	CPV 1767	1.986	1.987	DIESEL
MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1519 ESCOLAR	FPI 1370	2.014	2.014	DIESEL
MERCEDES BENZ	M. BENZ MPLOCO VICINO ESCOLAR	EEF 7898	2.009	2.010	DIESEL

LOTE 18 - LINHA PESADA IVECO					
IVECO	IVECO DAILY MODELO 35S14	FIJ 8081	2.016	2.016	DIESEL S 10
IVECO	IVECO CITY CLASS 70C17 ESCOLAR	FPU 5039	2.013	2.014	DIESEL
IVECO	IVECO/CITY CLASS 70 C 16 ESCOLAR	DBA 9475	2.010	2.011	DIESEL
IVECO	IVEDO TECTOR 170E22	DJM 5549	2.013	2.013	DIESEL
IVECO	IVECO EURO CARGO 170 E 24	DJM 0312	2.010	2.010	DIESEL

LOTE 19 - LINHA PESADA SCANIA COM CARRETA ACOPLADA					
SCANIA	SCANIA L 110 S	DAE 0211	1.973	1.973	DIESEL

LOTE 20 - LINHA MAQUINAS VOLVO					
VOLVO MAQUINAS	MOTONIVELADORA VOLVO	-	2.002	2.002	DIESEL

LOTE 21 - LINHA MAQUINAS FIAT ALLIS					
-------------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

FIAT ALLIS MAQUINAS	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	-	1.987	1.987	DIESEL
FIAT ALLIS MAQUINAS	PA CARREGADEIRA FIAT ALLIS	-	2.002	2.002	DIESEL

LOTE 22 - LINHA MAQUINAS CASE

CASE MAQUINAS	MOTONIVELADORA CASE	-	2.012	2.012	DIESEL
---------------	---------------------	---	-------	-------	--------

LOTE 23 - LINHA MAQUINAS DRESSER HUBBER

DRESSER HUBBER MAQUINAS	DRAGA LINE BUCYRIUS DRESSER	DL09CA	-	-	-
-------------------------	-----------------------------	--------	---	---	---

LOTE 24 - LINHA MAQUINAS RANDON

RANDON	RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406		2.013	2.012	DIESEL
RANDON	RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406	-	2.013	2.012	DIESEL

LOTE 25 - LINHA NEW HOLLAND (AGRICOLA E INDUSTRIAL)

NEW HOLLAND	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND		2.011	2.011	DIESEL
NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	RE64CA	-	-	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA		2.005	2.005	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA		2.009	2.009	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA		2.009	2.009	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA		2.009	2.009	DIESEL
NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA		2.010	2.010	DIESEL

LOTE 26 - LINHA AGRICOLA VALMET

VALMET	TRATOR AGRICOLA	-	2.002	2.002	DIESEL
--------	-----------------	---	-------	-------	--------

LOTE 27 - LINHA AGRICOLA MASSEY FERGURSON

MASSEY FERGURSON	TRATOR AGRICOLA	-	1.995	1.995	DIESEL
------------------	-----------------	---	-------	-------	--------

LOTE 28 - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

-	ARADO FIXO MODELO AF 30 BALDAN	-	-	-	-
-	GUINCHO TRASEIRO CAP 800 KG	-	-	-	-
-	ARADO REVERSIVEL C/ 03 DISCO 26 POLEGADA	-	-	-	-
-	CARRETA DE 02 EIXOS MARCA FACCHINI- 4000 KG	-	-	-	-
-	ROÇADEIRA AGRICOLA TRASERIA LAVRALE	-	-	-	-
-	PLAINA AGRICOLA TRASEIRA REGULAVEL - BALDAN LARGURA DE 1,90 M	-	-	-	-
-	ARADO REVERSIVEL MARCA BALDAN	-	-	-	-
-	GRADE NIVELADORA MARCA BALDAN	-	-	-	-
-	GRADE NIVELADORA MARCA BALDAN	-	-	-	-
-	CARRETA AGRICOLA MARCA ACTON	-	-	-	-
-	GRADE NIVELADORA MARCA BALDAN	-	-	-	-



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

-	ARADO SUBSOLADOR KOHLER MODELO AS5A	-	-	-	-
-	GRADE NIVELADORA INTERMEDIARIA KOHLER MODELO GAC270 1224	-	-	-	-
-	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA KOHLER MODELO GAC270 1224	-	-	-	-
-	ROÇADEIRA HIDRAULICA PICCIN MODELO RP 1700	-	-	-	-
-	ROÇADEIRA HIDRAULICA PICCIN MODELO RP 1700	-	-	-	-
-	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR MECRUL	-	-	-	-
-	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR MECRUL	-	-	-	-
-	PLAINA AGRICOLA FRONTAL BALADAN MODELO PDF	-	-	-	-
-	ENXADA ROTATIVA MODELO RUL MODELO ERP 175	-	-	-	-
-	ENXADA ROTATIVA MODELO RUL MODELO ERP 175	-	-	-	-
-	CARRETA REBOQUE	GAB 9224	2.015	2.015	-
-	CARRETA REBOQUE	DBA 9478	2.010	2.010	-
-	CARRETA REBOQUE	FRM 1499	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	FTU 2510	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	-	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	-	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	FBU 8526	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	FRM 9427	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	FVR 5189	2.014	2.014	-
-	CARRETA REBOQUE	DBA-2084	2.002	2.002	-



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS PARA 12 (DOZE) MESES POR MARCA E POR LINHA

LOTE	ITEM	MARCA DAS MONTADORAS NOS VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADA EM DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 12 MESES
LOTE 01	1	LINHA LEVE FIAT	SERVIÇOS	R\$ 90.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 300.000,00
LOTE 02	1	LINHA LEVE FORD	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 40.000,00
LOTE 03	1	LINHA LEVE GM	SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 200.000,00
LOTE 04	1	LINHA LEVE TOYOTA	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 05	1	LINHA LEVE PEUGEOT	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 06	1	LINHA LEVE VOLKS WAGEM	SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 90.000,00
LOTE 07	1	LINHA LEVE RENAULT	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 80.000,00
LOTE 08	1	LINHA LEVE MITSUBISHI	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 15.000,00
lote 09	1	LINHA EFFA	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 50.000,00
LOTE 10	1	LINHA LEVE KIA MOTORS	SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 10.000,00
LOTE 11	1	LINHA LEVE CITROEN	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 60.000,00
LOTE 12	1	LINHA MOTOCICLETA HONDA	SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 2.000,00
LOTE 13	1	LINHA MOTOCICLETA SUZUKI	SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 2.000,00
LOTE 14	1	LINHA PESADA FORD	SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 100.000,00
LOTE 15	1	LINHA PESADA VOLKS WAGEN	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 40.000,00
LOTE 16	1	LINHA PESADA VOLARE	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 30.000,00
LOTE 17	1	LINHA PESADA MERCEDES	SERVIÇOS	R\$ 12.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 30.000,00
LOTE 18	1	LINHA PESADA IVECO	SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
	2		PEÇAS	R\$ 60.000,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 19	1	LINHA PESADA SCANIA	SERVIÇOS	R\$	10.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 20	1	LINHA RODOVIARIO INDUSTRIAL MAQUINA VOLVO	SERVIÇOS	R\$	30.000,00
	2		PEÇAS	R\$	80.000,00
LOTE 21	1	LINHA RODOVIARIO INDUSTRIAL LINHA FIAT ALLIS	SERVIÇOS	R\$	30.000,00
	2		PEÇAS	R\$	80.000,00
LOTE 22	1	LINHA RODOVIARIO INDUSTRIAL LINHA CASE	SERVIÇOS	R\$	20.000,00
	2		PEÇAS	R\$	60.000,00
LOTE 23	1	LINHA RODOVIARIO INDUSTRIAL LINHA HUBBER WARCO / DRESSER	SERVIÇOS	R\$	10.000,00
	2		PEÇAS	R\$	25.000,00
LOTE 24	1	LINHA RODOVIARIO INDUSTRIAL LINHA RANDON	SERVIÇOS	R\$	40.000,00
	2		PEÇAS	R\$	100.000,00
LOTE 25	1	LINHA NEW HOLLAND (AGRICOLA E INDUSTRIAL)	SERVIÇOS	R\$	15.000,00
	2		PEÇAS	R\$	60.000,00
LOTE 26	1	LINHA AGRIOLA MARCA VALMET	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 27	1	LINHA AGRICOLA MASSEY FERGURSON	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	20.000,00
LOTE 28	1	EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	SERVIÇOS	R\$	8.000,00
	2		PEÇAS	R\$	15.000,00
LOTE 29	1	SERVIÇO DE GHINCHO LINHA LEVE	SERVIÇO	R\$	15.000,00
LOTE 30	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA PESADA	SERVIÇO	R\$	15.000,00
LOTE 31	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA AGRICOLA / RODOVIARIO INDUSTRIAL	SERVIÇO	R\$	15.000,00
				R\$	2.248.000,00

SERVIÇOS	R\$ 594.000,00
PEÇAS	R\$ 1.609.000,00
GUINCHO	R\$ 45.000,00
	R\$ 2.248.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.248.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 5/2020.**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296) e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, assistência de socorro mecânica, remoção com guincho, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e ou troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do presente edital. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto percentual por lote.

LOTE	ITEM	MARCA DAS MONTADORAS NOS VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM	SOMA TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
LOTE 01	1	LINHA LEVE FIAT	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 02	1	LINHA LEVE FORD	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 03	1	LINHA LEVE GM	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 04	1	LINHA LEVE TOYOTA	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 05	1	LINHA LEVE PEUGEOT	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 06	1	LINHA LEVE VOLKS WAGEM	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 07	1	LINHA LEVE RENAULT	SERVIÇOS		

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

	2		PEÇAS		
LOTE 08	1	LINHA LEVE MITSUBISHI	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
9	1	LINHA EFFA	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 10	1	LINHA LEVE KIA MOTORS	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 11	1	LINHA LEVE CITROEN	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 12	1	LINHA MOTOCICLETA HONDA	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 13	1	LINHA MOTOCICLETA SUZUKI	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 14	1	LINHA PESADA FORD	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 15	1	LINHA PESADA VOLKS WAGEN	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 16	1	LINHA PESADA VOLARE	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 17	1	LINHA PESADA MERCEDES	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 18	1	LINHA PESADA IVECO	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 19	1	LINHA PESADA SCANIA	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 20	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL MAQUINA VOLVO	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 21	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA FIAT ALLIS	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 22	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA CASE	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 23	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA HUBBER WARCO / DRESSER	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 24	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL LINHA RANDON	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 25	1	LINHA RODOVIÁRIO INDUSTRIAL NEW HOLLAND	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 26	1	LINHA AGRÍCOLA VALMET	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 27	1	LINHA AGRÍCOLA MASSEY FERGURSON	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 28	1	EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SERVIÇOS		
	2		PEÇAS		
LOTE 29	1	SERVIÇO DE GHINCHO LINHA LEVE	SERVIÇOS		



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

--	--	--	--	--	--

LOTE 30	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA PESADA	SERVIÇO		
---------	---	---------------------------------	---------	--	--

LOTE 31	1	SERVIÇO DE GUINCHO LINHA AGRÍCOLA / RODOVIÁRIO INDUSTRIAL	SERVIÇO		
---------	---	--	---------	--	--

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ **I.E.:** _____ **I. M.:** _____
ENDEREÇO: _____ **CEP:** _____
TEL/FAX: (____) _____ **E-MAIL:** _____
BANCO _____ **AGÊNCIA:** _____ **CONTA CORRENTE:** _____
CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA): _____
ASSINAR: _____
DATA : _____

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto na ocorrência dos fatores de que trata o Art. 65, inciso II letra "d" da Lei nº 8.666/93.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 5/2020.

- Declaro que antes de formular minha proposta, analisei criteriosamente o Termo de referência.

- Declaro que os percentuais de desconto acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Registro, com sede na Rua....., nº, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOS**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Wagner Fantin, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado a Rua, nº Bairro....., cidade e comarca de Registro/SP, e a empresa, com sede na Rua, nº, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2020**.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - PREGÃO PRESENCIAL, sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296) e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, assistência de socorro mecânica, remoção com guincho, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificantes, troca de filtros, reparo e ou troca de pneus e manutenção geral de tacógrafos, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do presente edital. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto percentual por lote.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DO RECEBIMENTO) - A Detentora da Ata se compromete a efetuar as entregas dos produtos ora contratados, conforme o disposto no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A validade desta Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega dos produtos/serviços deverão ser conforme constante do Anexo I do edital - termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto/serviço para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos/serviços e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo e o fato será encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de mão de obra (mecânica) deverão ser executados no perímetro do município de Registro, para tanto, a empresa vencedora do certame deverá possuir oficina dentro do perímetro do município, caso não possua terá o prazo de até 30 dias para se instalar. Justifico a exigência, considerando o princípio da economicidade e a inviabilidade de se deslocar veículos quebrados para manutenção em outros municípios, o que seria oneroso para a municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

PARÁGRAFO OITAVO - O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) – Para as peças (lotes **09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**), os percentuais de desconto são os registrados nesta Ata, incidentes sobre o valor constante da Tabela do Fabricante. Para as peças (lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 18**), os percentuais de desconto são os registrados nesta Ata, incidentes sobre o valor constante da planilha anexo I-B, valores esses auferidos pela Prefeitura junto a tabela AUDATEX. Para os serviços, os percentuais de descontos incidirão sobre os valores orçados pela municipalidade constante do edital ITEM 2.4.5.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os percentuais de desconto permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços constantes do



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

termo contratual e/ou cronograma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Registro será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço/percentuais de descontos ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLÁUSULA SEXTA (DO PAGAMENTO)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, deverá ser entregue juntamente com os serviços/materiais, nos locais a serem indicados pela Secretaria interessada. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - **A contratada DEVERÁ constar o número da Nota de Empenho no corpo da nota fiscal emitida.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - **O pagamento da Nota Fiscal será efetuado nos dias 10, 20, ou 30/31.**

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado, após a referida fatura ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças, atestada pela Secretaria solicitante.

PARÁGRAFO QUINTO - **A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.**

PARÁGRAFO SEXTO - **As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.**

PARÁGRAFO SÉTIMO - **Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

Junto a Nota Fiscal a empresa deverá apresentar:
Certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
Certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS;

CLÁUSULA SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de até **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Registro não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da Licitante vencedora:

- b) Entregar os produtos/serviços de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se para peças, somente produtos (peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ABNT 15296) e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos/serviços estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega/refazimento nos casos em que os produtos/serviços não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos/prestação de serviços realizados;
- f) Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos/prestação de serviços objetivados na presente licitação;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- L) – A empresa deverá dar destino final aos óleos queimados retirados dos veículos da contratada, conforme legislação vigente.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

M) – A contratada só poderá testar os veículos da contratante, dentro do perímetro do município, com os logotipos da Prefeitura cobertos por faixa ou adesivos com a inscrição “VEÍCULO EM TESTE”. Além disso, as placas deverão ser cobertas por placas de experiência (placa verde), nos termos previstos no Artigo 330 da Lei 9.503/97 e resolução 231/07 do CONTRAN.

N) – A contratada obriga-se a fornecer à Prefeitura de Registro, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, uma cópia em mídia digital da tabela de preços dos fabricantes das marcas dos veículos que sagrou-se vencedora do certame, poderá também, na ausência da tabela do fabricante fornecer a tabela de preços de seu fornecedor e ou da concessionária.

16.2 - São obrigações da Prefeitura:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos/serviços;
 - b) Comunicar à licitante vencedora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
 - c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
 - d) Aplicar à licitante vencedora penalidades, quando for o caso;
 - e) Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
 - f) Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
 - g) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.
 - h) Garantir à licitante vencedora o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas/refazimento de serviços ou no caso de aplicação de sanção.
- II) Auferir se os preços praticados pelas detentoras das atas são preços de mercado, podendo fazer uso de pesquisas diversas e também, a utilização de meios digitais, tais como a tabela AUDATEX.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado à contraditória e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Registro, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Registro fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS) - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES) - A DETENTORA DA ATA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À Detentora da Ata, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos/serviços, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02; ou
- c) declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO NONO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a **DETENTORA DA ATA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO) - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida a ordem de classificação dos produtos/serviços registrados mediante a elaboração da nota de empenho/pedido de compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A **DETENTORA DA ATA** assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos produtos decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta ata e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

PARÁGRAFO QUARTO - A **DETENTORA DA ATA** se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **DETENTORA DA ATA** de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o fato da **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e fornecimento de peças, objeto desta licitação, A



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Registro através de fiscal devidamente designado, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização dos serviços contratados será exercida por mecânicos desta Prefeitura que dentre outras atividades terá atribuições:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o(s) veículo(s) relacionados neste pregão apresentarem defeitos, este(s) será(ão) encaminhado(s) para o mecânico da prefeitura, que fará avaliação prévia do defeito e encaminhará juntamente com o veículo o “relatório de diagnóstico e avaliação anexo IX” à detentora da ata que certificará se os itens apontados pelo mecânico são suficientes para sanar o defeito do automóvel, ou, será necessário mais ações para resolução do problema.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de necessidade de mais ações, além das descritas pelo mecânico, a contratada deverá solicitar autorização do mesmo para implementação de novos serviços e peças.

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato (mecânico) é responsável por avaliar a quantidade de horas descritas pela contratada para execução de serviços, em não concordando, deverá reputar ao contratado para que reveja ou justifique a quantidade de hora a ser cobrada da contratante.

PARÁGRAFO SEXTO – O fiscal do contrato é responsável por conferir se os preços ofertados pela contratada estão dentro dos valores de mercado, podendo fazer prova destes valores através de pesquisa de mercado e utilização de software de orçamentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O fiscal deverá aprovar os serviços contratados, com aposição de assinatura no verso da nota fiscal.

PARÁGRAFO OITAVO – O fiscal poderá ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO NONO. – Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

PARÁGRAFO DÉCIMO. – Fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Contratada. Solicitar a qualquer momento informações sobre a prestação de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO– Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto a quantidade e qualidade dos serviços executados e peças fornecidas, fazendo cumprir todas as disposições de Lei, do presente edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA (DO FORO) - Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Registro, ____ de _____ de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N. ° 89/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N. ° 5/2020.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento Anexo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 6 do Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N. ° 89/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N. ° 5/2020.

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

Registro/SP, _____ de _____ de 2020

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 89/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N. ° 89/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N. ° 5/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS**, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Registro, através do sistema de registro de preços, conforme especificado no Termo de referência anexo I do presente edital. O registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. A presente licitação será processada e julgada sobre o maior desconto por lote sobre a tabela de preços das montadoras.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 89/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2020.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial – Registro de Preços nº ____/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N. ° 89/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N. ° 5/2020.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. N.º: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: ___ **ESTADO:** ___ **FONE:(--)** ___

FAX: (---) ___ **PESSOA PARA CONTATO:** _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ **DE** _____ **2020**

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção de Compras e Licitações do Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3828.1016.

A não remessa do recibo, exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

 Contratante

 Contratada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.